

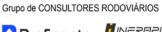
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

CONCESSÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DO SISTEMA RODOVIÁRIO, COMPOSTO PELOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS MS-040, MS-338 E MS-395 E TRECHOS DAS RODOVIAS FEDERAIS BR-262 E BR-267.

MODELAGEM TÉCNICA Produto 2 - Tomo VI - Programa Operacional

JANEIRO/2025













SUMÁRIO

1.	Conc	ceituaç	ão do modelo proposto	9
	1.1.	Concei	tuação dos Sistemas Operacionais	9
	1.2.	Concei	tuação dos Sistemas Operacionais	9
	1.2.1	. Ор	peração na fase de trabalhos iniciais	11
	1.2.2	. Sis	stema de atendimento ao usuário	11
	1.2	2.2.1.	Atendimento médico de emergência.	12
	1.2	2.2.2.	Atendimento mecânico	12
	1.2	2.2.3.	Atendimento a demais incidentes.	12
	1.2	2.2.4.	Sistema de informações aos usuários	13
	1.2	2.2.5.	Sistema de reclamações e sugestões dos usuários	13
	1.2	2.2.6.	Estudo sobre os pontos de apoio e parada para os caminhol 13	neiros.
	1.2.3	s. Sis	stema de inspeção de tráfego	13
	1.2.4	. Sis	stema de comunicação com o usuário	13
	1.2.5	i. Sis	stema de monitoração de tráfego	14
	1.2.6	s. Se	gurança de trânsito	14
	1.2.7	'. Ce	entro de Controle Operacional – CCO	14
	1.2.8	3. Sis	stema de arrecadação de pedágio	15
	1.2.9). Sis	stema de pesagem de veículos	16
	1.2.1	0. I	Edificações e instalações operacionais	16
	1.2.1	1.	Administração da concessionária	16
	1.2.1	2.	Sistema de guarda e vigilância patrimonial	17
	1.2.1	3.	Apoio a fiscalização de trânsito e da AGEMS	17
	1.2.1	4. I	Monitoração	18
	1.2.1	5.	Sistema de controle de velocidade e contagem de veículos	18
	1.3.	Concei	tuação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária	18







1.	.3.1. Coi	nselho de Administração	21
1.	.3.2. Pre	sidência e assessorias	21
	1.3.2.1.	Assessoria de administração do Contrato de Concessão	21
	1.3.2.2.	Assessoria de gestão e de controle da qualidade	21
	1.3.2.3.	Assessoria jurídica	22
	1.3.2.4.	Assessoria de relações externas e institucionais	22
1.	.3.3. Dire	etoria administrativa e financeira	22
	1.3.3.1.	Gerência administrativa.	22
	1.3.3.2.	Gerência financeira	22
1.	.3.4. Dire	etoria de engenharia	22
	1.3.4.1.	Gerência de planejamento e controle	23
	1.3.4.2.	Gerência de projetos e meio ambiente	23
	1.3.4.3.	Gerência de fiscalização de obras	23
1.	.3.5. Dire	etoria de operações	24
	1.3.5.1.	Gerência de operações.	24
	1.3.5.2.	Gerência de tecnologia	24
	1.3.5.3.	Gerência de conservação e manutenção	25
1.4.	Conceit	uação das Edificações e Instalações Operacionais	25
2. D	escrição d	os Serviços e Parâmetros Técnicos e de Desempenho	26
2.1.	Sistema	de Atendimento aos Usuários	26
2	.1.1. Din	nensionamento das Bases Operacionais	26
	2.1.1.1.	Cronograma de execução	27
2	.1.2. Ate	ndimento médico de emergência	27
	2.1.2.1.	Parâmetros técnicos.	27
	2.1.2.2.	Parâmetros de desempenho	27
2	.1.3. Ate	ndimento de Socorro Mecânico	28
0	2.1.3.1.	Parâmetros técnicos	28
Gru	ipo de CONSULTORE	S RODUVIARIOS ————————————————————————————————————	







2.1.4. Atendimento a Demais Incidentes. 2.1.4.1. Parâmetros técnicos	29
2.1.4.1. Parâmetros técnicos	
	30
2.1.4.2. Parâmetros de desempenho	
2.1.5. Serviço de Inspeção de Tráfego	30
2.1.5.1. Parâmetros técnicos	30
2.1.5.2. Parâmetros de desempenho	31
2.2. Sistema de Comunicação com os Usuários	31
2.2.1. Parâmetros técnicos	31
2.2.2. Sistema de Radiocomunicação	32
2.2.2.1. Parâmetros técnicos	32
2.2.2.2. Cronograma de execução	32
2.2.3. Sistema de Telefonia Convencional	32
2.2.3.1. Parâmetros técnicos	32
2.2.3.2. Cronograma de execução	32
2.2.4. Painéis de Mensagens Variáveis	33
2.2.4.1. Parâmetros técnicos	33
2.2.4.2. Cronograma de execução	33
2.2.5. Site da Internet	34
2.2.5.1. Parâmetros técnicos	34
2.3. Sistema de Monitoramento de Tráfego	34
2.3.1. Parâmetros técnicos	34
2.3.2. Cronograma de execução	35
2.4. Segurança de Trânsito	35
2.4.1. Parâmetros técnicos	35
2.5. Centro de Controle Operacional (CCO)	36
2.5.1. Parâmetros técnicos.	36







	2.5.	2.	Cronograma de execução	38
2	.6.	Siste	ma de Arrecadação de Pedágio	38
	2.6.	1.	Parâmetros técnicos.	39
	2.6.	.2.	Parâmetros de Desempenho	40
	2.6.	.3.	Parâmetros Técnicos para a Instalação dos Pórticos de Pedágio	41
	2.6.	4.	Cronograma de execução	42
2	.7.	Siste	ma de Pesagem de Veículos	42
	2.7.	1.	Parâmetros técnicos.	42
	2.7.	2.	Cronograma de execução	42
2	.8.	Equi	pamentos e Veículos da Administração	42
	2.8.	1.	Parâmetros técnicos.	42
	2.8.	2.	Cronograma de execução	43
2	.9.	Guar	da e Vigilância patrimonial	43
	2.9.	1.	Parâmetros técnicos.	43
2	.10.	Ap	oio à Fiscalização de Trânsito e da AGEMS	44
	2.10	0.1.	Cronograma de execução	44
	2.10	0.2.	Banco de dados estatísticos das infrações cometidas	44
	2.10	0.3.	Apoio à fiscalização de trânsito	44
	2.10	0.4.	Apoio à fiscalização da AGEMS	45
2	.11.	Мо	onitoração	45
	2.1	1.1.	Monitoração das Atividades Operacionais e de Gestão	46
	2	.11.1.	Sistemas de assistência aos usuários	46
	2	.11.1.	2. Sistemas de gerenciamento operacional	47
	2.1	1.2.	Monitoração da Funcionalidade dos Elementos Físicos	49
	2	.11.2.	1. Pavimento	49
	2	.11.2.	2. Elementos de proteção e segurança	50
		.11.2.	3. Obras de arte especiaistores rodoviários	51
	Grupo (15 いいりりいし	IUNES RUUUVIARIUS	













	2.11.2.4.	Sistema de drenagem e obras de arte correntes	. 52
	2.11.2.5.	Terraplenos e estruturas de contenção	. 53
	2.11.2.6.	Faixa de domínio.	. 54
	2.11.2.7.	Edificações operacionais	. 55
	2.11.2.8.	Sistemas elétricos e de iluminação	. 55
3.	Cronograma	s de permanência	. 57
4.	Orcamentac	ão do modelo operacional	. 67









Índice de Figuras

Figura 1.1 - Organograma da concessionária	. 20
Figura 2.1 - Exemplo de caminhão plataforma para veículos leves	. 29
Figura 2.2 - Exemplo de caminhão guincho pesado	. 29
Figura 2.3 - Exemplo de veículos para inspeção de tráfego	. 31
Figura 2.4 - Exemplo de transceptor móvel	. 32
Figura 2.5 - Exemplo de painel fixo de mensagens variáveis	. 33
Figura 2.6 - Exemplo de painel móvel de mensagem variável	. 34
Figura 2.7 - Exemplo de um CCO em operação.	. 37







Índice de Tabelas

Tabela 3-1 - Cronograma de Permanência de Pessoal	58
Tabela 3-2 - Cronograma de Veículos e Equipamentos	63
Tabela 3-3 - Cronograma de Permanência de Equipamentos e Sistemas	64
Tabela 4-1 - Orçamento da mão de obra SPE	68
Tabela 4-2 - Orçamento de Veículos, Equipamentos e Sistemas	79
Tabela 4-3 - Orcamento de Despesas Gerais e Serviços de Terceiros	81









1. Conceituação do modelo proposto

Este Programa Operacional apresentado no presente tomo foi realizado no âmbito do procedimento de manifestação de interesse PMI Nº 01/2023 instaurado pelo **ESTADO** DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Escritório de Parcerias Estratégicas - EPE, vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, responsável pela estruturação dos contratos de parcerias no Estado de Mato Grosso do Sul e por lançar, conduzir, processar, tramitar, analisar e avaliar Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) para o desenvolvimento de projetos e parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul.

O procedimento de manifestação de interesse foi instaurado por meio do Edital de Chamamento Público, tendo por objeto estabelecer as diretrizes para a participação de INTERESSADOS na elaboração e apresentação de ESTUDOS TÉCNICOS que poderão ser utilizados para a estruturação do PROJETO destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação das rodovias estaduais MS-040, trecho: Campo Grande – Santa Rita do Pardo; MS-338, trecho: Santa Rita do Pardo – entroncamento da MS-395 e MS-395, trecho: entroncamento da MS-338 – Bataguassu e das rodovias federais BR-262, trecho: Campo Grande – Três Lagoas e BR- 267, trecho: Nova Alvorada do Sul – Bataguassu, com extensão aproximadamente de 870,3 km.

1.1. Conceituação dos Sistemas Operacionais

Apresentamos a seguir as tecnologias que foram consideradas para a operação do Sistema Rodoviário, para o atendimento das demandas técnicas e operacionais das rodovias componentes, através dos seguintes tópicos:

- Conceituação dos Sistemas Operacionais;
- Conceituação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária;
- Conceituação das Edificações e Instalações Operacionais.

1.2. Conceituação dos Sistemas Operacionais

A extensão atual do Sistema Rodoviário é aproximadamente de 870,3 km, que serão operados desde o início do Contrato. Foi considerada a instalação da sede administrativa no Município de Campo Grande, pois sua sede localiza-se na rodovia estando dotada de boa infraestrutura, para apoio destas atividades operacionais.

Para a fase inicial, foram previstas as atividades de preparação dos manuais de procedimentos para a operação e a preparação e o treinamento intensivo das equipes profissionais que estarão encarregadas de todas as atividades operacionais que ocorrerão no Sistema Rodoviário.

A implantação da infraestrutura operacional e dos diversos sistemas operacionais, seguirá aos prazos de atendimento determinados no PER, abrangendo os seguintes serviços:









- Sistema de atendimento aos usuários (SAU);
 - Atendimento médico de emergência;
 - Atendimento mecânico;
 - Atendimento de demais incidentes;
- Serviço de inspeção de tráfego;
- Sistema de comunicação com os usuários;
 - Sistema de radiocomunicação;
 - Sistema de telefonia convencional;
 - Painéis de mensagem variável;
 - Site de internet;
 - Sistema Wi-Fi®.
- Sistema de monitoração de tráfego;
 - Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista;
 - Sistema de detecção de altura;
 - Sistema de circuito fechado de TV;
 - Sistema de controle de velocidade.
- Segurança de trânsito;
- Centro de controle operacional CCO;
- Sistema de arrecadação de pedágio;
 - Sistema de arrecadação por meio de pórtico de pedagiamento por Free-Flow.
- Sistema de pesagem de veículos;
- Edificações e instalações operacionais;
- Equipamentos e veículos da Administração;
- Guarda e Vigilância patrimonial e individual;
- Apoio à fiscalização de trânsito e regulatória;
- Monitoração;
- Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por categoria de veículo;
- Planejamento Operacional para os períodos de pico de demanda e;
- Sistemas de Gestão.









Além desses itens apresentados na fase de Trabalhos Iniciais, será implantado um programa de melhoria das condições de segurança e conforto e serão elaborados manuais de procedimentos para a operação do Sistema Rodoviário.

1.2.1. Operação na fase de trabalhos iniciais.

O período correspondente aos primeiros 12 meses, após a autorização do início da Concessão, será dedicado à implantação dos serviços operacionais no segmento rodoviário, que serão prestados pela futura Concessionária, no que se refere às atividades operacionais do sistema, à implantação das bases operacionais e das edificações necessárias à prática adequada dos diversos serviços e ao treinamento e capacitação das equipes.

Estarão em processo de implantação os pórticos de pedagiamento por Free-Flow, a sede administrativa e o CCO - centro de controle operacional e os SAU's - bases de serviços de atendimento ao usuário, destinadas a receber a infraestrutura necessária ao apoio às diversas atividades de assistência aos usuários.

Desde o início da Concessão, as atividades de controle e fiscalização, tais como o apoio a fiscalização de trânsito e a assistência aos usuários, serão prestadas em caráter provisório.

Estão descritas, a seguir, as principais atividades operacionais que deverão ser implementadas pela futura Concessionária, durante esse período inicial de 12 meses após a autorização do início da Concessão.

1.2.2. Sistema de atendimento ao usuário.

Este estudo considerou implantar uma estrutura para os serviços de assistência aos usuários, que funcionará 24 horas, durante todos os dias do ano.

Os veículos que prestarão os serviços de atendimento aos usuários utilizarão uma rede de radiocomunicação interligada ao CCO, que fará o acionamento e a coordenação de todos os recursos disponíveis no sistema. Ficarão estacionados em bases operacionais (SAU's) a serem implantadas pela futura Concessionária, para fornecer o apoio logístico e servir de base para as equipes.

Para o pleno atendimento aos serviços que serão disponibilizados aos usuários serão implantadas em até 12 meses as bases operacionais na rodovia, onde ficarão alocados os veículos destinados ao socorro médico, socorro mecânico, apreensão de animais e combate a incêndios.

As bases de serviços operacionais serão instaladas segundo a seguinte nomenclatura:

- SAU-01 Km 001+950 BR-262;
- SAU-02 Km 076+950 BR-262;
- SAU-03 Km 141+100 BR-262;
- SAU-04 Km 211+000 BR-262;









- SAU-05 Km 286+000 BR-262;
- SAU-06 Km 037+000 MS-040;
- SAU-07 Km 112+000 MS-040;
- SAU-08 Km 187+000 MS-040;
- SAU-09 Km 320+000 MS-338;
- SAU-10 Km 021+250 BR-267;
- SAU-11 Km 096+250 BR-267;
- SAU-12 Km 171+250 BR-267;
- SAU-13 Km 246+250 BR-267.

1.2.2.1. Atendimento médico de emergência.

Para a prestação dos serviços de atendimento médico de emergência, foi considerada a implantação de uma frota de unidades (ambulâncias tipo C de resgate e tipo D de suporte avançado) devidamente equipadas, que disporão de médicos, enfermeiros, resgatistas e motoristas que executarão os primeiros socorros e a remoção das vítimas até os hospitais de retaguarda situados nas cidades mais próximas da ocorrência.

As equipes de atendimento estarão alocadas nas SAU's à espera de instruções para o atendimento pelo sistema de comunicação do CCO.

1.2.2.2. Atendimento mecânico.

Este estudo considerou implantar um serviço de atendimento mecânico que compreenderá as atividades de socorro de urgência e a retirada de veículos avariados, acidentados ou apreendidos das pistas, além do apoio na remoção de cargas sinistradas.

Esse serviço será gratuito e disponibilizado durante as 24 horas do dia. Será prestado por equipes treinadas e uma frota de unidades de (guinchos leves do tipo plataforma e pesados do tipo torre telescópica).

1.2.2.3. Atendimento a demais incidentes.

Essas atividades compreenderão o atendimento a incidentes, tais como: incêndio na faixa de domínio, derramamento de carga, apreensão e remoção de animais, entre outros.

Para a realização dessas atividades, serão mantidos carros-pipa e caminhões gaiola, destinados à remoção de cargas e animais, que serão operados por pessoal habilitado, durante as 24 horas em todos os dias da semana, estacionados nos SAU's, no aguardo de acionamento pelo CCO.

Em caso de necessidade, esses equipamentos contarão com o apoio de equipamentos do programa de conservação ou de terceiros.









1.2.2.4. Sistema de informações aos usuários.

Será produzido e editado um boletim periódico, mensal, permanentemente atualizado, a ser disponibilizado gratuitamente aos usuários nas bases operacionais divulgando aspectos importantes, como: o valor das tarifas de pedágio, pesos máximos permitidos, locais de acessos e saídas, pontos turísticos ao longo da rodovia, mapa linear com a localização de postos de serviços, restaurantes e áreas de descanso e lazer, notícias sobre o progresso das obras e os serviços em implantação, além de matérias sobre os assuntos diversos ligados ao Sistema Rodoviário.

1.2.2.5. Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.

Serão disponibilizados canais de comunicação para o recebimento das reclamações e sugestões dos usuários, tendo como objetivo a análise, tomada de decisão e emissão de resposta em relação às reclamações e sugestões emitidas espontaneamente pelos usuários, consistindo das seguintes atividades: recebimento rotineiro de reclamações e sugestões dos usuários, avaliação das reclamações por parte da futura Concessionária, encaminhamento de propostas de intervenção nas áreas pertinentes e emissão de respostas e comunicações em geral aos usuários e à AGEMS.

1.2.2.6. Estudo sobre os pontos de apoio e parada para os caminhoneiros.

Será desenvolvido um estudo de implantação e operação de pontos de apoio e parada para os caminhoneiros e usuários da rodovia, incluindo o cronograma de implantação de obras e serviços.

1.2.3. Sistema de inspeção de tráfego.

Será implantado e operacionalizado o serviço de inspeção de tráfego nos segmentos rodoviários.

Esse serviço será realizado por viaturas de inspeção, que realizarão rondas periódicas em trechos preestabelecidos, detectando problemas ao longo do Sistema Rodoviário e comunicando o CCO para a tomada de providências.

1.2.4. Sistema de comunicação com o usuário.

No período inicial será dada ênfase à segurança dos usuários nas pistas, em virtude das obras que serão executadas.

As atividades de comunicação com os usuários, desenvolvidas através dos painéis de mensagens variáveis móveis, panfletos, internet e plataformas em aplicativos, deverão ser consideradas prioritárias.

O serviço de comunicação, dedicado à coordenação dos trabalhos operacionais e à comunicação entre os usuários e a futura Concessionária, contará com equipamentos de radiocomunicação, para a comunicação entre todas as viaturas e os postos do sistema, com terminais telefônicos, destinados a receber a comunicação dos usuários









via telefonia convencional ou celular móvel incluindo aplicativos de mensagens de textos e painéis de mensagens variáveis móveis.

Serão implantados, ainda, um site da internet e um sistema Wi-Fi® nos pontos de parada dos usuários.

1.2.5. Sistema de monitoração de tráfego.

Deverá ser implantado e operacionalizado um sistema de controle automático de velocidade de veículos, composto pelas unidades fixas de monitoração eletrônica de velocidade, tipo radar fixo.

Serão implantados e operacionalizados os equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, para a realização das contagens volumétricas e o sistema de circuito fechado de televisão, destinado ao monitoramento visual do tráfego nas vias e nas edificações existentes na faixa de domínio.

1.2.6. Segurança de trânsito.

A Concessionária deverá manter uma equipe especializada responsável por atividades destinadas à manutenção das condições desejadas de segurança de trânsito, durante todo o período da Concessão.

Essas atividades incluirão, entre outros, os seguintes serviços:

- Controle de segurança viária: com base em programas de prevenção de acidentes de trânsito e segurança rodoviária;
- Projeto e planejamento detalhado da sinalização: com base em projetos de sinalização temporária de alerta de obras, serviços ou emergências;
- Gestão do transporte de cargas perigosas: com base em um programa de ação e controle de acidentes com essas cargas;
- Gestão do transporte de cargas de dimensões excepcionais: a partir do planejamento e do acompanhamento de seu transporte pelo Sistema Rodoviário.

Esse serviço será iniciado logo após a autorização do início da Concessão, sendo intensificado ao longo do tempo.

1.2.7. Centro de Controle Operacional – CCO.

Os serviços de operação do Sistema Rodoviário em estudo serão desenvolvidos de maneira integrada e controlados de forma centralizada através do CCO (centro de controle operacional), que ficará situado em uma sala da Sede da Concessionária.

O CCO estará ligado aos demais sistemas e instalações operacionais através de um sistema de radiocomunicação para que atenda plenamente às necessidades operacionais de transmissão de dados e informações.









Esse centro de controle terá como objetivo principal o recebimento e a análise de informações oriundas das rodovias e seus diversos equipamentos de controle e postos operacionais, e o acionamento dos dispositivos e equipes necessários à regularização ou controle das situações, de modo a impedir consequências mais graves.

O CCO operará continuamente durante as 24 horas, em todos os dias da semana.

As equipes operacionais serão responsáveis ainda pela supervisão e controle permanente do trânsito e das condições de fluidez, pelos assuntos relacionados aos serviços ofertados, pelos problemas gerados pela estrutura viária, suas interferências e relações com a rede viária externa ao sistema concedido, e pelos demais aspectos vinculados à gestão do tráfego.

O centro de controle operacional será dotado de equipamentos de radiocomunicação e telefonias privativa e comercial para o contato com os diversos postos e equipes operacionais, além de equipamentos de informática para o armazenamento e processamento dos diversos dados provenientes da rodovia e auxílio à tomada de decisões, além de monitoração dos processos e seus resultados.

Ao receber as informações de campo que venham a exigir a implementação de atitudes de controle e auxílio, as equipes do CCO desencadearão processos para sua solução, de modo a manter os padrões de serviço especificados.

Os serviços que poderão ser acionados são os seguintes:

- Inspeção do tráfego;
- Atendimento médico de emergência;
- Atendimento mecânico:
- Atendimento a demais incidentes;
- Apoio à fiscalização de trânsito e da AGEMS;
- Acompanhamento da circulação de cargas perigosas e excepcionais.

As atividades a serem desenvolvidas pelo CCO compreenderão, ainda, o envio periódico de mensagens de alerta e institucionais, através de painéis de mensagens variáveis e aplicativos de mensagens, além do fornecimento regular de informações sobre as condições de trafegabilidade das pistas e de dados estatísticos, para a divulgação junto aos meios de comunicação.

1.2.8. Sistema de arrecadação de pedágio.

O sistema de arrecadação de pedágio a ser implantado será na modalidade de pagamento automático pelo SISTEMA AUTOMÁTICO LIVRE – Free Flow.

- PFF-01 localizado no Km 039+500 da BR-262;
- PFF-02 localizado no Km 104+500 da BR-262:
- PFF-03 localizado no Km 207+050 da BR-262;









- PFF-04 & PFF-13 localizados no Km 292+400 da BR-262 (Trecho de Duplicação – 2 Pórticos);
- PFF-05 localizado no Km 047+200 da MS-040;
- PFF-06 localizado no Km 217+200 da MS-040;
- PFF-07 localizado no Km 312+550 da MS-338:
- PFF-08 & PFF-14 localizados no Km 021+200 da BR-267 (Trecho de Duplicação – 2 Pórticos);
- PFF-09 localizado no Km 130+250 da BR-267;
- PFF-10 localizado no Km 180+200 da BR-267;
- PFF-11 localizado no Km 123+600 da MS-040:
- PFF-12 localizado no Km 066+000 da BR-267.

1.2.9. Sistema de pesagem de veículos.

As atividades de pesagem dos veículos comerciais terão como objetivo o cumprimento das disposições do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, quanto aos limites admissíveis de peso bruto por eixo e/ou por veículo.

O controle de pesagem dos veículos comerciais será imprescindível para a operação e a manutenção das condições de serviço das rodovias, tendo em vista os prejuízos que os excessos de peso acarretarão, tanto aos elementos do corpo estradal, devido à solicitação exagerada, como para a fluidez do tráfego, devido às menores velocidades médias, aumento do número de quebras e menor manobrabilidade dos veículos com sobrecarga.

O exame da documentação e a eventual emissão de autos de infração serão de responsabilidade do PODER CONCEDENTE.

A Concessionária implantará e operacionalizar o sistema de pesagem na modalidade Pesagem Dinâmica HSWIM com condições de verificar situações de excesso de peso em qualquer veículo e efetuar autuações, cujas localizações serão definidas após a homologação do sistema.

1.2.10. Edificações e instalações operacionais.

As edificações e instalações operacionais serão implantadas durante a fase de trabalhos iniciais, devendo entrar em operação a partir do 13º mês do período de concessão.

1.2.11. Administração da concessionária.

Para o desenvolvimento das atividades, foi desenvolvido um modelo de gestão que visa atender a todas as exigências do PODER CONCEDENTE.









Após a celebração do Contrato de Concessão, o vencedor da Licitação constituirá uma empresa na forma de sociedade por ações (SPE - Sociedade de Propósito Específico), que estará apta a gerenciar todos os serviços previstos para a Concessão.

As atribuições e funções de cada unidade componente da estrutura apresentada neste estudo foram definidas de modo a assegurar a supervisão e o controle em todos os níveis hierárquicos, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade dos servicos e deixando claras as responsabilidades e atribuições de cada área.

A futura SPE terá como órgão superior um Conselho de Administração, que cuidará dos assuntos societários, elegerá o diretor presidente e delegará ao mesmo a coordenação da futura Concessionária, com os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Esse profissional transmitirá aos demais diretores as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, de modo a propiciar as melhores condições possíveis para um bom desempenho.

Os diretores, por sua vez, distribuirão as orientações aos respectivos chefes de divisão, que farão as interfaces com toda a cadeia operacional da Concessionária.

1.2.12. Sistema de guarda e vigilância patrimonial.

Deverá ser considerada a implantação de uma estrutura de guarda e vigilância patrimonial para a fiscalização das edificações, equipamentos de pista e áreas de domínio da Concessão, compreendendo a vigilância junto às instalações prediais e equipamentos operacionais, e vigilância móvel que será exercida em toda a faixa de domínio do Sistema Rodoviário.

O dimensionamento das equipes será específico para cada uma das atividades e locais, em função de características próprias, possuindo ainda flexibilidade para se conformar às necessidades futuras.

As atividades de guarda e vigilância patrimonial serão implantadas desde o início da concessão e ampliadas com a entrada em serviço dos diversos postos operacionais.

1.2.13. Apoio a fiscalização de trânsito e da AGEMS.

As atividades de fiscalização de trânsito, visando coibir a ocorrência de infrações e acidentes, serão atribuições exclusivas do PODER CONCEDENTE, e normalmente exercidas através da Polícia Rodoviária Estadual.

A futura Concessionária deverá manter um canal de comunicação e prestará a colaboração para facilitar a atuação do policiamento intensivo e das demais atividades de policiamento.

Serão disponibilizados três veículos com capacidade para cinco ocupantes, tração nas 4 rodas, direção hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas e sistema de comunicação entre os veículos e os postos, que ficarão à disposição da AGEMS.









Estes veículos deverão ser substituídos por veículos novos sempre que alcançado o término de sua vida útil.

1.2.14. Monitoração.

A monitoração compreende o processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, de avaliação prospectiva, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, voltadas a dois elementos fundamentais:

- Gestão da operação e ações de gerenciamento das Rodovias;
- Gestão da funcionalidade dos elementos físicos

Os trabalhos de monitoração terão início após a conclusão da fase de Trabalhos Iniciais e abrangerão as seguintes atividades principais:

- Coleta de dados e informações;
- Transformação e processamento dos dados:
- Análise e avaliação prospectiva dos resultados obtidos;
- Programação das ações preventivas ou corretivas;
- Controle e atualização dos cadastros.

1.2.15. Sistema de controle de velocidade e contagem de veículos.

As atividades de monitoramento de tráfego estarão voltadas para garantir condições satisfatórias de vazão e segurança no tráfego, atendimento rápido e eficaz em circunstâncias excepcionais, como (acidentes, obstruções de pista, incidentes e outros), coordenação dos transportes de cargas especiais e comunicação das anormalidades com rapidez, para a tomada eficaz de providências.

1.3. Conceituação da Estrutura de Gestão da Futura Concessionária.

A organização estrutural da futura Concessionária foi idealizada visando atender a todas as atividades previstas, buscando oferecer alternativas otimizadas para os programas que serão administrados por equipes próprias, como a operação do Sistema Rodoviário.

Os demais programas previstos, correspondentes à execução dos Trabalhos Iniciais, Recuperação, Melhorias e Ampliação, Conservação de Rotina e Manutenção Programada poderão ser executados por terceiros, a serem contratados e fiscalizados pelas equipes da Concessionária, ou ainda, por equipes próprias.

A estrutura organizacional projetada caracteriza-se por ser intrinsecamente dinâmica, passando por alterações para atender às prioridades e necessidades de cada fase, sem perder a essência conceitual.









O organograma proposto segue uma linha de comando vertical, liderada por um Conselho de Administração composto por integrantes das acionistas da SPE, e de uma diretoria que será formada pelo diretor presidente e demais membros de diretorias. Subordinadas ao diretor presidente haverá três diretorias: Administrativofinanceira, de Engenharia e de Operações.

O diretor presidente se reportará ao Conselho de Administração, contará com o apoio de assessorias especializadas (gestão e controle da qualidade, relações institucionais, jurídicas e de administração do Contrato de Concessão) e comandará as demais diretorias e divisões, responsáveis pelas atividades que ocorrerão no período da Concessão.

A seguir apresentamos o organograma idealizado para a gestão da futura Concessionária.







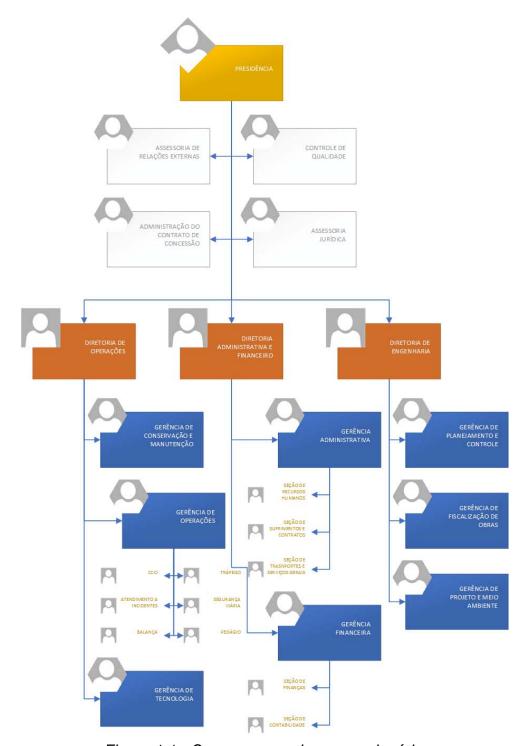


Figura 1.1 - Organograma da concessionária.

A seguir detalha-se as atribuições principais de cada área indicada no organograma da Concessionária.

1.3.1. Conselho de Administração.

O Conselho de Administração será responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais da Concessionária, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. Será responsável, também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos diretores da Concessionária.

Os membros do Conselho de Administração possuirão mandatos, com prazo a ser especificado, podendo ser reeleitos.

O Conselho será auxiliado por uma auditoria externa e uma consultoria financeira. A consultoria financeira será responsável pela elaboração dos balanços patrimoniais e pelas demonstrações financeiras da Concessionária.

A auditoria externa será uma empresa com capacidade técnica para auditar e opinar sobre as informações do balanço patrimonial anual da Concessionária.

1.3.2. Presidência e assessorias.

Caberá ao diretor presidente, a direção geral da Concessionária e sua representação no conselho de acionistas, com poderes, direitos e deveres inerentes a sua posição.

Participará das assembleias dos acionistas e das reuniões do Conselho de Administração, tendo como função informar e esclarecer a esses dois órgãos o que lhe for solicitado com relação à Concessionária, além de receber as diretrizes e implementá-las junto às demais diretorias.

O diretor presidente responderá pelos atos da Concessionária, em juízo ou fora dele.

Será o principal responsável pela Concessionária junto ao PODER CONCEDENTE e aos outros organismos governamentais.

Subordinadas ao diretor presidente haverá três diretorias:

- Diretoria administrativa e financeira;
- Diretoria de engenharia;
- Diretoria de operações.

Estarão também ligadas ao diretor presidente quatro assessorias, cujas atribuições estão detalhadas a seguir.

1.3.2.1. Assessoria de administração do Contrato de Concessão.

Será responsável pela gestão do relacionamento contratual entre o PODER CONCEDENTE e a futura Concessionária, além de receber diretrizes para os próximos períodos e implantá-las as suas Diretorias.

1.3.2.2. Assessoria de gestão e de controle da qualidade.

Será responsável pela implantação das medidas necessárias para atingir a meta de qualificação ao programa da qualidade, compreendendo a elaboração, implantação e revisão periódica do plano de qualidade e dos programas decorrentes.









1.3.2.3. Assessoria jurídica.

Prestará assessoria ao diretor presidente nos aspectos de formação da Concessionária, de direitos societário, comercial e tributário, e nas tratativas com o PODER CONCEDENTE e com os órgãos públicos.

Será consultada na negociação dos contratos e em outras guestões jurídicas de caráter rotineiro.

1.3.2.4. Assessoria de relações externas e institucionais

Atuará no sentido de fortalecer as relações institucionais e a imagem da Concessionária junto aos usuários, à mídia e à comunidade em geral.

Será responsável pela gestão das interfaces com as instituições públicas e relações com investidores.

Atenderá aos órgãos de comunicação e às entidades de representação da comunidade e exercerá, também, a função de "ombudsman", respondendo pelo diálogo direto e pessoal com os usuários e a população em geral.

1.3.3. Diretoria administrativa e financeira.

Responderá por todos os assuntos administrativos e financeiros e pela interface com as instituições financeiras.

Subordinadas a essa diretoria haverá as seguintes gerências:

1.3.3.1. Gerência administrativa.

Essa gerência terá como atribuições a execução e gestão dos serviços gerais, bem como os assuntos referentes a licenças, alvarás, almoxarifado, manutenção dos escritórios, secretaria, recepção, expedição de documentos, pequenos reparos e serviços de higiene, limpeza e vigilância das instalações da Concessionária.

Farão parte de seu escopo de trabalho: recursos humanos, suprimentos e contratos transportes e serviços gerais.

1.3.3.2. Gerência financeira.

Terá sob a sua responsabilidade todo o manuseio e controle contábil e financeiro da Concessionária.

Farão parte do seu escopo de trabalho: contabilidade, tesouraria, contas a pagar e receber, administração de caixa, levantamento de eventuais empréstimos para coberturas de curto prazo, negociação de financiamentos de longo prazo e outros assuntos financeiros.

1.3.4. Diretoria de engenharia.

Cuidará de todos os serviços e obras do Sistema Rodoviário, quais sejam: o programa intensivo de recuperação emergencial, os serviços de recuperação e as obras de melhoria e ampliação da capacidade do sistema, os serviços de recuperação do Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS -









passivo ambiental, a conservação de rotina e a manutenção programada das rodovias.

Será também de sua responsabilidade, a elaboração de todos os projetos desenvolvidos durante o período de Concessão (diretamente ou através da coordenação de terceiros) e o acompanhamento das empresas subcontratadas para a execução dos serviços de engenharia.

Comporão a diretoria de engenharia as seguintes gerências:

1.3.4.1. Gerência de planejamento e controle.

Será responsável pelo acompanhamento e/ou controle da programação e as evoluções física e econômica das obras de recuperação funcional, intervenções obrigatórias, restauração, ampliação e melhoramentos da rodovia, além de definir padrões de medições a serem adotados na execução das mesmas.

Gerência de projetos e meio ambiente.

Será responsável pela elaboração de projetos e coordenação de ações ambientais, compreendendo:

- O desenvolvimento de estudos e projetos referentes a mapeamentos geológicos, estrutura de serviços públicos existentes, arquitetura, estruturas e acessos ao sistema de transportes;
- O desenvolvimento de projetos viários em níveis básico e executivo, especificações técnicas de serviços e materiais, além de planilhas de quantidades e serviços envolvendo as áreas de geometria, drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização e instalações elétricas e hidráulicas prediais e de segurança rodoviária;
- O desenvolvimento de projetos para a melhoria e manutenção dos serviços já existentes, como a implantação de pontos de pesagem e de apoio aos usuários, implantação de acostamentos, implantação de faixas adicionais, de aceleração, desaceleração e de dispositivos de segurança e paisagismo;
- A atuação para a obtenção dos licenciamentos ambientais;
- A fiscalização para a correta implementação das medidas preconizadas nesses respectivos licenciamentos;
- A gestão das equipes de controle ambiental relacionadas à operação da via, cujo enfoque estará na fauna e nos riscos de travessias, e controle de ações contra a biota.

1.3.4.3. Gerência de fiscalização de obras.

Será responsável pela contratação, acompanhamento e fiscalização das obras de Trabalhos Iniciais, recuperação, duplicação e melhoramentos das rodovias, e recuperação do passivo ambiental, que serão executadas nas mesmas por construtoras especializadas.









Será desativada parcialmente após a conclusão das obras de ampliação.

1.3.5. Diretoria de operações.

Será responsável pela satisfação e segurança dos usuários, através da operação adequada dos sistemas de gestão do pedágio e operação do tráfego, compreendendo:

- Atividades destinadas a garantir a fluidez e segurança do tráfego;
- Operação do sistema de arrecadação de pedágio, do centro de controle operacional e dos sistemas de comunicação e informação aos usuários;
- Operação dos sistemas de atendimento aos usuários (socorros médico e mecânico e atendimento a incidentes);
- Serviço de inspeção de tráfego, incluindo a desobstrução das pistas, quando necessário:
- Operação do sistema de pesagem de veículos comerciais;
- Apoio às atividades da Polícia Rodoviária Estadual.

A diretoria de operações será composta por três gerências, cujas atribuições estão detalhadas a seguir.

1.3.5.1. Gerência de operações.

Terá sob a sua responsabilidade a geração da receita da Concessionária, através da operação do sistema de arrecadação de pedágio e do controle da respectiva arrecadação.

Será responsável pelas atividades de inspeção de trânsito, atendimento médico e socorro mecânico, pesagem de veículos comerciais, atendimento a incidentes e serviços de comunicação com os usuários.

Também terá como atribuição planejar e controlar a elaboração de estudos e estatísticas sobre tráfego, acidentes de trânsito e operação do Sistema Rodoviário.

Fará, também, a monitoração das rodovias, verificando a qualidade dos serviços operacionais e provendo subsídios para a elaboração da programação dos serviços de conservação de rotina.

1.3.5.2. Gerência de tecnologia.

Será responsável pelo desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a futura Concessionária executar e fiscalizar a aquisição e reposição de hardwares e softwares, executar a manutenção de todos os equipamentos de informática e administrar as redes.









1.3.5.3. Gerência de conservação e manutenção.

Será responsável pelos serviços de manutenção e conservação periódicos e repetitivos, como: manutenção e conservação das instalações operacionais, dos pavimentos, das obras de arte correntes e especiais, dos dispositivos de segurança, da sinalização e da faixa de domínio.

1.4. Conceituação das Edificações e Instalações Operacionais.

Para a determinação dos investimentos que serão feitos para estruturar fisicamente a futura Concessionária, foram definidas as edificações que serão implantadas. A descrição das edificações e instalações operacionais, bem como os seus projetos executivos, estão apresentados no Caderno 2 – Tomo VI.







2. Descrição dos Serviços e Parâmetros Técnicos e de Desempenho.

Neste capítulo do estudo estão descritos os sistemas e seus parâmetros técnicos e de desempenho, para os serviços a serem prestados pela futura Concessionária na operação do Sistema Rodoviário a seguir enumerados:

- Sistema de atendimento aos usuários:
- Serviço de inspeção de tráfego;
- Sistema de comunicação com os usuários;
- Sistema de monitoramento de tráfego;
- Segurança de trânsito;
- Centro de controle operacional (CCO);
- Sistema de arrecadação de pedágio;
- Sistema de pesagem de veículos;
- Equipamentos e veículos da administração;
- Guarda e vigilância patrimonial;
- Apoio à fiscalização de trânsito e da AGEMS;
- Monitoração.

2.1. Sistema de Atendimento aos Usuários.

Os serviços de atendimento aos usuários deverão ser apresentados em caráter permanente, durante 24 horas por dia, em todos os dias do ano, de forma completamente gratuita por equipes que estarão locadas em bases operacionais, implantadas ao longo do Sistema Rodoviário.

2.1.1. Dimensionamento das Bases Operacionais.

Os serviços de assistência aos usuários serão prestados a partir de bases operacionais, que formarão uma rede de prestação de serviços interligada à central de comunicações a ser instalada no centro de controle operacional (CCO).

Disporão de infraestrutura básica para seus ocupantes, meios de comunicação com as viaturas e o centro de controle operacional (rádio e telefonia) além de pátio para a guarda de animais apreendidos até sua destinação final pela PRE.

As Bases do Serviço Operacional, disporão também de instalações como estacionamento, sanitários, área de descanso e telefone público para os usuários do Sistema Rodoviário.

Essas Bases disporão, cada uma, de um transceptor fixo de radiocomunicação, que será operado pelos atendentes, durante as 24 horas do dia.









Para a determinação da localização destas bases no Sistema Rodoviário, foram levados em consideração os parâmetros de atendimento dos veículos do Sistema de Atendimento aos usuários, sendo assim foram previstas dez bases para o sistema operacional definitivo.

2.1.1.1. Cronograma de execução.

Os serviços referentes à implantação do sistema de atendimento aos usuários se darão até o final do 12º mês da Concessão.

2.1.2. Atendimento médico de emergência.

Parâmetros técnicos. 2.1.2.1.

O serviço de atendimento médico de emergência aos usuários acidentados será realizado com ambulâncias convencionais equipadas para os trabalhos de resgate. atendimento emergencial e suporte de vida, que permanecerão de plantão nas bases operacionais aguardando seu acionamento pelo CCO.

Serão adotadas duas tipologias de ambulância, segundo as normas adotadas pelos órgãos responsáveis pelas Concessões das rodovias brasileiras, de uso corrente no mercado:

 Ambulância de resgate - Tipo C: Veículo de atendimento de urgências préhospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com uma capacidade de realizar o suporte básico de vida e equipamentos de salvamento, contando com equipe formada de acordo com os termos da portaria GM 2.048/2002 do Ministério da Saúde.

As ambulâncias serão acionadas e monitoradas pelo CCO, através do sistema de radiocomunicação. As ocorrências, por sua vez, serão informadas ao mesmo, por diversas fontes, a saber:

- Serviço de inspeção de tráfego através de rádio;
- Centrais de atendimento da polícia ou Defesa Civil, via rádio ou telefone;
- Chamadas por via telefônica de usuários, moradores ou outras pessoas.

O CCO acionará sempre a ambulância da BSO mais próxima do local do acidente. Caso haja muitos feridos, e dependendo da gravidade das vítimas, serão acionadas outras ambulâncias de outras BSOs ou da rede de retaguarda, ou viaturas do Corpo de Bombeiros.

A indicação do hospital para a remoção será feita pelo CCO.

Parâmetros de desempenho.

A quantidade de recursos a serem alocados para realizar o atendimento médico respeitará os seguintes parâmetros de desempenho:









Para a ambulância tipo C, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 30 minutos, em 90% das ocorrências mensais, e 35 minutos no restante;

Esses prazos deverão ser mantidos para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.

2.1.3. Atendimento de Socorro Mecânico.

2.1.3.1. Parâmetros técnicos.

O sistema de atendimento mecânico a ser implantado terá por finalidade operacional:

- Efetuar pequenos reparos nos veículos com pane eletromecânica, parados em acostamento, de modo a devolvê-los à circulação de forma rápida e segura;
- Remover os veículos acidentados e cargas tombadas dentro da pista; fora da pista serão removidos apenas os veículos, as cargas são de responsabilidade do proprietário da mesma;
- Atender aos veículos com pane não resolvida em até 30 minutos;
- Remover os veículos apreendidos, a pedido da Polícia Rodoviária.

Caso a pane impeça o rápido retorno do veículo ao tráfego, o mesmo será removido para um local seguro junto à rodovia (posto de serviço comercial), assim que possível.

Não serão fornecidas, gratuitamente, peças ou combustível aos usuários. Será oferecido apenas transporte ao local mais próximo, à margem da rodovia, onde a aquisição desses materiais possa ser feita.

O serviço de atendimento mecânico estará baseado nos SAU's, sendo alocados dois tipos básicos de veículos:

- Guinchos leves, do tipo plataforma de serviços mecânicos, com equipamentos para guinchar veículos leves e prestar o serviço de socorro mecânico a veículos em pane ou acidentes na rodovia;
- Guinchos super pesados, destinados à remoção localizada de veículos pesados, com capacidade para a remoção dos veículos;

2.1.3.2. Parâmetros de desempenho.

Para o serviço de atendimento mecânico, o parâmetro de desempenho respeitado está descrito a seguir:

- Para o serviço de guinchos leves, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 40 minutos, em 90% das ocorrências mensais e 45 minutos no restante;
- Para o serviço de guinchos super pesados, o tempo máximo de chegada ao local do acidente, a partir do acionamento, será de 90 minutos, em 90% das ocorrências mensais e 100 minutos no restante.







Esses prazos deverão ser mantidos para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.



Figura 2.1 - Exemplo de caminhão plataforma para veículos leves.



Figura 2.2 - Exemplo de caminhão guincho pesado.

2.1.4. Atendimento a Demais Incidentes.

2.1.4.1. Parâmetros técnicos.

Compreenderá o atendimento de situações como incêndios na faixa de domínio, deslizamentos de taludes, derramamentos de cargas tóxicas, apreensão de animais soltos e remoção de animais acidentados, além de outras atividades similares, proporcionando a limpeza e a desobstrução rápida das pistas, e o pronto restabelecimento e manutenção dos níveis de serviço e condições de fluidez, conforto e segurança do tráfego.

As equipes receberão treinamento adequado para a execução dessas atividades, devendo ter amplo conhecimento das características e riscos particulares do







manuseio de cada tipo de carga, além dos cuidados com as condições ambientais no entorno, especialmente nas ocasiões de derramamento de cargas tóxicas.

Caso haja a necessidade, o CCO acionará recursos adicionais das equipes de conservação ou de terceiros.

2.1.4.2. Parâmetros de desempenho.

Para o cumprimento de suas tarefas, as equipes de atendimento a incidentes deverão manter o tempo máximo de chegada ao local do incidente igual a 120 minutos, em 90% das ocorrências mensais e 150 minutos no restante.

Esse prazo deverá ser mantido para o atendimento simultâneo em pontos distintos do Sistema Rodoviário.

2.1.5. Serviço de Inspeção de Tráfego.

O sistema a ser implantado terá por objetivo o controle do tráfego e das condições operacionais do Sistema Rodoviário, de modo a garantir as melhores e mais seguras condições de circulação possíveis.

2.1.5.1. Parâmetros técnicos.

Os serviços compreenderão a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento do tráfego, verificando a velocidade do fluxo e o grau de saturação das rodovias, evitando congestionamentos, e informando e/ou atendendo a casos de panes, incidentes e acidentes com os usuários. No caso de acidentes, sinalizará imediatamente o local e informará ao CCO;
- Apoio à equipe de guarda e vigilância patrimonial detectando irregularidades na faixa de domínio, tais como: invasões, acessos e painéis de propaganda não autorizados, atos de vandalismo ou furto e outros;
- Verificação da sinalização de obras de conservação ou reparos, informando eventuais irregularidades;
- Informação ao CCO sobre qualquer anormalidade não conhecida nos elementos da rodovia.

Neste estudo foi considerado que será implantado um sistema eletrônico e integrado de registro das ocorrências ao longo de todo o Sistema Rodoviário e demais atividades exercidas pela equipe de inspeção de trânsito, a partir do qual será alimentado o banco de dados do CCO.

Esses registros conterão, basicamente, as seguintes informações:

- Hora, minuto e localização de entrada em serviço e condições da viatura;
- Hora e minuto de chegada a qualquer evento, localização do ocorrido e providências tomadas;
- Hora e minuto de eventuais solicitações ao CCO, com a descrição dos fatos geradores;









- Hora e minuto de liberação pelo CCO para a continuação da ronda;
- Hora e minuto de passagens pelo ponto de controle.



Figura 2.3 - Exemplo de veículos para inspeção de tráfego.

2.1.5.2. Parâmetros de desempenho.

O serviço de inspeção de tráfego utilizará veículos que circularão, permanentemente, pelo trecho em operação do Sistema Rodoviário, passando pelo mesmo ponto no mesmo sentido, em um tempo máximo de 90 minutos, antes da implantação do CFTV, e 180 minutos, após a implantação do mesmo.

2.2. Sistema de Comunicação com os Usuários.

2.2.1. Parâmetros técnicos.

Os serviços de assistência aos usuários contarão, contando com um Centro de Controle Operacional para o perfeito desempenho de suas funções.

Em situações anormais do trânsito, ao receber as informações, a equipe de operação do CCO desencadeará os diversos processos decisórios destinados a manter as condições normais de fluxo de tráfego e prestação de serviços, determinando as ações preventivas e/ou corretivas necessárias para garantir a segurança e conforto dos usuários, acionando de maneira ordenada e racional todos os recursos disponíveis.

As ações de resposta contemplarão o envio periódico de mensagens aos usuários através dos painéis de mensagens variáveis, e outras mídias que poderão ser implementadas ao longo da concessão (como por exemplo aplicativos de mensagens) informando sobre as condições de trânsito, climáticas, avisos de atenção e outras.







2.2.2. Sistema de Radiocomunicação.

2.2.2.1. Parâmetros técnicos.

Deverão ser disponibilizados pela futura Concessionária, equipamentos de radiocomunicação para o auxílio das atividades operacionais. O contato entre as viaturas operacionais e o CCO, bem como das viaturas entre si, também se dará por intermédio de comunicação radiofônica, com contato permanente na mesa de operações do CCO.



Figura 2.4 - Exemplo de transceptor móvel.

2.2.2.2. Cronograma de execução.

Os serviços referentes à implantação dos equipamentos do sistema de radiocomunicação se darão até o final do 12º mês da Concessão.

2.2.3. Sistema de Telefonia Convencional.

2.2.3.1. Parâmetros técnicos.

O sistema de comunicação contará com o auxílio do sistema de telefonia convencional, fundamentalmente de duas maneiras:

- A mesa do CCO contará com linhas telefônicas da rede pública, inclusive com linhas de discagem gratuita (0800), para contatar os outros órgãos de apoio ao sistema e às demais instalações operacionais, e para os usuários entrarem em contato, quando necessário;
- Os postos operacionais fixos contarão com telefones públicos para o uso dos usuários e com linhas para o uso dos funcionários, quando necessário;

2.2.3.2. Cronograma de execução.

Os serviços referentes à implantação do sistema de telefonia convencional se darão até o final do 12º mês da Concessão.







2.2.4. Painéis de Mensagens Variáveis.

2.2.4.1. Parâmetros técnicos.

Como parte dos instrumentos dedicados ao controle operacional do sistema, os painéis de mensagens variáveis (PMV's) se prestarão a fornecer aos usuários informações em tempo real, normalmente, alertando-os para as condições desfavoráveis porventura existentes, como obras, acidentes de grandes proporções, congestionamentos ou outros tipos de ocorrências que possam promover riscos aos viajantes ou interrupções do fluxo de tráfego.

Alertarão, ainda, sobre o tráfego proibido e possíveis alternativas de trajeto e, enquanto não estiverem anunciando ocorrências excepcionais, emitirão mensagens institucionais e educativas, tais como:

- Velocidades permitidas;
- Pesos máximos e tarifas de pedágio;
- Localização das bases operacionais, pontos de pesagem e outros;
- Localização de postos de serviços e oficinas mecânicas;
- Publicidade institucional dos municípios, estados e outros.

Operarão a partir de comandos programados pela mesa central do CCO, ou mesmo, depois de interconectados à rede de informações da Concessionária, desde qualquer ponto designado como mandante pelo próprio CCO.

Neste estudo está prevista a instalação de dois painéis de mensagens variáveis fixos e um móvel.

2.2.4.2. Cronograma de execução.

Os painéis de mensagem variável fixos deverão ser instalados até 2º ano da concessão e os móveis até os 6 meses.



Figura 2.5 - Exemplo de painel fixo de mensagens variáveis.









Figura 2.6 - Exemplo de painel móvel de mensagem variável.

2.2.5. Site da Internet.

2.2.5.1. Parâmetros técnicos.

A futura deverá colocar em operação um site na Internet para a divulgação de suas atividades e comunicação com os usuários, que deverá estar em funcionamento até o final do 12º mês de Concessão. Esse site disporá de um e-mail, através de um item tipo "Fale Conosco".

O conteúdo deverá ser atualizado semanalmente, ou quando houver necessidade, e deverá prover acesso em banda larga. Também será utilizado para a obtenção de informações, para o atendimento de solicitações dos usuários e encaminhamento de assuntos de interesse da concessão.

Nas redes sociais deverão ser abertos canais de comunicação com a mesma finalidade e no mesmo prazo.

2.3. Sistema de Monitoramento de Tráfego.

2.3.1. Parâmetros técnicos.

As atividades de monitoramento de tráfego estarão voltadas para garantir condições satisfatórias de vazão e segurança no tráfego, atendimento rápido e eficaz em circunstâncias excepcionais, como (acidentes, obstruções de pista, incidentes e outros), coordenação dos transportes de cargas especiais e comunicação das anormalidades com rapidez, para a tomada eficaz de providências.

Os sensores a serem instalados coletarão dados referentes à quantidade, frequência e dimensões dos veículos, por categoria.







Para tanto, serão instalados os sistemas descritos neste item, cuja operação será gerenciada pelo CCO. O sistema de monitoramento de tráfego compreenderá:

- Sistema de detecção de altura a serem instalados junto aos pontos de pedagiamento;
- Sistema de controle de velocidade, compreendendo 5 radares do tipo fixo instalados em locais a serem determinados em conjunto com a AGEMS. As infrações serão registradas, e os arquivos e imagens dos veículos infratores, encaminhados à AGEMS, para validação e emissão das notificações;
- Sistema de circuito fechado de TV CFTV, compreendendo, um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, na rodovias, de modo a cobrir toda a extensão do Sistema Rodoviário; um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, instaladas nas unidades operacionais, como Sede da Concessionária, prédios administrativos, pontos de pesagem, bases de serviços, postos da PRE e passarelas; um conjunto de câmeras monitoradas pelo CCO, instaladas nos pontos de pedagiamento, de modo a assegurar a sua total cobertura.
- Detecção e sensoriamento de pista: deverão ser instalados pelo menos um, em cada segmento homogêneo.

A localização será definida em conjunto com a AGEMS e poderão ocorrer acréscimos ou mudanças durante a Concessão, em função de fatos novos detectados pelas equipes.

2.3.2. Cronograma de execução.

A implantação do sistema de controle de velocidade, do sistema de detecção de altura, do sistema de circuito fechado de TV - CFTV, e do sistema de detecção e sensoriamento de pista se dará até o final do 36º mês da Concessão, com exceção das câmeras dos pontos de pedagiamento, que serão implantadas no ano de construção dos mesmos.

Segurança de Trânsito. 2.4.

2.4.1. Parâmetros técnicos.

Buscando garantir a segurança no uso do sistema rodoviário, neste estudo foi considerado que a futura Concessionária deverá implantar em conjunto com a PRE e a AGEMS, um programa de redução de acidentes de trânsito e segurança rodoviária.

Esse programa deverá ser implementado no início da Concessão e conterá ações de diversos tipos sobre os elementos geradores de acidentes no sistema, como (via, veículo e elemento humano), entre as quais podem ser destacadas:

Ações de engenharia sobre a via e seus elementos constitutivos, visando aprimorar ou otimizar suas características físicas e geométricas e suas condições de tráfego e conservação, de modo a oferecer maior segurança e mais conforto aos usuários:









- Ações operacionais sobre a via e o elemento humano, que compreenderão procedimentos técnicos e operacionais para o controle das situações rotineiras e imprevistas, juntamente com o fornecimento de informações aos usuários, em ocorrências de emergência que envolvam acidentes com produtos perigosos, incêndios na faixa de domínio e áreas lindeiras, deslizamentos, chuvas fortes, inundações, presença de animais e outras;
- Ações coercitivas sobre o elemento humano e os veículos, em apoio às atividades de policiamento e fiscalização de trânsito e transporte, desenvolvidos pela PRE;
- Ações educacionais sobre o elemento humano, principalmente sobre os jovens, compreendendo a atuação nas escolas da região e diretamente junto aos usuários e às comunidades lindeiras, além do apoio às campanhas veiculadas pela PRE e AGEMS.

Centro de Controle Operacional (CCO).

2.5.1. Parâmetros técnicos.

Todas as atividades de controle operacional estarão centralizadas no CCO - Centro de Controle Operacional que deverá ser implantado junto à sede da futura Concessionária.

No CCO serão instalados os equipamentos eletroeletrônicos de comunicação e análise de dados que possibilitarão a recepção, processamento e armazenagem dos dados operacionais recebidos do ambiente rodoviário, fornecendo assim, elementos para o subsídio aos diversos processos de tomada de decisões.

As equipes do CCO serão responsáveis pela supervisão e controle permanente das condições de trânsito e das diversas atividades relacionadas aos serviços ofertados aos usuários, incluindo a gestão dos dados de tráfego provenientes dos sistemas de arrecadação de pedágio e de pesagem dos veículos comerciais.

Em situações anormais do trânsito, ao receber as informações, as equipes de operação do CCO desencadearão os diversos processos de acionamento, de maneira ordenada e racional, de todos os recursos necessários.

Enviarão, também, avisos aos usuários através dos painéis de mensagens variáveis, informando sobre as condições de trânsito, climáticas e outras.

Os sistemas de supervisão, controle e comunicações utilizarão, de forma intensiva, todos os recursos disponíveis de comunicação e processamento de dados, centralizando no CCO todas as informações relativas aos processos levados a efeito pelos diversos sistemas operacionais na rodovia.

O sistema de radiocomunicação terá uma estação central situada na mesa de controle do CCO, estações fixas situadas nos diversos postos operacionais ao longo da rodovia (postos da Polícia Rodoviária, bases operacionais e outros), estações móveis instaladas nas viaturas de apoio e serviços, e estações portáteis individuais para os membros das equipes, quando em serviço desvinculado das estações fixas e móveis. Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS









Além do sistema de radiocomunicação, o CCO contará, ainda, com uma rede de telefonia comutada para atender às comunicações operacionais entre o CCO e os postos e bases operacionais e outras entidades de apoio, quando necessário.



Figura 2.7 - Exemplo de um CCO em operação.

As principais atividades cuja responsabilidade será atribuição exclusiva do CCO, sob a execução de suas equipes operacionais, são as atividades operacionais de controle de tráfego.

A viatura de inspeção de trânsito desempenhará dupla função com relação à estrutura funcional do CCO:

- Detectar e informar as anormalidades e situações que exijam a intervenção rápida dos sistemas operacionais e de apoio;
- Atuar como agente avançado nas ocorrências, prestando o primeiro atendimento e tomando as providências imediatas para a manutenção das condições normais de conforto, fluidez e segurança do tráfego.

O CCO manterá contato radiofônico permanente com a viatura e terá atualizados seus relatórios de serviços, boletins de ocorrência e entradas para o banco de dados do sistema.

Para as atividades operacionais de assistência aos usuários, a programação e o controle das atividades de assistência aos usuários serão executados com o acesso às informações constantes no banco de dados do sistema sobre as situações similares e procedimentos já ocorridos.

A análise dos tipos de eventos ocorridos, suas frequências e distribuições permitirão a programação das atividades, visando à otimização dos serviços.







Para o apoio à fiscalização de trânsito os serviços não delegados, que continuarão a ser exercidos pela Polícia Rodoviária, passarão a ter o apoio do CCO, de modo a facilitar, entre outras coisas, a programação dos contingentes e equipamentos a serem postos em serviço, em função dos períodos do ano, condições climáticas, frequência, distribuição de ocorrências e outros.

Em contrapartida, a Polícia Rodoviária será instada a fornecer, sistematicamente, seus boletins de ocorrências e resumos de atividades, não só para a atualização constante de seu banco de dados, como também para efeito de sindicância interna, após a comparação com os dados de ocorrências obtidos pelas equipes próprias da Concessionária.

Os painéis de mensagens variáveis – PMV's serão controlados a partir da mesa de controle do CCO, consistindo no meio de comunicação de atuação mais imediato com os usuários.

Haverá a possibilidade da apresentação de mensagens de alerta e outros avisos destinados a informar aos usuários sobre as condições adversas ou dificuldades no percurso.

A mesa do CCO terá capacidade de receber uma programação que divulgue mensagens educativas e institucionais de forma automática, no caso de ausência de avisos de alerta.

2.5.2. Cronograma de execução.

O CCO deverá estar implantado até o final do 12º mês da Concessão.

2.6. Sistema de Arrecadação de Pedágio.

O sistema de arrecadação do pedágio a ser será na modalidade de pagamento automático pelo SISTEMA AUTOMÁTICO LIVRE – Free Flow.

A Concessionária deverá implantar e operar o Sistema de Arrecadação de Pedágio por meio de Pórticos, ao longo do trecho a ser concedido, podendo sua posição ser alterada em até 05 (cinco) quilômetros em ambos os sentidos.

Caso a Concessionária julgar conveniente a alteração de qualquer Pórtico de pedágio, além de 05 (cinco) quilômetros, deverá submeter à AGEMS, para sua aprovação, estudo técnico e análise do impacto no tráfego local que justifique a alteração da localização do Pórtico de pedágio proposta pela Concessionária, conforme prazos estipulados no contrato.

Os pórticos deverão abrigar os equipamentos necessários para registrar a passagem dos usuários do sistema rodoviário, bem como viabilizar as funcionalidades exigidas no âmbito do sistema de arrecadação.

O sistema operacional de arrecadação na modalidade sistema automático livre deverá contemplar, no mínimo:









- Sistema de identificação de eixos (identificando e registrando os eixos que tocam o solo e os que não tocam e o tipo de rodagem - simples ou dupla), para identificação dos veículos;
- Sistema de vídeo registro com a função de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) ou similar que seja capaz de registrar as informações do emplacamento traseiro e dianteiro dos veículos;
- Sistema de arrecadação que viabilize o pagamento eletrônico, por meio de AVI ou outra tecnologia disponível aprovada pela AGEMS e ANTT, garantindo-se a interoperabilidade com os sistemas atualmente implantados, de acordo com os normativos pertinentes da AGEMS e ANTT, sendo que, para início da operação comercial parcial e início da operação comercial plena, o sistema de arrecadação deverá viabilizar o pagamento eletrônico por meio de AVI:
- Sistema de arrecadação que viabilize o pagamento por meio da plataforma, plataforma virtual a ser disponibilizada pela concessionária;
- Sistema de sinalização que permita ao usuário visualizar o valor da tarifa de pedágio;
- Sistema de controle de evasão, conforme normas técnicas;
- Sistema de controle de velocidade, incluindo um radar fixo para cada faixa de rolamento e acostamento localizada sob os pórticos.

2.6.1. Parâmetros técnicos.

O Pagamento Automático do sistema automático livre é modalidade de pagamento mediante a captura e identificação, por equipamentos de controle de arrecadação, das informações necessárias para cobrança dos veículos na passagem pelos Pórticos em todas as faixas de rolamento. Deverá ser adotado procedimento específico para os acostamentos.

Os Pórticos de pedágio deverão possuir toda a infraestrutura básica de modo a oferecer condições adequadas de conforto e segurança aos usuários, protegidos com dispositivos de contenção viária, inclusive iluminação em cada direção da rodovia, bem como sinalização indicativa.

Os equipamentos de controle de arrecadação devem: (i) registrar a passagem e os dados dos veículos;(ii) calcular e debitar o valor tarifário devido; e (iii) armazenar os dados da operação de arrecadação automática eletronicamente. O tempo de atualização das informações das passagens deverá atender à determinação da AGEMS e/ou legislação e regulamento vigentes durante todo o período de concessão. O atendimento às normas de padronização pela concessionária deverá observar o disposto na matriz de risco do contrato.

Todos os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao sistema de arrecadação de pedágio, incluindo as normas operacionais que estabelecerão as instruções para os procedimentos de rotina e para casos







excepcionais, deverão estar consubstanciados em manual próprio, que deverá ser elaborado pela Concessionária e submetido à Fiscalização da AGEMS para sua aceitação conforme prazos estipulados no contrato.

A previsão da implantação de sinalização vertical e horizontal de forma a garantir a informação prévia ao usuário de que o trecho é dotado de Pórticos de cobrança automática do sistema automático livre.

Que as seguintes informações devem ser apresentadas ao usuário de maneira agrupada ou em placas distintas, sendo observadas as melhores

técnicas de engenharia viária, garantindo a sua correta visualização:

- Utilização do sistema automático livre na via;
- Valores de tarifa de pedágio;
- Procedimentos para veículos isentos e outras situações especiais;
- Configuração de infração de trânsito no caso de não pagamento da tarifa de pedágio;
- Local, contato telefônico ou sítio eletrônico onde o usuário possa obter mais informações; e
- Opções de pagamento automático aceitos para o pagamento da tarifa de pedágio.

Estão previstos doze pontos de arrecadação no Sistema Rodoviário.

2.6.2. Parâmetros de Desempenho

O Sistema de Controle de Arrecadação deverá atender a todos os requisitos de padronização existentes nas rodovias do Estado, além daqueles definidos pela AGEMS, ANTT e constantes da legislação vigente, durante todo o prazo da concessão. O atendimento às normas de padronização pela concessionária deverá observar o disposto na matriz de risco do contrato.

O sistema automático livre deverá operar todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia. Será registrado o tempo diário de inoperância para todos os elementos do sistema, para fins de cálculo do tempo de inoperância mensal. Nos casos em que houver inoperância de equipamentos em virtude de falhas, falta de manutenção e/ou procedimentos de certificação, devem ser atendidos os procedimentos, prazos e demais condições formalmente estabelecidas em manual próprio.

Os sistemas de iluminação dos pórticos de pedágio deverão oferecer padrão de iluminação compatível com as funções específicas e condições climáticas, nos períodos requeridos durante o dia ou à noite.







2.6.3. Parâmetros Técnicos para a Instalação dos Pórticos de Pedágio

Para a modalidade de Pagamento Automático do sistema automático livre, os veículos deverão observar o limite de velocidade da via, que deverá ser fiscalizado por meio de sistema de radares fixos, que deverão ser instalados em todas as faixas de rolamento abrangidas pelos pórticos.

Os radares fixos mencionados no parágrafo anterior deverão ser devidamente homologados pelos órgãos competentes na data de início de operação.

Deverão ser implantados, em todas as pistas, sistemas de Controle de Deverão ser implantados, em todas as pistas, sistemas de Controle de Violações para os veículos isentos e para os veículos trafegando com cargas excedentes, de forma a permitir a administração e o registro das passagens, nos termos descritos abaixo.

Registros de Infrações ao CTB

Deverão ser implantados sistemas/equipamentos não metrológicos para registro das infrações ao CTB cometidas nas pistas, devidamente regulamentados pelo CONTRAN/SENATRAN, incluindo, dentre outros, os seguintes casos: tráfego em local não permitido e/ou utilização irregular de quaisquer pistas.

Durante todo o prazo de concessão, para a implantação e operação do sistemas/equipamentos não metrológicos, a concessionária deverá integralmente à legislação vigente obrigatoriamente, a concessionária também deverá atender a todos os requisitos, especificações, procedimentos e padrões de qualidade definidos pela AGEMS.

A concessionária deverá assegurar que as informações armazenadas pelo sistema de controle implementado, tanto dos equipamentos não metrológicos, quanto dos radares fixos, estejam disponíveis para acesso das autoridades, de forma que seja possível identificar o conteúdo armazenado, nos prazos solicitados, para que essas possam eventualmente autuar os veículos por inconformidades registradas.

Controle e Registro das Passagens

O sistema deverá registrar qualquer tipo de veículo que trafegue em quaisquer pontos de cobrança, mesmo os isentos ou isentados do pagamento de tarifa, anomalias/discrepâncias e cargas excedentes, identificando-o de forma inequívoca, com dados e imagem, com suas características (placa, marca, quantidade de eixos tocantes e suspensos, de rodagem simples ou dupla), bem como a data e o local da ocorrência.

Os sistemas descritos acima, deverão estar implementados em conjunto com o Sistema de Controle de Arrecadação, de forma que, no início da operação comercial, estes Sistemas/Equipamentos estejam homologados pelos órgãos competentes, pela AGEMS, e em pleno funcionamento/operação.









2.6.4. Cronograma de execução

Os pórticos de pedágio deverão estar instalados até o final do 12º mês da Concessão e iniciarão a operação no início do 13º mês.

2.7. Sistema de Pesagem de Veículos.

O sistema de pesagem de veículos deverá considerar os parâmetros técnicos a seguir descritos.

2.7.1. Parâmetros técnicos.

A Concessionária deverá fornecer todos os recursos, materiais e humanos, para a operação dos pontos de pesagem.

Os pontos de pesagem deverão dispor de câmeras, integrantes do sistema de CFTV das rodovias, estrategicamente posicionadas.

A Concessionária deverá instalar todos os recursos necessários para implantação de um sistema de autuação remota por parte da AGEMS e/ou do Poder Concedente.

Todos os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao sistema de pesagem, incluindo as normas operacionais que estabelecerão as instruções para os procedimentos de rotina e para casos excepcionais, deverão estar consubstanciados em manual próprio, que deverá ser elaborado pela Concessionária e submetido à Fiscalização da AGEMS para sua aceitação conforme prazos estipulados no contrato.

Todos os equipamentos de pesagem deverão ser objeto de permanente aferição pelo INMETRO, com intervalo máximo entre cada aferição de 01 (um) ano.

2.7.2. Cronograma de execução.

Os pontos de pesagem móveis deverão estar operacionais a partir do 5º ano da Concessão.

2.8. Equipamentos e Veículos da Administração.

2.8.1. Parâmetros técnicos.

Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS

Este estudo considerou a implantação de mobiliário, equipamentos e veículos, para o atendimento das necessidades de gestão da Concessionária, conforme anteriormente descritos neste estudo.









2.8.2. Cronograma de execução.

Os equipamentos e veículos estarão disponíveis na instalação provisória da Sede da Concessionária, a partir do início da Concessão, e terão sua implantação definitiva até o final do 12º mês da mesma.

2.9. Guarda e Vigilância patrimonial.

2.9.1. Parâmetros técnicos.

Para garantir a integridade física do patrimônio correspondente aos elementos e equipamentos componentes do Sistema Rodoviário, este estudo considerou a implantação de uma estrutura de guarda e vigilância patrimonial formada por equipes qualificadas, destinadas à fiscalização e proteção dos bens materiais e humanos nas áreas de domínio das rodovias.

A estrutura de guarda e vigilância patrimonial a ser implantada deverá atuar durante as 24 horas do dia, principalmente em dois grupamentos distintos de locais:

- Instalações prediais dos postos e bases operacionais; e
- Faixa de domínio das rodovias.

Os vigilantes dos pontos fixos estarão de prontidão em seus respectivos postos de trabalho de forma continuada, procedendo a seus serviços de guarda de acordo com as diretrizes a serem organizadas e apresentadas em um manual de procedimentos.

Quando necessário, estarão armados e deverão cuidar da integridade física dos membros das equipes operacionais e efetuar a vigilância ostensiva das edificações e seus equipamentos, para coibir qualquer tentativa de furto ou vandalismo.

O encarregado de vigilância será o responsável pelo desempenho geral do sistema, tendo o poder de propiciar reforço a certas posições de guarda, ou mesmo criar postos, caso julgue isso necessário.

Haverá também equipes que percorrerão constantemente o Sistema Rodoviário em veículos utilitários dotados de equipamentos de radiocomunicação, procedendo à verificação constante da rodovia e mantendo-se em contato permanente com o encarregado de vigilância e o CCO.

b) Cronograma de execução

O sistema de guarda e vigilância patrimonial será implantado até o final do 12º mês da Concessão, e complementado à medida que entrarem em operação as edificações operacionais após esse período.

O sistema de vigilância e guarda patrimonial poderá ser terceirizado à empresas especializadas nesta prestação de serviços.









2.10. Apoio à Fiscalização de Trânsito e da AGEMS.

As atividades de policiamento e fiscalização do trânsito, pertinentes à Polícia Rodoviária, continuarão a ser exercidas por ela.

A futura Concessionária prestará apoio à ação operacional dessa corporação, realizando a implantação do posto operacional da PRE – Polícia Rodoviária Estadual. e disponibilização de veículos e mobiliário para a utilização da mesma

2.10.1. Cronograma de execução.

Os serviços de apoio à fiscalização de trânsito e da AGEMS terão início com a entrega dos veículos destinados à mesma, até o final do 12º mês da Concessão.

2.10.2. Banco de dados estatísticos das infrações cometidas.

A partir dos dados registrados nos boletins de ocorrência e nos relatórios sobre as emissões de Autos de Infração (Als), serão desenvolvidas as avaliações objetivas da qualidade e eficácia das medidas operacionais e de construção e manutenção exercidas nas pistas, através da comparação entre seus próprios dados e os dados levantados por terceiros, isentos.

Como o policiamento normalmente não dispõe de dados classificados de volume de tráfego, e tais dados serão permanentemente coletados, serão oferecidas condições de fácil acesso da Polícia Rodoviária ao banco de dados do sistema, de modo a poder proceder a estudos estatísticos sobre seu desempenho, comparativamente com os demais elementos sistematicamente cadastrados. As informações desse banco serão complementadas com as estatísticas de infrações cometidas e outras.

A centralização desses dados em um banco, com acesso direto pelo Poder Público, também significará maior facilidade para as tarefas de avaliação de desempenho e de atendimento aos parâmetros exigidos para os serviços operacionais, bem como servirá para fornecer um retrato sempre atualizado das condições de fluidez do tráfego e segurança dos usuários.

Apoio à fiscalização de trânsito. 2.10.3.

A futura Concessionária prestará apoio às atividades da PRE e efetuará as análises técnicas das solicitações de autorizações para o transporte de cargas especiais.

Esses serviços implicarão, também, a utilização de sistemas de verificação de placas, que serão instalados nas proximidades dos postos de pesagem fixa. Ao transporem o ponto de controle, veículos selecionados aleatoriamente terão seu código RENAVAM identificado automaticamente por equipamentos que serão instalados sobre a rodovia e estarão ligados aos bancos das autoridades de trânsito que conterão essas informações, e suas licenças serão pesquisadas nos mesmos.









Caso seja detectada alguma irregularidade, o sistema informará eletronicamente à PRE, para que sejam tomadas as providências necessárias.

O controle de velocidade dos veículos, também de responsabilidade da PRE, que buscará fazer cumprir a legislação de trânsito vigente, no que se refere aos limites de velocidade estabelecidos para a rodovia.

A Concessionária adquirirá e implantará os equipamentos de controle de velocidade conforme mencionado anteriormente.

2.10.4. Apoio à fiscalização da AGEMS.

A emissão de autorizações e outorgas também constitui um serviço não delegado, de responsabilidade da AGEMS.

A futura Concessionária prestará o apoio necessário para o bom andamento desses particularmente com respeito à elaboração de estudos para a fundamentação técnica e instrução dos pedidos e solicitações de transporte de cargas excepcionais, autorizações e outorgas, encaminhando-os à área correspondente da AGEMS, de forma a atender à legislação, especialmente os prazos legais.

Além desse serviço, a futura Concessionária fornecerá três viaturas para a fiscalização pela AGEMS, com as características indicadas pela mesma.

2.11. Monitoração.

A monitoração compreende o processo sistemático e continuado de acompanhamento do desempenho, de avaliação prospectiva, do estabelecimento de padrões, de controle e mobilização de intervenções para ações preventivas e corretivas, voltadas a dois elementos fundamentais:

- Gestão da operação e ações de gerenciamento das Rodovias;
- Gestão da funcionalidade dos elementos físicos.

Os trabalhos de monitoração terão início após a conclusão da fase de Trabalhos Iniciais e abrangerão as seguintes atividades principais:

- Coleta de dados e informações;
- Transformação e processamento dos dados;
- Análise e avaliação prospectiva dos resultados obtidos;
- Programação das ações preventivas ou corretivas;
- Controle e atualização dos cadastros.









2.11.1. Monitoração das Atividades Operacionais e de Gestão.

O objetivo da monitoração das atividades operacionais e de gestão deverá visar o aprimoramento do nível de serviço, com fundamentação em dados e informações advindas da rodovia, tanto no que se refere ao aspecto operacional, como ao aspecto administrativo da Concessão.

Os processos gerenciais a serem monitorados estarão intrinsecamente interligados à operação adequada da rodovia. Para o atendimento a esse item, a monitoração das atividades deverá ser abordada, sob os seguintes aspectos:

- Sistemas de assistência aos usuários;
- Sistemas de gerenciamento operacional.

2.11.1.1. Sistemas de assistência aos usuários

O sistema de assistência aos usuários deverá monitorar as condições de funcionamento dos itens, a seguir discriminados:

- Sistema de atendimento médico de emergência;
- Sistema de socorro mecânico:
- Sistema de informações aos usuários;
- Sistema de reclamações e sugestões dos usuários.

2.11.1.1.1. Atendimento médico de emergência e socorro mecânico.

Para dar suporte ao sistema de monitoração dos serviços de atendimento médico de emergência e de socorro mecânico, a Concessionária deverá se basear nos registros existentes do CCO - Centro de Controle Operacional, do sistema de CFTV - Circuito Fechado de TV, serviço telefônico gratuito, entre outros.

As informações deverão ser registradas imediatamente após seu recebimento e/ou visualização (caso do CFTV), assim como as informações colhidas pelas equipes de resgate de acidentados ou de guinchos, conforme o caso.

Os dados referentes aos atendimentos realizados deverão ser registrados de forma inviolável e disponibilizados, em tempo real, no servidor do PODER CONCEDENTE.

Sistema de informações aos usuários. 2.11.1.1.2.

Para o sistema de informações aos usuários, a monitoração deverá abranger o controle de qualidade dos serviços ofertados, através da sinalização viária, painéis de mensagens (placas, mensagens aéreas), rádio, telefonia, entre outros dispositivos a serem implantados.

A monitoração deverá visar o desempenho dos serviços ofertados e os equipamentos colocados à disposição do usuário, quanto à disponibilidade e a sua utilização.

Deverão ser relacionadas as informações advindas dos sistemas de monitoração de equipamentos de comunicações, para que as mesmas possam ser adequadas aos prazos máximos de interrupção de cada serviço.









Sistema de reclamações e sugestões dos usuários. 2.11.1.1.3.

A monitoração do sistema de reclamações e sugestões dos usuários deverá envolver o controle de qualidade dos serviços oferecidos, especialmente do tempo gasto para a resposta aos usuários.

Todas as reclamações e sugestões dos usuários e suas respectivas respostas deverão ser registradas no sistema, imediatamente após seu recebimento ou emissão, bem como digitalizados todos os boletins mensais e folhetos para serem distribuídos aos usuários.

2.11.1.1.4. Sistema de comunicação.

As informações, conseguidas pelos registros das inspeções rotineiras e periódicas e das vistorias eventuais, deverão abastecer os dispositivos e os equipamentos eletroeletrônicos de comunicação a serem monitorados.

Essas informações deverão ser provenientes das equipes de operação e conservação, e ainda, dos sistemas de dados em rede, através de software apropriado.

Assim, as redes e as unidades de transmissão e recepção, por meio de rádio, telefone, vídeo e dados de informática, deverão ser controladas através das informações e registros de desempenho físico e operacional, assim como pelos serviços prestados pelas equipes usuárias dos sistemas.

2.11.1.2. Sistemas de gerenciamento operacional.

Os sistemas de gerenciamento operacional deverão ser monitorados, através dos seguintes processos:

- Monitoração do sistema viário (via CCO);
- Monitoração dos pontos de arrecadação (pórticos de pedagiamento Free-Flow).

2.11.1.2.1. Monitoração do sistema viário.

A monitoração do sistema viário deverá abranger: o controle permanente do trânsito, as condições de fluidez, a segurança e conforto dos usuários, que são ações a serem feitas pela Concessionária.

Deverão ser relacionados os problemas gerados pela estrutura viária, as interferências e interrelações com a rede viária de influência e com os agentes externos.

Como dito anteriormente, o CCO deverá fazer o gerenciamento do tráfego, contando com o apoio das bases operacionais.

O desenvolvimento dos serviços de monitoração pelo CCO deverá ser realizado através de rede de comunicações (rádio, CFTV, telefonia, entre outras) e de sistemas de detecção das condições operacionais, condições físicas e climáticas na rodovia e de seus entornos.









A instalação dos dispositivos de gerenciamento deverá ser feita em trechos da rodovia que apresentem regiões homogêneas ou em setores de maior complexidade operacional, devendo ser prevista a utilização de equipamentos como o analisador automático de tráfego, que atua sobre três módulos distintos:

- Análise de tráfego;
- Pesagem dinâmica de veículos;
- Monitoração das condições climáticas da pista.

O tráfego deverá ser analisado por meio de loops indutivos e pesagem dinâmica de veículos, empregando-se detectores piezoelétricos ou equipamentos de tecnologia superior, cuja amostragem e fornecimento de dados possam oferecer as seguintes informações:

- Contagem de veículos;
- Velocidade dos veículos;
- Classificação dos veículos;
- Determinação do intervalo de tempo entre veículos;
- Determinação do comprimento do veículo;
- Densidade de tráfego por intervalo de tempo;
- Registro do peso do veículo em movimento (por eixo e total);
- Total de carga (peso) por intervalo de tempo, para determinar o desgaste do pavimento.

Além dos dispositivos de detecção a serem instalados ao longo da rodovia, deverão ser também coletados dados e informações das condições de operação, através de serviços rotineiros, efetuados regularmente pelas equipes alocadas no CCO e nas bases operacionais.

O sistema de gerenciamento de tráfego deverá permitir a interface com outros sistemas de monitoração, principalmente com os sistemas e processos que deverão dar suporte à fiscalização do trânsito, como o Sistema de Comunicação e o Sistema de Assistência aos Usuários.

A concentração dos dados e informações deverá ser de responsabilidade do CCO, sendo as mesmas armazenadas e compiladas através de dispositivos automatizados, interligados à rede de comunicações.

Simultaneamente com os registros efetuados pelas equipes de inspeção, deverão ser gerados relatórios sistemáticos, no próprio sistema, analisando as condições operacionais das Rodovias, assim como deverá ser possível o acesso imediato às unidades de gestão da Concessionária.







2.11.2. Monitoração da Funcionalidade dos Elementos Físicos.

O objetivo da monitoração da funcionalidade dos elementos físicos relativa a esses componentes visa a resguardar a integridade do patrimônio e a funcionalidade das estruturas físicas da rodovia.

2.11.2.1. Pavimento.

A monitoração do padrão de serviço do pavimento deverá compreender a avaliação prospectiva das condições funcionais e estruturais do pavimento flexível da Rodovia. de modo a permitir a definição das ações corretivas e, especialmente, as preventivas, assegurando o atendimento aos padrões de desempenho estabelecidos.

As informações relativas à monitoração deverão formar o banco de dados informatizado e deverá ser atualizado, imediatamente, o cadastro a ser elaborado na fase de Trabalhos Iniciais. Com os dados cadastrais existentes, a rodovia deverá ser dividida em segmentos homogêneos. Esses segmentos deverão ser numerados e suas extremidades amarradas topograficamente.

Efetuada a segmentação, os mesmos deverão ser numerados de acordo com a pista e associados à quilometragem. Os critérios para a definição dos segmentos homogêneos deverão ser os seguintes:

- Estrutura do pavimento (dimensões e materiais);
- Características estruturais e funcionais:
- Tráfego do trecho;
- Geometria do trecho;
- Características de suporte do subleito;
- Clima (pluviometria).

No que se refere à deficiência estrutural dos pavimentos flexíveis, deverá ser levantado o percentual de área do pavimento que se apresente trincada, caracterizada pela soma de trincas de Classes 2 e 3 (FC2 + FC3).

O percentual de área trincada (TR) corresponde a um indicador de fadiga do revestimento asfáltico e será importante na determinação da vida restante do pavimento.

As deflexões características (Dc) do pavimento flexível deverão ser medidas de forma dinâmica, através de equipamento tipo Falling Weight Deflectometer - FWD, de acordo com a norma DNIT PRO-273/96, com espaçamentos máximos em uma mesma faixa de tráfego de 200 m.

As condições funcionais das faixas de rolamento do pavimento flexível deverão ser verificadas a partir da medição da irregularidade longitudinal, com utilização de equipamento do tipo Perfilógrafo Laser, Classe I da ASTM E950, contendo, no mínimo, 2 sensores lasers e 2 acelerômetros que permitam a obtenção de valores na escala internacional de irregularidade em tempo real, durante os levantamentos de campo.







Os valores de irregularidade longitudinal para a obtenção do IRI – International Roughness Index deverão ser integrados em intervalos de 200 m, em todas as faixas de tráfego.

A resistência à derrapagem e a macro textura são características intrínsecas às condições de contato entre pneus e pavimentos, que podem ser afetadas, tanto por defeitos e superfície macroscópicos (desgaste e exsudação), como por defeitos microscópicos (polimento dos agregados).

O levantamento das condições de aderência deverá ser realizado somente nos segmentos críticos, pelos métodos do Pêndulo Britânico e da Mancha de Areia, conforme preconiza o Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos de 2006 do DNIT.

As monitorações a serem efetuadas, incluindo o banco de dados anteriormente referido, deverão definir a programação das intervenções necessárias, de modo a manter as condições do Sistema Rodoviário dentro dos padrões estabelecidos.

A Concessionária deverá identificar os segmentos prioritários que deverão receber intervenções programadas no futuro, apresentando o critério utilizado na escolha dos mesmos.

Deverão estar especificados os tipos de intervenção para cada local. Um modelo de previsão de desempenho deverá ser utilizado no cálculo da vida restante do pavimento.

As equações desse modelo deverão compor o banco de dados informatizado e seus resultados apresentados, anualmente, ao PODER CONCEDENTE.

Elementos de proteção e segurança. 2.11.2.2.

A Monitoração do padrão de serviço dos elementos de proteção e segurança deverá envolver a avaliação da sinalização horizontal, vertical e aérea (incluindo tachas e tachões refletivos, balizadores, delineadores e meios-fios) e dos variados dispositivos de segurança, tais como: defensas metálicas, barreiras de concreto, dispositivos antiofuscantes e atenuadores de impacto.

Os dispositivos de segurança, independente das inspeções de conservação feitas diariamente, deverão ser objeto de monitoração, quanto aos aspectos de segurança ao tráfego, e deverão observar os aspectos específicos de fixação, corrosão e balizamento retro refletivo.

Com relação à sinalização horizontal, a Concessionária deverá executar um controle permanente do índice de retro refletância das marcas viárias, por meio de inspeção através de equipamento retro refletômetro, executado à luz do dia.

Essa monitoração indicará a curva de desgaste da sinalização horizontal, podendo apontar falhas executivas, propiciando o desenvolvimento de materiais mais adequados e permitindo o planejamento das intervenções com maior precisão.

Para os elementos refletivos (tachas e tachões), a monitoração deverá ser executada, inicialmente, por inspeção visual, que deverá detectar falhas ou deficiências em seu funcionamento adequado.









Nos locais efetivamente desgastados, a verificação deverá ser feita com a utilização do retro refletômetro para tachas, em laboratório, que permitirá uma área de medição de 10 x 25 cm, com campo de medição de 0,01 até 199 cd/lx, e permitirá sua utilização à luz do dia.

A monitoração da sinalização vertical e aérea deverá ser executada, quanto à refletividade, através de equipamento retro refletômetro, feita à luz do dia.

2.11.2.3. Obras de arte especiais.

A monitoração das obras de arte especiais das rodovias deverá compreender o programa de inspeções periódicas (visuais e por meio de percussão) e especiais (com instrumentação), no caso de necessidade, de acordo com a prioridade verificada nas inspeções visuais.

Todas as informações relativas às inspeções deverão compor o banco de dados informatizado e atualizarão o cadastro a ser elaborado na fase de Trabalhos Iniciais.

A Concessionária deverá implantar um sistema de monitoração das OAE's, com os seguintes atributos mínimos:

- O sistema deverá ser compatível com o sistema da AGEMS, sendo, capaz de importar e exportar dados para o mesmo;
- O sistema deverá controlar, através de processos informatizados, as atividades de monitoração, englobando as inspeções periódicas e as instrumentadas, a fim de serem sempre mantidos atualizados seus resultados;
- O sistema deverá permitir supervisionar e promover a integração, através de processos analíticos, do módulo de inspeção com os módulos de manutenção e de recuperação;
- Dessa forma, o sistema controlará as atividades de manutenção e de recuperação automaticamente, hierarquizando as prioridades, em função das necessidades de segurança e de funcionalidade.

Os procedimentos deverão respeitar as normas da ABNT, tanto com relação às inspeções de pontes e viadutos de concreto (NBR 9452), quanto às intervenções, na elaboração dos projetos e na execução das obras decorrentes.

A monitoração das OAE's da Rodovia deverá abranger, no mínimo, as seguintes atividades:

- Observação da abertura de fissuras;
- Observação do comportamento das fissuras injetadas;
- Análise da carbonatação do concreto e da presença de cloretos;
- Observação de infiltrações de água, por fissuras nas lajes ou juntas nos tabuleiros;
- Detecção de pontos de desagregação do concreto e de integridade e adequado funcionamento dos aparelhos de apoio:



Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS







51

- Integridade e adequado funcionamento das juntas de dilatação;
- Verificação da limpeza geral da superestrutura, principalmente nas juntas e nos drenos:
- Verificação da limpeza geral dos berços, nas zonas de apoio, sobre os pilares e encontros;
- Defeitos por acidentes;
- Danos por ação predatória do homem, principalmente nos "pés" dos pilares;
- Existência de trincas no pavimento e desníveis na entrada e na saída das OAE's;
- Condições do pavimento;
- Infiltrações e erosões nos encontros;
- Estado de deformação da estrutura;
- Estabilidade dos taludes adjacentes.

As inspeções especiais deverão ser realizadas:

- De acordo com a avaliação de sua necessidade;
- De acordo com os resultados das inspeções periódicas, no caso de deformações excessivas, recalques dos apoios ou outras anomalias, onde se configure a necessidade de instrumentação da estrutura ou a realização de ensaios especiais.

Com base nas informações que estarão contidas no banco de dados, a atividade de monitoração deverá analisar e avaliar os problemas existentes, definindo as necessidades e prioridades de intervenção, tanto com relação aos serviços de manutenção, como nos de recuperação.

Os correspondentes relatórios deverão estabelecer a programação das intervenções de manutenção necessárias para o futuro.

2.11.2.4. Sistema de drenagem e obras de arte correntes.

Independente das inspeções rotineiras efetuadas pela equipe de conservação, deverá ser realizada a monitoração permanente do desempenho e das necessidades dos dispositivos de drenagem e OAC's, baseada nos dados de geometria dos dispositivos (seções, declividades médias, materiais), a serem cadastrados na fase dos Trabalhos Iniciais, nos dados pluviométricos (intensidade e duração) e no estado dos dispositivos.

Os serviços de monitoração dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia deverão se constituir em atividade permanente, contemplando, no mínimo as seguintes etapas definidas.

2.11.2.4.1. Levantamento de dados e inspeções.

Esses serviços deverão compreender:









- As vistorias periódicas;
- A avaliação das condições de funcionamento das bacias hidrográficas, a partir de restituição aerofotogramétrica e imagens de satélites, sempre que forem detectadas condições anormais de vazão nos cursos d'água cortados pela rodovia.

2.11.2.4.2. Banco de dados.

O banco de dados da monitoração dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia deverá ser alimentado com os elementos definidos anteriormente e deverá permitir:

- Análise das condições de segurança do tráfego;
- Análise das condições de proteção do pavimento;
- Análise das condições de proteção dos acostamentos;
- Análise das necessidades, complementarmente às ações de conservação, de limpeza e desobstrução das seções de vazão;
- Planejamento das atividades de manutenção e recuperação.

Definidas as atividades de manutenção e recuperação dos sistemas de drenagem e OAC's da rodovia, deverão ser programadas as intervenções necessárias, contendo:

- Orientação para projetos e obras;
- Definição das ações corretivas de limpeza e desobstrução das seções de vazão;
- Priorização das ações necessárias de reforço e dimensionamento das estruturas.

Para situações especiais, onde for o caso, deverá ser feito um acompanhamento do desenvolvimento do uso do solo ao longo da rodovia de forma a monitorar o possível dispositivos principalmente, comprometimento de de travessia, pela impermeabilização do solo lindeiro e da bacia de contribuição, liberação de partículas ou resíduos que possam assoreá-los.

O sistema de sensoriamento remoto por satélite deverá ser utilizado, quando necessário, para a obtenção das informações, quanto ao estado de evolução da impermeabilização das bacias contribuintes e das alterações nos principais sistemas de contribuição que afete a rodovia.

2.11.2.5. Terraplenos e estruturas de contenção.

Além das inspeções rotineiras, a serem efetuadas pela equipe de conservação, deverá ser realizada uma monitoração permanente do desempenho, das condições e das necessidades dos terraplenos e estruturas de contenção, baseada nos dados do cadastro a ser elaborado na fase dos Trabalhos Iniciais, nas observações de campo e nas análises de risco efetuadas nessa fase.

Os serviços de monitoração dos terraplenos e estruturas de contenção da rodovia deverão se constituir em uma atividade permanente, verificando-se ao menos:



Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS







53

- A ocorrência de trincas ou abatimentos nos acostamentos;
- A movimentação nítida do terrapleno ou do maciço contido;
- O deslocamento de peças ou de recalques diferenciais, através de observação nas juntas;
- Sinais de umidade na face externa das obras e nas juntas;
- O aspecto geral da estrutura, da superfície do concreto, desagregação e armaduras expostas;
- A ocorrência de rompimento ou entupimento em peças dos dispositivos de drenagem das obras;
- Erosão na base ou na fundação das obras;
- A presença de indicativos de perda da integridade dos capacetes de proteção das cabeças dos tirantes, nas cortinas atirantadas, quando existirem.

Os locais considerados problemáticos deverão ser objeto de:

- Levantamentos topográficos;
- Sondagens geotécnicas;
- Ensaios geotécnicos;
- Ensaios especiais dos sistemas estruturais, inclusive quanto à situação dos tirantes das cortinas atirantadas, quando existirem;
- Instrumentação.

Tendo em vista a dificuldade de instrumentação extensiva da faixa de domínio, a monitoração das condições geológicas e geotécnicas dos taludes (cortes e encostas) e das estruturas de contenção, poderá ser executada utilizando a associação de técnicas convencionais com técnicas de sensoriamento remoto, com apoio do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG, com a melhoria da avaliação de risco geotécnico, ao longo da rodovia, durante todo o período da Concessão.

O conhecimento prévio atualizado, que deverá estar disponível através do SIG, proporcionará condições à Concessionária de, após investigação detalhada "in situ", determinar o risco dessas áreas e, assim, melhor projetar e executar obras, dentro do Escopo da Restauração ou da Manutenção das Rodovias, de forma a evitar ou minimizar os acidentes geotécnicos no mesmo.

2.11.2.6. Faixa de domínio.

Grupo de CONSULTORES RODOVIÁRIOS

Além das inspeções rotineiras a serem efetuadas pela equipe de inspeção de tráfego, de modo a detectar problemas na faixa de domínio, em especial as tentativas de ocupações irregulares ou construções nas áreas não edificantes e de acessos não autorizados, deverá ser realizada a monitoração permanente das condições dos acessos regulares e autorizados da rodovia e ocupações autorizadas da faixa de domínio.









Também deverão ser monitoradas as condições das ocupações irregulares não retiradas.

A monitoração das condições dos acessos regulares e autorizados da rodovia deverá compreender a realização de inspeções periódicas, de modo a verificar a compatibilidade de suas características geométricas, considerando o fluxo de tráfego avaliado nos respectivos locais e a estatística de acidentes, em função das necessidades operacionais.

A monitoração das ocupações autorizadas da faixa de domínio deverá verificar qualquer problema que possa comprometer as condições de segurança dos usuários.

A monitoração das condições das ocupações irregulares não retiradas deverá observar a ocorrência de modificações, tanto físicas como de seus ocupantes.

O serviço de monitoração, além de dispor de coleta de dados e informações de campo, de forma periódica e sistemática, através das vistorias efetuadas pelas equipes da Concessionária, deverá contar ainda com o registro por imagens de satélite, com apoio do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIG.

2.11.2.7. Edificações operacionais.

A Concessionária terá sob sua administração edifícios operacionais e administrativos que deverão receber inspeções rotineiras, com o objetivo de verificar seu estado de conservação e a necessidade de reparos.

A monitoração das edificações operacionais prevista deverá contemplar itens de maior porte e relevância para a integridade física das instalações e sua funcionalidade, de acordo com padrões de excelência no cumprimento de suas finalidades.

Dentre os elementos das edificações, deverão ser objeto de monitoração os seguintes:

- Fundações e estruturas;
- Revestimentos de pisos, paredes e forros;
- Coberturas.

2.11.2.8. Sistemas elétricos e de iluminação.

A monitoração dos sistemas de energia e iluminação, entre outros aspectos, deverá analisar a estabilidade de tensão, o equilíbrio do consumo de energia, a eficiência do sistema de aterramento, a necessidade de reposição de componentes e o reforço de sistemas.

Os componentes integrantes dos sistemas de energia e iluminação, ou seja, subestações, transformadores, geradores, quadros elétricos, painéis de controle, cabos, luminárias, postes, dispositivos e sinais luminosos, deverão ser monitorados através de inspeção visual e de instrumentos de medição, por uma rede de detectores automáticos.

A monitoração deverá efetuar a coleta de dados obtidos pelas inspeções e registros automáticos, de forma a desenvolver um trabalho de pesquisa permanente para o









aprimoramento do sistema, bem como para definir as prioridades de intervenção, especialmente de manutenção preventiva, ou até mesmo de melhoramento geral dos sistemas.









3. Cronogramas de permanência.

Estão apresentados, a seguir, os quantitativos de pessoal, equipamentos e veículos destinados às atividades durante o período de Concessão, organizados da seguinte forma:

- Cronograma de permanência do pessoal;
- Cronograma de permanência de veículos e equipamentos;
- Cronograma de permanência de equipamentos e sistemas.







CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE PESSOAL

Tabela 3-1 - Cronograma de Permanência de Pessoal.

Cód		Quant													ANG	O DA	CON	ICES:	SÃO												
·	Categoria Profissional	. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
100 0	Presidência																														
100 1	Diretor Executivo CEO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
100	Secretária Executiva	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
110 0	Assessoria de Relações Externas																														
110	Ombudsman / Ouvidor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
110 3	Assistente de Comunicação	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110 4	Atendente - 0800	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
120 0	Controle da Qualidade	-																													
120 1	Gestor da Qualidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
130	Administração do Contra	to de Co	nces	são																											
130 1	Gestor do Contrato	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
140	Assessoria Jurídica	-																													
140 1	Assessor Jurídico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
140 2	Advogado Assistente	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	Diretoria Administrativa /	Finance	ira																												
200	Diretor Administrativo / Financeiro	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	ı	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
212	Seção de Recursos Humanos																														
1	Supervisor Administração Pessoal / RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Assistente Administração Pessoal / RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
212	Engº Segurança do Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•	-	-	-



Cód		Quant													AN	O DA	CON	CESS	SÃO												
	Categoria Profissional	. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
212 4	Técnico Segurança do Trabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
213	Seção de Suprimentos e 0	Contrato	os																												
213 1	Analista de Suprimentos /Compras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
213	Assistentes de compras	1	1	1	1	1	1	-	-	-	ı	ı	-	1	ı	-	-	-	-	·	-	-	-	-	-	ı	-	-	ı	-	-
213 3	Analista de contratos	1	1	1	1	1	1	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-
213 4	Almoxarife	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
214	Seção de Transportes Gerais	e Serv	/iços																												
214	Analista de manut. veículos/serviços gerais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
214 2	Motorista (Serviços gerais)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
214 3	Auxiliar Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
214 4	Recepcionista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
220	Gerencia Administrativa/F	inancei	ira																												
220 1	Gerente Administrativo /Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
221 0	Seção de Finanças																														
221 1	Analista Financeiro	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
221 2	Auxiliar financeiro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
222 0	Seção de Contabilidade																														
222 1	Contador	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
222 2	Técnico em Contabilidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
222 3	Controle Patrimonial	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
300	Diretoria de Operações / E	Engenha	aria																												
300 1	Diretor Operações / Engenharia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



Cód		Quant													ANG	O DA	CON	CESS	SÃO						•	,					
	Categoria Profissional	. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
310 0	Gerencia de Operações	-																													
310	Gerente de Operações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
310 2	Engenheiro de Segurança de Transito	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
310 3	Assistente Técnico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
311 0	ссо																														
311 1	Encarregado de CCO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
311 2	Operador de CCO / CCA	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
212 5	Médico Regulador	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
312 0	Tráfego																														
312 1	Supervisor de Tráfego	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
312 2	Controlador de BSO e Segurança Patrimonial	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
312 3	Inspetor de Trânsito	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
313 0	Atendimento e Incidentes																														
313 1	Operador Caminhão Pipa/Apreensão de Animais	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
313	Atendente BSO's	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
314	Segurança Viária																														
314 1	Supervisor Seg. Viária	25	25	25	25	25	25	25	25	25	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
314 2	Auxiliares Seg. Viária	45	45	45	45	45	45	45	45	45	-	-	•	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
315	Balança																														
315 1	Supervisor de Balança	5	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
315 4	Operador de Pesagem Móvel	-	-	-	1	-	ı	ı	1	ı	-	-	ı	1	-	-	-	ı	1	ı	-	-	-	-	-	-	ı	-	-	-	-



Cód		Quant													ANG	O DA	CON	CESS	SÃO												
·	Categoria Profissional	. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
315 5	Auxiliar de pista Balança Móvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	,	-	-	-	-	-
315 2	Motorista (Serviços gerais)	-	•	ı	-	-	1	-	1	ı	-	ı	ı	-	-	-	-	-	ı	1	1	-	1	-	-	-	ı	-	-	1	-
316 0	Sistema de Arrecadação																														
1	Supervisor Sistema de Arrecadação - Free-Flow	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
0	Atendimento Médico Emergência	е																													
317 1	Motorista de Ambulância	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
317 2	Resgatista	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117
318	Atendimento Mecânico																														
318 1	Operador de Guincho Leve	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
318 2	Operador de Guincho Pesado	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
320 0	Gerencia de Tecnologia	-																													
320 1	Gerente de Tecnologia	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
320 2	Analista de Sistemas	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
320 3	Técnico de Informática	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
320 5	Supervisor eletroeletroriico	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
320 6	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Free-Flow	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
320 7	Técnicos sistema ITS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
330	Gerencia de Consei Manutenção	rvação	е																												
330 1	Gerente de Conservação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Assistente Administração de Conservação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
330 5	Técnico de Conservação	3	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
410	Gerencia de Planejame Controle	nto e																													



Cód		Quant													ANG	O DA	CON	ICES	SÃO												
·	Categoria Profissional	. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	Gerente de Planejamento e Controle	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	,	1	-	-	-		-	-	-
410 5	Assistente Técnico Medições	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-		-	-	-
410 7	Assistente Téc de Contratações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
430	Gerencia de Fiscalizaç Obras	ão de																													
430 2	Engenheiro de Obras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	-	-	-
430	Inspetor de Obras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
430 5	Assistente Téc. da Qualidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	620	612	615	615	620	620	612	612	612	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536







62

CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tabela 3-2 - Cronograma de Veículos e Equipamentos.

		Quan													1A	NO D	A CC	ONCE	SSÃ	O												
Cód.	Categoria Profissional	t. no Pico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1000	SUPORTE A VIDA																															
1001	AMBULÂNCIA Suporte Avançado Tipo C	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
2000	SUPORTE AO TRÂNSITO																															
2001	Guincho LEVE	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
2002	Guincho PESADO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2003	Caminhão PIPA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
3000	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL																															
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
3003	Automóvel POLO TRACK - PROFISSIONAL	82	75	77	77	82	82	82	82	82	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
4000	APOIO A FISCALIZAÇÃO DE AGEMS	TRÂN	SITC) E																												
4001	Automóvel de Apoio a AGEMS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4002	Veículo de Apoio a AGEMS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Tabela 3-3 - Cronograma de Permanência de Equipamentos e Sistemas.

Cód.	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1.1	Sede/Centro Administrativo																														
1.1.1	ISO 9001:2008	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.2	Conjunto de Móveis e Utensílios para Sede e CCO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2	Tecnologia da Informação (Sede)																														
1.2.1	Servidor de Gerenciamento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.2	Servidor de Backup	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.3	Unidade de Fita para Backup	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.4	Servidores Físicos para Virtualização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.5	Storage	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.2.6	Rack / Nobreak		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.2.7	Computador e Periféricos	9	9	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
1.2.8	Impressora Multifuncional - A4	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
1.2.9	Impressora A3	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
1.3	Centro de Controle Operacional																														
1.3.1	Tecnologia da Informação						1	ı										1					1	ı				ı			
1.3.1. 1	Video Wall	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.	Sistema de Recepção do CFTV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1.	Servidor de Gerenciamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1. 4	Servidor de Backup	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1. 5	Unidade de Fita para Backup	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.1. 6	Computador e Periféricos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.3.1. 7	Impressora Multifuncional - A4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1.3.2	Programas e Sistemas Operacionais																														
1.3.2.	Sistema de Gestão da Operação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.	SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.	Sistema 0800	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.3.2.	Sistema de Comunicação com os Usuários	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Cód.	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1.4	Sistema de Monitoração de Tráfego																														
1.4.1	Equipamentos de Detecção e Sensoriamento de Pista																														
1.4.1. 1	Sistema de Sensoriamento de Tráfego		4 3	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
1.4.2	Sistema de Controle de Velocidade											T	I			I		I						I							
1.4.2. 1	Radar Fixo		1 5	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
1.5	Sistema de Comunicação com os Usuários																														
1.5.1	Painéis de Mensagens					·				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		T	ı			ı	1	ı						ı							
1.5.1. 1	Painel de Mensagem Variável Fixo		1 2	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.5.1. 2	Painel de Mensagem Variável Móvel (um em cada BSO)	1 3	1 3	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
1.5.2	Sistema de Telefonia Convencional																														
1.5.2. 1	Central Telefônica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6	Sistema de Controle e Arrecadação																														
1.6.1	Free Flow												ī			ī		ī						ī							
1.6.1. 1	Hardware	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6.1. 2	Softwares e Licenças	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6.1. 3	Serviços	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.6.1. 4	Suporte e Manutenção	1 0		10	10	10	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.7	Sistema de Pesagem de Veículos																														
1.7.1	Conjunto de Pesagem Dinâmica (HSWin)	0	0	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
1.8	Sistema de Atendimento ao Usuário					ı				I I		T	I	1		I	ı	I			1			I	l		l				
1.8.1	Conjunto de Móveis e Utensílios das BSOs	3	1	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
1.8.2	Computador e Periféricos	1 3	1 3	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
1.8.3	Impressora Multifuncional - A4	1 3	1 3	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
1.8.4	Totem e sistema para BSO	1 3	1 3	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
1.9	Sistema CFTV																														
1.9.1	Sistema de circuito fechado de TV	0	0	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4	48 4						
1.10	Sistema Wireless																														





Cód.	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1.10. 1	Conexão Wireless	1 2	1 2	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
1.11	Sistema de Abastecimento de Veículos Elétricos																														
1.11. 1	Sistema de Abastecimento de Veículos Elétricos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1







4. Orçamentação do modelo operacional.

A seguir a presentamos a orçamentação do modelo operacional, elaborado conforme estabelecidos no edital de PMI, abrangendo os seguintes assuntos:

- Orçamento da mão de obra;
- Orçamento de veículos, equipamentos e sistemas;
- Orçamento de despesas gerais e serviços de terceiros.









ORÇAMENTO DA MÃO DE OBRA SPE

Tabela 4-1 - Orçamento da mão de obra SPE.





Second			Ind	icadores															ANO DA COM	VCESSÃO
March Marc	Código	Categoria Profissional			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
Part	1000	Presidência			1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918
State Stat					1				1	1			1			1	1	1		
Part	1001	Director Francistico CFO		· ·							I			I						
Part	1001	Diretor executivo CEO	_	· I							1									
Second S																				1.456.488
Progress			Quantidade	1,00	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Part			Salário																	72.000
Property 1968 1969 196	1002	Secretária Executiva																		51.307
The part																				
	1100	Assessoria de Relacões Externas	70141	130.430,40																323.993
14. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Part																				72.000
Part	1101	Ombudsman / Ouvidor		-																51.307
Marie Mari																				
Second Second Performance																				-
Part			Salário	108.000,00	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-
Part	1103	Assistente de Comunicação	Encargos							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marchard (1888) Marchard (1889) Marchard (-
Marke Mark																				-
Marginest			·								I									93.874
The part 10 10 10 10 10 10 10 1	1104	Atendente - 0800		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·																66.894
Property of the property of																				32.795
Section of Country Cou	1200	Combinate de Constitue de	Total	38.712,60																193.563
Part	1200	Controle da Qualidade	Quantidade	1.00																418.633
Part				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·																237.717
Ministraged Contrast General	1201	Gestor da Qualidade	Encargos	169.396,88	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397
Mathematical of Contration o																				11.520
Part	1700	Administração do Contrato do Consessão	Total	418.633,31																418.633
Part	1300	Administração do Contrato de Concessão	Quantidade	1.00																525.960
Property																				300.000
Part	1301	Gestor do Contrato	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780
Assessor Juridica																				12.180
Assessor Language	1/100	Assassaria lurídica	Iotal	525.960,00																
140 140	1400	ASSESSOTIA JUTTUICA	Quantidade	1,00									- 1							1
Part			Salário	300.000,00	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Part	1401	Assessor Jurídico																		213.780
Advogade Assistente																				12.180
A soliton																				525.960
Perform Perf																				
Total 10,000 Total 10,000 10,	1402	Advogado Assistente	Encargos	39.169,75	39.170	39.170	39.170	39.170	39.170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diretoria Administrativa Financeira 1.166.12 1.												=								-
Contribution Cont	2000	Diretoria Administrativa / Eigenseige	Total	101.079,79										-						-
Priest Administrative Financeire Solarie Geologous Geolo	2000	Direcoria Administrativa / Financeira	Quantidade	0.17																-
Description of the proper prop																				-
Part	2001	Diretor Administrativo / Financeiro	Encargos			470.316		470.316		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seção de Recursos Humanos S91.878 S91.87														-			-			-
Quantidade 1,00 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2120	Serão de Recursos Humanos	fotal	1.146.312,00																362 949
Supervisor Administração Pessoal / RH Supervisor Administração Pessoal / RH Encargos 65.68, 7.68, 97.68, 97.68, 97.68 97.68, 97.68 97.68	2120	Seguo de Necursos Humanos	Quantidade	1,00									1							362.949
Reneficion Ren											97.668		97.668				97.668	97.668		97.668
Property of the content of the con	2121	Supervisor Administração Pessoal / RH		· I							1									69.598
Application Quantidade (1) 1 <td></td> <td>7.395</td>																				7.395
2122 Assistente Administração Pessoal / RH Salário 53.667 5																				174.662
2122 Assistente Administração Pessoal / RH Encargos 38.243,6 38.243 38.																				53.667
Proceedings of the control of the co	2122	Assistente Administração Pessoal / RH																		38.243
Part of the Properties of																				6.929
Eng ^o Segurança do Trabalho Encargos 90.947,69 90.948 90.													98.840	98.840	98.840	98.840	98.840	98.840	98.840	98.840
2123 Eng ^Q Segurança do Trabalho Encargos 90.947,69 90.948 90.94																			_	
Beneficios 10.352,86 10.353 10.353 10.353 10.353 10.353 10.353 -	2123	Engº Segurança do Trabalho																		-
													-		-	-			-	-
Quantidade 1,00 1 <																				-
			Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



		lnc	licadores															ANO DA CON	CESSÃO
Código	Categoria Profissional	Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
		Salário	48.216,75	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217	48.217
2124	Técnico Segurança do Trabalho	Encargos	34.359,26	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359	34.359
		Benefícios	6.871,10	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871
		Total	89.447,11	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447
2130	Seção de Suprimentos e Contratos	Oceantidada	1.00	271.045	271.045	271.045	271.045	271.045	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442
		Quantidade Salário	1,00 46.411,08	46.411	46.411	46.411	1 46.4 1 1	46.411	1 46.411	46.411	1 46.411	46.411	46.411	1 46.411	46.411	1 4 6.411	46.411	1 46.411	1 46.411
2131	Analista de Suprimentos/Compras	Encargos	33.072,54	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073	33.073
2131	, mansta de suprimentos, compras	Benefícios	6.851,96	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852
		Total	86.335,57	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336
		Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	24.723,96	24.724	24.724	24.724	24.724	24.724	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2132	Assistentes de compras	Encargos	17.618,29	17.618	17.618	17.618	17.618	17.618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Beneficios	6.622,07	6.622	6.622	6.622	6.622	6.622	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	48.964,33	48.964	48.964	48.964	48.964	48.964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Quantidade	0,17	1 10 704	1 40 704	1 40.704	10.704		-	-	-	-	-	-	-	=	-	-	-
2133	Analista de contratos	Salário Encargos	40.783,80 29.062,54	40.784 29.063	40.784 29.063	40.784 29.063	40.784 29.063	40.784 29.063		-	-	-		-	-		-	-	-
2133	Allalista de Collelatos	Beneficios	6.792,31	6.792	6.792	6.792	6.792	6.792	-			-	-		-		-		
		Total	76.638,64	76.639	76.639	76.639	76.639	76.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	30.609,66	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610
2134	Almoxarife	Encargos	21.812,44	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812
		Benefícios	6.684,46	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684
		Total	59.106,57	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107	59.107
2140	Seção Transporte e Serviços Gerais	0		237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380	237.380
		Quantidade Salário	1,00 41.862,72	41.863	41.863	1 41.863	1 41.863	41.863	1 41.863	41.863	1 41.863	1 41.863	41.863	1 41.863	1 41.863	1 4 1.863	1 41.863	1 41.863	1 41.863
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	Encargos	29.831,37	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831
2171	Analista de manaterição veletios/serviços gerais	Beneficios	6.803,74	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804
		Total	78.497,84	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498
		Quantidade	1,00	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	31.092,47	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092
2142	Motorista (Serviços gerais)	Encargos	22.156,49	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156
		Beneficios	6.689,58	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690
		Total	59.938,54	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939
		Quantidade	1,00	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
24.42	A continue A description and the	Salário -	28.317,13	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317
2143	Auxiliar Administrativo	Encargos	20.178,79 6.660,16	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660	20.179 6.660
		Benefícios Total	55.156,08	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	21.719,97	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720	21.720
2144	Recepcionista	Encargos	15.477,65	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478	15.478
		Benefícios	6.590,23	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590
		Total	43.787,85	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788
2200	Gerencia Administrativa/Financeira			463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925
		Quantidade	1,00	264.000	264.000	254.000	264.000	254.000	264.000	264.000	264.000	264.000	254.000	1 264 200	254.000	1	254.000	254.000	264.000
2201	Gerente Administrativo/Financeiro	Salário Encargos	264.000,00 188.126,40	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126	264.000 188.126
2201	Secretarian strativo, i maneemo	Beneficios	11.798,40	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798
		Total	463.924,80	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925
2210	Seção de Finanças			988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946
		Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Salário	131.025,72	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077	393.077
2211	Analista Financeiro	Encargos	93.368,93	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107	280.107
		Beneficios	10.388,87	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167
—		Total Quantidade	234.783,52 6,00	704.351 6	704.351	704.351 6	704.351 6	704.351 6	704.351	704.351	704.351 6	704.351	704.351 6	704.351 6	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351
		Salário	23.835,02	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010
2212	Auxiliar financeiro	Encargos	16.984,84	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909	101.909
		Beneficios	6.612,65	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676	39.676
L	<u> </u>	Total	47.432,51	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595
2220	Seção de Contabilidade			1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826
		Quantidade	3,00	3	3	3	3		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Salário	129.094,56	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284
2221	Contador	Encargos	91.992,78	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978	275.978
		Benefícios T-+-(10.368,40	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105	31.105
—		Total	231.455,75	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367
		Quantidade Salário	6,00 43.651,80	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	6 261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911
2222	Técnico em Contabilidade	Encargos	31.106,27	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638
		Beneficios	6.822,71	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936
•	1		3.322,	.0.555		,0.550		.5.555	10.550	.5.555	.0.550	.0.555				.0.555		. 3.355	.0.550







Part																				
Part	Código	Categoria Profissional			1	7	2	4	5	6	7		9	10	11	12	12	14		
Part					489.485															489.4
Marie Mari																				10011
Marche M			Salário	34.991,88	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.976	104.9
Property	2223	Controle Patrimonial	Encargos	24.935,21	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.806	74.80
Marie Segretary 1988 1989 198			Benefícios	6.730,91	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193	20.19
March Marc			Total	66.658,01																199.97
Page	3000	Diretoria de Operações / Engenharia																		
Marie Service Property Proper																				660.00
Property of the control of the con	3001	Diretor Operações / Engenharia																		
Marcine Marc	3001	Billetor Operações y Engermana	-																	15.99
Marie Mari			-	-																1.146.31
March Marc	3100	Gerencia de Operações			2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.723	2.170.72
Property			Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Part			Salário	300.000,00	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.00
Part	3101	Gerente de Operações	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.78
Marche M			_																	12.18
Marchan Paper P										525.960										525.96
Property of Page 19										549.000										C40.00
Marche M	3102	Engenheiro de Segurança de Transito																		
Part	3102	2germeno de segurança de mansito																		33.86
Marchane																				1.143.63
Marition				-					6											
Property of the part					268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668	268.668		268.668
Marchand	3103	Assistente Técnico	Encargos	31.908,86	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453	191.453
100 100			Benefícios	6.834,65	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008	41.008
The control of CO CO CO CO CO CO CO CO			Total	83.521,59																501.130
Marche Sample S	3110	ссо																		1.585.21
111 Part Part Part Part Part Part Part Part			_						-											24.04
Property of the part	2111	Engarragado do CCO																		
Part	3111	Elicarregado de CCO		-																6.729
Secondary Controlled Cont			-																	66.346
Property of Control																				9
Perform Perf			Salário	24.274,92	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474	218.474
Medico Regulation Fine	3112	Operador de CCO / CCA	Encargos	17.298,31	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.685	155.68
Medic Regulator Medica Regulat			Beneficios	6.617,31	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.556	59.55
Mathematic Plane Mathematic						433.715	433.715	433.715	433.715			433.715	433.715	433.715	433.715	433.715		433.715	433.715	433.71
Public Regulation Pub			_										-							!
Part	2125	NAÁdiaa Daguladau																		603.61
Part 1965	2125	iviedico Regulador	_																	
1.00 1.00			_																	
Second Perform Seco	3120	Tráfego	Total	217.030,83																1.989.97
Supervisor de Triflégo Supervisor de Trifl	5120	Training of the state of the st	Quantidade	5,00					-	5							5			
Perfect Perf			Salário	34.810,56	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053	174.053
Part	3121	Supervisor de Tráfego	Encargos	24.806,01	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030	124.030
Section Controlated Section			Beneficios	6.728,99	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.645	33.64
Substituti Sub																				331.72
13.22																		-		
Part	2122	Controlador do RSO o Soguranos Dataina anial																		174.05
Part	2122	Controlador de 650 e Segurança Patrimoniai																		
Part			-																	331.72
Solicio Princio Prin																				2:
Second S			_																	677.53
State Stat	3123	Inspetor de Trânsito	Encargos		482.809	482.809			482.809	482.809		482.809			482.809	482.809	482.809	482.809		482.80
Attalian			Benefícios		166.182			166.182									166.182			166.18
Authors Auth			Total	53.060,93																1.326.52
Salário 27.329,20 1.229.814 1.229.81	3130	Atendimento a Incidentes	a :																	4.716.48
93131 Operador Caminhão Pipa / Apreensão de Animais Encargos 19.474,79 876.365																				1 220 91
Beneficios 6.649,69 299.236 249.236 24	3131	Operador Caminhão Pina / Apreenção de Animais																		
Total 53.453,66 2.405.415	7131	Operador Carrilliao Fipa / Apreelisao de Alliffals	_																	299.23
Atendente BSO's Actival Final F																				2.405.41
Salário 18.661,68 1.119,701 1.119,70																				(
Beneficios 6.557,81 393.469 39																				1.119.70
Total 38.517,81 2.311.068	3132	Atendente BSO's	Encargos	13.298,31	797.899	797.899	797.899	797.899	797.899	797.899	797.899	797.899		797.899	797.899		797.899	797.899	797.899	797.89
3140 Segurança Viaria 4.046.381 4.046.381 4.046.381 4.046.381 4.046.381 4.046.381			Benefícios	6.557,81	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.46
			Total	38.517,81									2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.06
Quantidade 6,67 25	3140	Segurança Viaria											-	-	-		-	-	-	-
			Quantidade	6,67	25	25	25	25	25	25	25	25	-	-				-	-	-







		Ind	icadores															ANO DA CONCESSÃO	
Código	Categoria Profissional	Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
		Salário	34.810,56	870.264	870.264	870.264	870.264	870.264	870.264	870.264	870.264	-	-	-	-		-	-	-
3141	Supervisor Seg. Viária	Encargos	24.806,01	620.150	620.150	620.150	620.150	620.150	620.150	620.150	620.150	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	6.728,99	168.225	168.225	168.225	168.225	168.225	168.225	168.225	168.225	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	66.345,56	1.658.639	1.658.639	1.658.639	1.658.639	1.658.639	1.658.639	1.658.639	1.658.639		-	-	-	-	-		-
		Quantidade	12,00	45	45	45	45	45	45	45	45	-	-	-	-	-	-	-	-
3142	Auxiliares Seg. Viáría	Salário Encargos	27.101,28 19.312,37	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	1.219.558 869.057	-	-	-	-	-	-	-	-
3142	Auxiliares Seg. Viaria	Benefícios	6.647,27	299.127	299.127	299.127	299.127	299.127	299.127	299.127	299.127		-		-	-	.		
		Total	53.060,93	2.387.742	2.387.742	2.387.742	2.387.742	2.387.742	2.387.742	2.387.742	2.387.742	-	-		-	-	-	-	-
3150	Balança Dinâmica		, ,	-	-	-	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606
		Quantidade	4,50	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Salário	38.046,24	-	-	-	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231
3151	Supervisor de Balança	Encargos	27.111,75	-	-	-	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559
		Beneficios	6.763,29	-	-	-	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816
		Total	71.921,28	-	-	-	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606
		Quantidade Salário	22.118,64	-	-		-		-	-		-		-	-	-	-	-	-
3154	Operador de Pesagem Móvel	Encargos	15.761,74	-	-	-		-	-		-	-	-	-	-		-	-	-
	aparata as a saugem mass.	Beneficios	6.594,46	-	-	_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
		Total	44.474,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Quantidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	20.410,56	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	Encargos	14.544,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Beneficios	6.576,35	-	•	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total Quantidade	41.531,48	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-
		Salário	31.092,47	-		-				- :									
3152	Motorista (Serviços gerais)	Encargos	22.156,49	_	_	_				.	-		_	-	-	-	_	_	_
		Benefícios	6.689,58	-	-	-	-	-	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	59.938,54	-	-	-		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
3160	Sistema de Arrecadação - Free-Flow			4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757
		Quantidade	25,00	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
31.61	Superior Sistema de Assessidades Superior	Salário	95.583,96	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389,599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599
3161	Supervisor Sistema de Arrecadação - Free-Flow	Encargos Beneficios	68.113,13 7.373,19	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330	1.702.828 184.330
		Total	171.070,28	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757
3170	Atendimento Médico de Emergência	, otal	272,070,20	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978
		Quantidade	60,00	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
		Salário	35.325,69	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541
3171	Motorista de Ambulância	Encargos	25.173,09	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385	1.510.385
		Benefícios	6.734,45	404.067	404.067	404.067	404.067	404.067	404.067		404.067	404.067		404.067				404.067	***
		Total	67.233,23	4.033.994						404.067			404.067		404.067	404.067	404.067		404.067
		Quantidade			4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994	4.033.994
3172			117,00	117	117	117	117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117	4.033.994 117
31/2	Posantista	Salário	22.170,36	117 2.593.932	117 2.593.932	117 2.593.932	117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932
	Resgatista	Salário Encargos	22.170,36 15.798,60	2.593.932 1.848.436	117 2.593.932 1.848.436	117 2.593.932 1.848.436	117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436
	Resgatista	Salário	22.170,36	117 2.593.932	117 2.593.932	117 2.593.932	117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932	4.033.994 117 2.593.932
3180	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Benefícios	22.170,36 15.798,60 6.595,01	2.593.932 1.848.436 771.616	117 2.593.932 1.848.436 771.616	117 2.593.932 1.848.436 771.616	117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616
3180		Salário Encargos Benefícios	22.170,36 15.798,60 6.595,01	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984
	Atendimento Mecânico	Salário Encargos Benefícios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963
3180 3181		Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70	117 2.593,932 1.848,436 771.616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902
	Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	117 2.593,932 1.848,436 771.616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902
	Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593,932 1.848,436 771.616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584 3.955,444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444
	Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444
	Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	117 2.593,932 1.848,436 771.616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584 3.955,444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444
3181	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	117 2.593,932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28
3181	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41	117 2.593,932 1.848,436 771,616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584 3.955,444 28 1.133,611 807,811	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	117 2.593,932 1.848.436 771.616 5.213,984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811
3181	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Duantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.996 2.131.519 2.625.029	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 199.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Deneficios Total Quantidade Salário Encargos	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Beneficios Encargos Beneficios	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28,850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372,316,80 265,312,95 12,946,56	117 2.593,932 1.848,436 771,616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584 3.955,444 28 1.133,611 807,811 190,096 2.131,519 2.625,029 1 372,317 265,313 12,947	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	117 2.593,932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 199.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372,316,80 265,312,95 12.946,56 650.576,31	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Beneficios Encargos Beneficios	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28,850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372,316,80 265,312,95 12,946,56	117 2.593,932 1.848,436 771,616 5.213,984 6.086,963 60 2.073,958 1.477,902 403,584 3.955,444 28 1.133,611 807,811 190,096 2.131,519 2.625,029 1 372,317 265,313 12,947	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	117 2.593,932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Cuantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,800 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 2655.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 2655.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 2655.313 12.947 650.576	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 3.955.441 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,55 650.576,31 0,17 84.326,52	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372,316,80 265,312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.996 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46 1,00	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 807.811 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 7771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia Analista de Sistemas	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46 1,00 32.086,65	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671 1 32.087	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671 1 32.087	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671 1 32.087	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671 1	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671 1 32.087	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 3.955.441 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998
3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46 1,00	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 807.811 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 7771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 2.625.029 1 372.317 265.313 12.947 650.576 1 84.327 60.091 7.254 151.671	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998







		les.	ing days															ANO DA CON	UCECCÃO
Código	Categoria Profissional	Tipo	licadores Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	ANO DA CON 15	NCESSAU 16
		Total	61.651,71	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652	61.652
		Quantidade	0,17	1	1	1	1	1	02.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Salário	53.634,84	53.635	53.635	53.635	53.635	53.635	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3205	Supervisor eletroeletrônico	Encargos	38.220,19	38.220	38.220	38.220	38.220	38.220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Benefícios	6.928,53	6.929	6.929	6.929	6.929	6.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	98.783,56	98.784	98.784	98.784	98.784	98.784	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Quantidade	25,00	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	2.
		Salário	33.195,33	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883
3206	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Free-Flow	Encargos	23.654,99	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.37
		Benefícios	6.711,87 63.562,19	167.797	167.797 1.589.055	167.797	167.797	167.797	167.797 1.589.055	167.797	167.797	167.797	167.797 1.589.055	167.797 1.589.055	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797
		Total Quantidade	1,00	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.389.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.05
		Salário	38.841,34	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.841	38.84
3207	Técnicos sistema ITS	Encargos	27.678,34	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678	27.678
		Beneficios	6.771,72	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.772	6.77
		Total	73.291,40	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.291	73.293
3300	Gerencia de Conservação e Manutenção			572.174	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510	787.510
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Salário	300.000,00	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
3301	Gerente de Conservação	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780
		Beneficios	12.180,00	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180
		Total	525.960,00	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960
		Quantidade Salário	1,00	22 120	22 120	1 22 129	22 170	1 22 129	1 22 129	1 22 120	23.128	72 179	1 22 129	22 139	22 120	23.128	22 170	72 120	22.129
3303	Assistente Administração de Conservação		23.127,84 16.480,90	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	16.481	23.128 16.481	23.128 16.481	23.128 16.481
2202	Assistence Administração de Conservação	Encargos Benefícios	6.605,16	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605
		Total	46.213,89	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214
		Quantidade	2,90	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Salário	37.963,42	-	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890
3305	Técnico de Conservação	Encargos	27.052,73	-	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158
		Beneficios	6.762,41	-	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287
		Total	71.778,56	-	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336
	Engenharia																		
4100	Gerencia de Planejamento e Controle	Curatidada	0.27	808.718	808.718	808.718	808.718	808.718	808.718	808.718	808.718	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071
		Quantidade Salário	0,27 372.316,80	372.317	372.317	372.317	372.317	372.317	372.317	372.317	372.317	-	-	-	-	-	-	-	-
4101	Gerente de Planejamento e Controle	Encargos	265.312,95	265.313	265.313	265.313	265.313	265.313	265.313	265.313	265.313				-			-	
4101	determe de l'unejumento è controle	zircargos		203.313	203.313		203.313												
		Beneficias	12.946.56	12.947	12.947	12.947	12.947					-	-		-			_	
		Beneficios Total	12.946,56 650.576,31	12.947 650.576	12.947 650.576	12.947 650.576	12.947 650.576	12.947	12.947	12.947	12.947								
			12.946,56 650.576,31 0,27	12.947 650.576	12.947 650.576 1	12.947 650.576 1	12.947 650.576 1					-	-	-		-	-	-	-
		Total	650.576,31	650.576	650.576	650.576	650.576	12.947 650.576	12.947 650.576	12.947	12.947 650.576	-	-	-	-	-	-	-	-
4105	Assistente Técnico Medições	Total Quantidade	650.576,31	650.576 1	650.576 1	650.576 1	650.576 1	12.947 650.576 1	12.947 650.576 1	12.947 650.576 1	12.947 650.576 1	- - -		- - -		- - -			- - -
4105	Assistente Técnico Medições	Total Quantidade Salário	650.576,31 0,27 42.195,36	650.576 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195	650.576 1 42.195	650.576 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807	-		- - - -	- - -	- - - -			- - -
4105	Assistente Técnico Medições	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068	- - - - - -	- - - - - -	- - - - -	-	-		- - - - - -	- - - - -
4105	Assistente Técnico Medições	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - - 1	- - - - - - - 1	- - - - - - -	- - - - - - - 1	- - - - - - -	- - - - - - 1	- - - - - - -	- - - - - -
	,	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195	- - - - - - - - 1 42.195	- - - - - - 1 42.195	- - - - - - - 1 42.195		- - - - - - - 1 42.195	- - - - - - - 1 42.195	- - - - - - 1 42.195	- - - - - - 1 42.195
4105	Assistente Técnico Medições Assistente Técnico de Contratações	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068	- - - - - - 1 42.195 30.068		- - - - - - - 1 42.195 30.068		- - - - - - 1 42.195 30.068	- - - - - - - 1 42.195 30.068	- - - - - - 1 42.195 30.068	- - - - - - 1 42.195 30.068
	,	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807		- - - - - - - 1 42.195 30.068 6.807		- - - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - - 1 42.195 30.068
4107	Assistente Técnico de Contratações	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - - 1 42.195 30.068		- - - - - - - 1 42.195 30.068		- - - - - - 1 42.195 30.068	- - - - - - - 1 42.195 30.068	- - - - - - 1 42.195 30.068	- - -
4107	,	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 44.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 44.195 46.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - - - 1 42.195 30.068 6.807	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071
4107	Assistente Técnico de Contratações	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 44.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 42.195 42.195 42.195 42.195 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - - 1 42.195 30.068 6.807	- - - - - - 1 42.195 30.068
4107	Assistente Técnico de Contratações	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 446.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820	1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071
4107	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546	1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.066 6.807 79.071
4107	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 10.546 135.783	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783	1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071
4107	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020	1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	1 42.195 30.068 6.807 79.071	- - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071
4107 4300 4302	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	0,27 42,195,36 30,068,41 6.807,27 79,071,04 1,00 42,195,36 30,068,41 6.807,27 79,071,04 0,27 190,546,37 135,783,34 11,019,79 337,349,50 0,27 37,162,92	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486,820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163	1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071		- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071			- - - - - - - 30.068 6.807 79.071
4107	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482			- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071					
4107 4300 4302	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Benefícios	0,27 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 0,27 190,546,37 135,783,34 11,019,79 337,349,50 0,27 37,162,92 26,482,30 6,753,93	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 466.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754					- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071			
4107 4300 4302	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399			- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071					
4107 4300 4302	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 31.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 466.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 466.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.320 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399					- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071			
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 0,27 190,546,37 135,783,34 11,019,79 337,349,50 0,27 37,162,92 26,482,30 6,753,93 70,399,14 1,00 42,195,36	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 11 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195					- - - - - 1 42.195 30.068 6.807 79.071			
4107 4300 4302	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 37.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00 42.195,36 30.068,41	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.320 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 11 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068								42.19 30.06 6.80 79.07
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 0,27 190,546,37 135,783,34 11,019,79 37,349,50 0,27 37,162,92 26,482,30 6,753,93 70,399,14 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 485.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807				1 42.195 30.068 6.807 79.071				42.19. 30.06: 6.80 79.07
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 37.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00 42.195,36 30.068,41	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 11 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068	1 42.195 30.068 6.807 79.071							42.19: 30.06: 6.80' 79.07:
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras Assistente Técnico da Qualidade	Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos	0,27 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27 79,071,04 0,27 190,546,37 135,783,34 11,019,79 37,349,50 0,27 37,162,92 26,482,30 6,753,93 70,399,14 1,00 42,195,36 30,068,41 6,807,27	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807	1 42.195 30.068 6.807 79.071							
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras Assistente Técnico da Qualidade	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071								
4107 4300 4302 4303	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras Assistente Técnico da Qualidade	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071								
4300 4302 4303 4305 9999	Assistente Técnico de Contratações Gerencia de Fiscalização de Obras Engenheiro de Obras Inspetor de Obras Assistente Técnico da Qualidade TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	650.576,31 0,27 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04 0,27 190.546,37 135.783,34 11.019,79 337.349,50 0,27 37.162,92 26.482,30 6.753,93 70.399,14 1,00 42.195,36 30.068,41 6.807,27 79.071,04	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071 615	650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 436.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071	12.947 650.576 1 42.195 30.068 6.807 79.071 1 42.195 30.068 6.807 79.071 486.820 1 190.546 135.783 11.020 337.349 1 37.163 26.482 6.754 70.399 1 42.195 30.068 6.807 79.071								





Cédina	Cotogorio Brofissional	Ind	licadores															Total
Código	Categoria Profissional	Tipo	Média Anual	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
1000	Presidência	la		1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	1.586.918	47.607.552
		Quantidade Salário	1,00 840.000,00	840.000	840.000	840.000	1 840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	25.200.000
1001	Diretor Executivo CEO	Encargos	598.584,00	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	598.584	17.957.520
1001	Silicitor Excession of Section 1	Beneficios	17.904,00	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	17.904	537.120
		Total	1.456.488,00	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	1.456.488	43.694.640
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
4000	6	Salário	72.000,00	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	2.160.000
1002	Secretária Executiva	Encargos Benefícios	51.307,20 7.123,20	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	51.307 7.123	1.539.216 213.696
		Total	130.430,40	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	3.912.912
1100	Assessoria de Relações Externas	rotur	250.450,40	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	323.993	10.682.130
	,	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	72.000,00	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	2.160.000
1101	Ombudsman / Ouvidor	Encargos	51.307,20	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	51.307	1.539.216
		Benefícios	7.123,20	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	7.123	213.696
		Total Quantidade	130.430,40 1,00	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	130.430	3.912.912
		Salário	108.000,00		-					-	-			-	-	-	-	540.000
1103	Assistente de Comunicação	Encargos	76.960,80	-	-	-	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	384.804
		Benefícios	7.504,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.524
		Total	192.465,60	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	962.328
		Quantidade	5,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
1104	Atendente - 0800	Salário	18.774,72 13.378,87	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	93.874 66.894	2.816.208 2.006.830
1104	Atendente - 0800	Encargos Benefícios	6.559,01	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	32.795	983.852
		Total	38.712,60	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	193.563	5.806.890
1200	Controle da Qualidade	<u>'</u>		418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	418.633	12.558.999
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	237.716,64	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	237.717	7.131.499
1201	Gestor da Qualidade	Encargos	169.396,88	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	169.397	5.081.906
		Beneficios Total	11.519,80 418.633,31	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	11.520 418.633	345.594 12.558.999
1300	Administração do Contrato de Concessão	Total	418.033,31	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	15.778.800
2500		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Salário	300.000,00	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	9.000.000
1301	Gestor do Contrato	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	6.413.400
		Beneficios	12.180,00	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	365.400
1400	Assessoria Jurídica	Total	525.960,00	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	525.960 525.960	15.778.800 16.284.199
1400	Assessoria Juriulca	Quantidade	1,00	323.300	323.900	1	323.300	323.900	323.300	1	1	323.300	1	323.300	323.300	323.300	323.300	10.204.133
		Salário	300.000,00	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	9.000.000
1401	Assessor Jurídico	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	6.413.400
		Benefícios	12.180,00	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	365.400
		Total	525.960,00	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	15.778.800
		Quantidade Salário	0,17 54.967,38		-	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-	274.837
1402	Advogado Assistente	Encargos	39.169,75	-		-	-		-	-	-				-			195.849
		Benefícios	6.942,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.713
		Total	101.079,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	505.399
2000	Diretoria Administrativa / Financeira				-	-	-	-		-		-	-		-	-	-	5.731.560
		Quantidade	0,17		•	-	-		-	-	-	-			-	-		2 200 000
2001	Diretor Administrativo / Financeiro	Salário Encargos	660.000,00 470.316,00		-	-				-	-				-	-		3.300.000 2.351.580
2301		Beneficios	15.996,00								-	- :					- :	79.980
		Total	1.146.312,00	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.731.560
2120	Seção de Recursos Humanos			362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	362.949	12.719.899
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2121	Communication Administrator & December 1 / DU	Salário	97.668,36	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	97.668	2.930.051
2121	Supervisor Administração Pessoal / RH	Encargos Benefícios	69.598,47 7.395,28	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	69.598 7.395	2.087.954 221.859
		Total	174.662,12	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	174.662	5.239.864
		rotai			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Quantidade	1,00	1														1.610.024
			1,00 53.667,48	1 53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	53.667	1.010.024
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade Salário Encargos	53.667,48 38.243,45	53.667 38.243	53.667 38.243	53.667 38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	1.147.303
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade Salário Encargos Benefícios	53.667,48 38.243,45 6.928,88	53.667 38.243 6.929	53.667 38.243 6.929	53.667 38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	1.147.303 207.866
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	53.667,48 38.243,45 6.928,88 98.839,80	53.667 38.243	53.667 38.243	53.667 38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	38.243	1.147.303
2122	Assistente Administração Pessoal / RH	Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	53.667,48 38.243,45 6.928,88 98.839,80 1,00	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929	1.147.303 207.866 2.965.194
2122	Assistente Administração Pessoal / RH Engo Segurança do Trabalho	Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	53.667,48 38.243,45 6.928,88 98.839,80	53.667 38.243 6.929	53.667 38.243 6.929	53.667 38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929	38.243 6.929 98.840	1.147.303 207.866
		Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	53.667,48 38.243,45 6.928,88 98.839,80 1,00 127.627,97	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	1.147.303 207.866 2.965.194 1.021.024
		Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	53.667,48 38.243,45 6.928,88 98.839,80 1,00 127.627,97 90.947,69	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	53.667 38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	38.243 6.929 98.840	1.147.303 207.866 2.965.194 1.021.024 727.582







Código	Categoria Profissional	Ind	dicadores															Total
Coulgo	Categoria Profissional	Tipo	Média Anual	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
2124	Técnico Segurança do Trabalho	Salário Encargos	48.216,75 34.359,26	48.217 34.359	1.446.503 1.030.778													
2127	reenee segarança de Trabamo	Benefícios	6.871,10	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	6.871	206.133
		Total	89.447,11	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	89.447	2.683.413
2130	Seção de Suprimentos e Contratos			145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	145.442	4.991.279
		Quantidade Salário	1,00 46.411,08	46.411	46.411	46 411	16.411	16 411	16 411	46.411	16 411	46.411	46 411	16 411	1 46.411	46 411	46.411	1.392.332
2131	Analista de Suprimentos/Compras	Encargos	33.072,54	33.073	33.073	46.411 33.073	46.411 33.073	46.411 33.073	46.411 33.073	33.073	46.411 33.073	33.073	46.411 33.073	46.411 33.073	33.073	46.411 33.073	33.073	992.176
	, mansta de suprimentos, compras	Beneficios	6.851,96	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	6.852	205.559
		Total	86.335,57	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	86.336	2.590.067
		Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2132	Assistantes de compres	Salário	24.723,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.620
2132	Assistentes de compras	Encargos Benefícios	17.618,29 6.622,07	-	-		-		-	-	-		-	-	-	-	-	88.091 33.110
		Total	48.964,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244.822
		Quantidade	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	40.783,80	-	-	-	-	-	-	-	-	- [-	-	-	-	- 1	203.919
2133	Analista de contratos	Encargos	29.062,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145.313
		Beneficios Total	6.792,31 76.638,64	•			-				-					-		33.962 383.193
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	303.133
1		Salário	30.609,66	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	30.610	918.290
2134	Almoxarife	Encargos	21.812,44	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	21.812	654.373
		Beneficios	6.684,46	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	6.684	200.534
2140	Seção Transporte e Serviços Gerais	Total	59.106,57	59.107 237.380	1.773.197 7.121.409													
2140	Seção Transporte e Serviços derais	Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7.121.403
		Salário	41.862,72	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	41.863	1.255.882
2141	Analista de manutenção veículos/serviços gerais	Encargos	29.831,37	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	29.831	894.941
		Benefícios	6.803,74	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	6.804	204.112
		Total Quantidade	78.497,84	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	78.498	2.354.935
		Salário	31.092,47	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	31.092	932.774
2142	Motorista (Serviços gerais)	Encargos	22.156,49	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	22.156	664.695
		Benefícios	6.689,58	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	200.687
		Total	59.938,54	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	59.939	1.798.156
		Quantidade Salário	1,00 28.317,13	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	28.317	849.514
2143	Auxiliar Administrativo	Encargos	20.178,79	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	20.179	605.364
		Benefícios	6.660,16	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	6.660	199.805
		Total	55.156,08	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	55.156	1.654.682
		Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2144	Recepcionista	Salário Encargos	21.719,97 15.477,65	21.720 15.478	651.599 464.330													
2144	Recepcionista	Benefícios	6.590,23	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	6.590	197.707
		Total	43.787,85	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	43.788	1.313.636
2200	Gerencia Administrativa/Financeira			463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	13.917.744
		Quantidade	1,00	1	1	1	254.000	1	1	254.000	1 251 222	1	1	1	1	1	1	7,000,000
2201	Gerente Administrativo/Financeiro	Salário Encargos	264.000,00 188.126,40	264.000 188.126	7.920.000 5.643.792													
2201	derente / tallimistrativo/ i maricello	Beneficios	11.798,40	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	11.798	353.952
		Total	463.924,80	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	463.925	13.917.744
2210	Seção de Finanças			988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	988.946	29.668.369
		Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	44 700 045
2211	Analista Financeiro	Salário Encargos	93.368,93	393.077 280.107	11.792.315 8.403.204													
	, wanted i maricen o	Benefícios	10.388,87	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	31.167	934.999
		Total	234.783,52	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	704.351	21.130.517
		Quantidade	6,00	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
2212	Auxiliar financoire	Salário	23.835,02	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	143.010	4.290.304
2212	Auxiliar financeiro	Encargos Benefícios	16.984,84 6.612,65	101.909 39.676	3.057.271 1.190.277													
		Total	47.432,51	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	284.595	8.537.852
2220	Seção de Contabilidade			1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	1.383.826	41.514.77
		Quantidade	3,00	3	3	3	3	3	3	3		3	3	3	3	3	3	
2224	Cantadas	Salário	129.094,56	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	387.284	11.618.51
2221	Contador	Encargos Benefícios	91.992,78 10.368,40	275.978 31.105	8.279.35 933.15													
		Total	231.455,75	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	694.367	20.831.01
		Quantidade	6,00	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
		Salário	43.651,80	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	261.911	7.857.324
2222	Técnico em Contabilidade	Encargos	31.106,27	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	186.638	5.599.129
I		Benefícios	6.822,71	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	40.936	1.228.088









March Marc	Código	Categoria Profissional	Ind	icadores															Total
March Property Company Company	Courgo	Categoria Fiorissional	_																
Part											489.485						489.485	489.485	14.684.541
March Assemble Marc						-					104.976			-		-	104 976	104 976	3 149 269
Part	2223	Controle Patrimonial																	2.244.169
Profession Pro			-															20.193	605.782
Part Perspecial plane Pers			Total	66.658,01	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	199.974	5.999.221
Part	3000	Diretoria de Operações / Engenharia			1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	1.146.312	34.389.360
March Laber September Property Propert																		1	
Part	2004	Binton On an a firm of the control of	-	-															
Part	3001	Diretor Operações / Engenharia																	
Second of General Agency 1998																			
Part	3100	Gerencia de Operações	Total	1.140.312,00															
Part	5100	derenda de operações	Quantidade	1,00														1	
Part					300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	9.000.000
Part	3101	Gerente de Operações	Encargos	213.780,00	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	213.780	6.413.400
March Marc			Beneficios	12.180,00	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	12.180	365.400
March Marc			Total	525.960,00	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	525.960	15.778.800
Page-labeling Regular plane Page 1912 1912 1912 1912 1912 1913 1913 1913 1914			_			-			-	-		-		-	-		-	3	
Part	2102	Enganhaira da Cagurara da Tura da																	19.440.000
Part	3102	Erigenneiro de Segurança de Transito		-															
Marchane Company Com			-	·															
Marchane No.						1.143.034			6									6	34.303.008
Mathematic Control March						268.668			268.668		-		-		-			268.668	8.060.054
Property of the column Property of the col	3103	Assistente Técnico																	5.743.595
1																			1.230.237
Part				83.521,59	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	501.130	15.033.886
Part	3110	ссо			1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	1.585.215	47.556.437
Purpose Purp			Quantidade	1,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Purpose Purp			Salário																1.044.317
Part	3111	Encarregado de CCO																	744.180
Composition				-															201.870
Part																		66.346	1.990.367
Second Company Compa					-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	219 474	6 554 229
Property	3112	Operador de CCO / CCA															_		
Part	J112	Operador de eeo / eeA																	
Medico Regulador Medico Regu																			13.011.446
Medicon Regulation Medico				-														5	
Property			Salário	120.723,55	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	603.618	18.108.533
100 100	2125	Médico Regulador	Encargos	86.027,60	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	430.138	12.904.141
1.50 1.50			Benefícios	10.279,67	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	51.398	1.541.950
Supervisor de Trifego Supe			Total	217.030,83			1.085.154		1.085.154	1.085.154			1.085.154			1.085.154			32.554.624
September of Triffigo Sept	3120	Tráfego			1.989.979	1.989.979		1.989.979	1.989.979		1.989.979	1.989.979	1.989.979		1.989.979		1.989.979	1.989.979	59.699.361
Supervisor de Trafégo Supe			-		5						5			-	5		5	5	
Part	2424	Companies de Tréfess																	
Part	3121	Supervisor de Trafego	_	· ·															
Controlador de BSO e Seguraça Patrimonial Sadifica																			
Subtrice																		551.728	9.931.034
11.2																		174.053	5.221.584
Dennifician	3122	Controlador de BSO e Segurança Patrimonial													i				3.720.901
Part			_																1.009.349
Substituti Sub				66.345,56	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	331.728	9.951.834
Summor S			Quantidade	25,00		25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
Property			Salário																20.325.960
Sample S	3123	Inspetor de Trânsito																	14.484.279
Attalka Atta				·															4.985.455
Author A	2120	Atandimento a Incidentas	Total	53.060,93															39.795.694
Salation	3130	Atendimento a incidentes	Quantidada	45.00															141.494.517
State Operator Caminhão Pipa / Apreensão de Animais Encargos 19.474,79 876.365 876.3								-											36 894 420
Beneficios 6.649,69 299.236	3131	Operador Caminhão Pipa / Apreensão de Animais																	26.290.964
Total 53.453,68 2.405.415		The state of the s																	8.977.081
Atendente BSO's Quantidade 60,00 60 60 60 60 60 60																			72.162.465
Salário 18.661,68 1.119.701																			
3132 Atendente BSO's Encargos 13.298,31 797.899 797.89																		1.119.701	33.591.024
Total 38.517,81 2.311.068	3132	Atendente BSO´s																	23.936.964
3140 Segurança Viaria 32.371.00			Benefícios	6.557,81	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	393.469	11.804.065
			Total	38.517,81	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	2.311.068	69.332.053
Quantidade 6,67	3140	Segurança Viaria			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.371.045
			Quantidade	6,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	







	T.	1	Paralaman															
Código	Categoria Profissional		dicadores	17	10	10	20	21	22	22	24	25	26	27	20	20	30	Total
		Tipo	Média Anual	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	6.062.112
21.41	Supervisor Sea Miérie	Salário	34.810,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6.962.112
3141	Supervisor Seg. Viária	Encargos	24.806,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.961.201
		Benefícios	6.728,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.345.798
		Total	66.345,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	13.269.111
		Quantidade	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
l		Salário	27.101,28		-		-	-	-	-	-	-	•	-	-	-	-	9.756.461
3142	Auxiliares Seg. Viária	Encargos	19.312,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.952.454
		Benefícios	6.647,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.393.018
		Total	53.060,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.101.933
3150	Balança Dinâmica			359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	9.709.373
		Quantidade	4,50	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
		Salário	38.046,24	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	190.231	5.136.242
3151	Supervisor de Balança	Encargos	27.111,75	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	135.559	3.660.086
		Benefícios	6.763,29	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	33.816	913.044
		Total	71.921,28	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	359.606	9.709.373
		Quantidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Salário	22.118,64	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	- [-	- [- 1	- [
3154	Operador de Pesagem Móvel	Encargos	15.761,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1		Benefícios	6.594,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1		Total	44.474,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Quantidade		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Salário	20.410,56	-	-	-	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	- 1	-
3155	Auxiliar de pista Balança Móvel	Encargos	14.544,57	-	-	-	-	_	-	_	-	-	-	-	-	_	-	
I	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Beneficios	6.576,35	-		-	-				-	-	-	-	-	-		
1		Total	41.531,48	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
		Quantidade	72.002,40		-	-	-			-			-		-			-
		Salário	31.092,47	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		
3152	Motorista (Serviços gerais)		22.156,49	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3132	iviotorista (Serviços gerais)	Encargos																-
		Beneficios	6.689,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
24.62		Total	59.938,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3160	Sistema de Arrecadação - Free-Flow	0 111	25.00	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	128.302.710
		Quantidade	25,00	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
24.54	Companies a Ciptora de America de 22 - Euro Eleve	Salário	95.583,96	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	2.389.599	71.687.970
3161	Supervisor Sistema de Arrecadação - Free-Flow	Encargos	68.113,13	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	1.702.828	51.084.847
		Benefícios	7.373,19	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	184.330	5.529.892
2470	A	Total	171.070,28	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	4.276.757	128.302.710
3170	Atendimento Médico de Emergência	A		9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	9.247.978	277.439.327
						60	60		60									
		Quantidade	60,00	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	62 506 242
		Salário	35.325,69	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	2.119.541	63.586.242
3171	Motorista de Ambulância	Salário Encargos	35.325,69 25.173,09	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	2.119.541 1.510.385	45.311.556
3171	Motorista de Ambulância	Salário Encargos Benefícios	35.325,69 25.173,09 6.734,45	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	2.119.541 1.510.385 404.067	45.311.556 12.122.014
3171	Motorista de Ambulância	Salário Encargos Benefícios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	45.311.556
3171	Motorista de Ambulância	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117	45.311.556 12.122.014 121.019.812
		Salário Encargos Benefícios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964
3171	Motorista de Ambulância Resgatista	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081
		Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964
3172	Resgatista	Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515
3172		Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470
3172	Resgatista	Salário Encargos Benefícios Total Quantidade Salário Encargos Benefícios	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515
3172	Resgatista	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515
3172	Resgatista	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885
3172 3180	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885
3172 3180	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066
3172 3180	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519
3172 3180	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519
3172 3180 3181	Resgatista Atendimento Mecânico	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312
3172 3180	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Deneficios Total Quantidade Salário Encargos Deneficios Total Quantidade Salário Encargos	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.002 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344
3172 3180 3181	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312
3172 3180 3181	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.002 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888
3172 3180 3181 3182	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.83.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.843.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 2.83.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573
3172 3180 3181 3182	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.84 3.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.84 3.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.843.955.444 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 6,000 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.392 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.88 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 2.8 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094
3172 3180 3181 3182	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 6,000 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.594 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.584 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.006 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.036 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.584 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 6,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.002 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.002 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 60,00 34.565,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.594 403.594 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.594 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.828 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455 36.269
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.584 28 1.133.611 807.811 130.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.006 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455 36.269 758.357
3180 3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia Analista de Sistemas	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46 1,00 32.086,65	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455 36.269 758.357
3180 3181 3182 3200	Resgatista Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.594 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455 36.269 758.357
3180 3181 3182 3200 3201	Atendimento Mecânico Operador de Guincho Leve Operador de Guincho Pesado Gerencia de Tecnologia Gerente de Tecnologia Analista de Sistemas	Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário Encargos Beneficios Total Quantidade Salário	35.325,69 25.173,09 6.734,45 67.233,23 117,00 22.170,36 15.798,60 6.595,01 44.563,96 24.631,70 6.726,40 65.924,06 28,00 40.486,12 28.850,41 6.789,15 76.125,68 0,17 372.316,80 265.312,95 12.946,56 650.576,31 0,17 84.326,52 60.091,08 7.253,86 151.671,46 1,00 32.086,65	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 100.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 3.955.444 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998	2.119.541 1.510.385 404.067 4.033.994 117 2.593.932 1.848.436 771.616 5.213.984 6.086.963 60 2.073.958 1.477.902 403.584 28 1.133.611 807.811 190.096 2.131.519 1.723.998 1 32.087	45.311.556 12.122.014 121.019.812 77.817.964 55.453.081 23.148.470 156.419.515 182.608.885 62.218.728 44.337.066 12.107.519 118.663.312 34.008.341 24.234.344 5.702.888 63.945.573 56.225.094 1.861.584 1.326.565 64.733 3.252.882 421.633 300.455 36.269 758.357





Company Content of Proposed Proposed Content of		Categoria Profissional	mul	icadores															Total
Supervisor electroderiorists	iigo	Categoria Fronssional	_						_	_		_				28	29	30	
Pages Pag																61.652	61.652	61.652	1.849.551
Sum-nove detailed principle Sum																-	-		268.174
Part	5	Supervisor eletroeletrônico														-	-		191.101
Part	,	Supervisor eletroeletroriico														-	-	-	34.643
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							-	-				-		-	-	-	-	-	493.918
Σερικο Επικο Επ							25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	1001020
Part			Salário	33.195,33	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	829.883	24.896.497
Heal Process of the section of the	6	Técnicos Eletroeletrônicos Sist. Free-Flow	Encargos	23.654,99	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	591.375	17.741.244
A part			Benefícios	6.711,87	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	167.797	5.033.903
Mathematical part Mat			Total		1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	1.589.055	47.671.644
Page																1	1	1	
Part	_	T/ : : : : : : : : : : : : : : : : : : :														38.841	38.841	38.841	1.165.240
Part	/	Tecnicos sistema ITS	_													27.678	27.678	27.678	830.350
1985 Servici de Conservação Manutenção 1985																6.772	6.772	6.772	203.152
Second	0	Garancia da Cancaryação a Manutanção	Total	73.291,40												73.291 787.510	73.291 787.510	73.291 787.510	2.198.742 23.409.952
Mathematical Persented Conservação Section Sectio	0	Gerencia de Conservação e Manutenção	Quantidado	1.00												1	1	787.510	23.409.932
Heating for the Conservação (Parting for Serviça																300.000	300.000	300.000	9.000.000
Page	1	Gerente de Conservação														213.780	213.780	213.780	6.413.400
Second Part	-	Section de delibertagne														12.180	12.180	12.180	365.400
Assistant			_													525.960	525.960	525.960	15.778.800
β γε το με τ																1	1	1	
Assignment Administry also de Cornervação Assignment Agricultural																23.128	23.128	23.128	693.835
Membrish	3	Assistente Administração de Conservação														16.481	16.481	16.481	494.427
Second Commercial Control C				6.605,16	6.605	6.605		6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	6.605	198.155
Substitution Sub			Total	46.213,89	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	46.214	1.386.417
Perinde			Quantidade	2,90	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Part			Salário	37.963,42	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	113.890	3.302.818
Mathematics	5	Técnico de Conservação	Encargos	27.052,73	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	81.158	2.353.588
			Benefícios	6.762,41	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	20.287	588.330
Secretar of Planejamento e Controle 79.01			Total	71.778,56	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	215.336	6.244.735
Author																			-
Saling	0	Gerencia de Planejamento e Controle								_						79.071	79.071	79.071	8.209.310
Alia Alia Gerente de Planejamento e Controle Energécios 12.948.56																-	-	-	
Purple P	.	Caranta da Blanciamanta a Cantrala														-	-	-	2.978.534
Property	1	Gerente de Planejamento e Controle															-		2.122.504 103.572
Assistente Técnico Medições Assistente Técni																-	-		5.204.610
Assistanta Técnico Medições (Solfrio 42195,3 of 42195,3			_													-	-		5.204.610
Assistente Técnico Medições																			337.563
Render R	5	Assistente Técnico Medicões														-	-	-	240.547
Part	-				-	-	-	-	-		-	-		-	-	-	-	-	54.458
A Sistente Técnico de Contratações A Sistente Técnico de Contratações						-	-		-	-		-	-	-			-	-	632.568
Assistente Técnico de Contratações Encargos Beneficios So.068, 30.068 30					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Render Beneficio Beneficio Beneficio Total			Salário	42.195,36	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	42.195	1.265.861
4300 Greencia de Fiscalização de Obras Quantidade notation de Piscalização de Obras Proprieta de Obras	7	Assistente Técnico de Contratações	Encargos	30.068,41	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	30.068	902.052
4300 Gerencia de Fiscalização de Obras 4302 Agrico de Obras Quantidade (1) 0,27 (1) 0,100 (1) 0,			Benefícios	6.807,27	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	6.807	204.218
4302 Engenheiro de Obras Quantidade Obras 0,27			Total	79.071,04	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	79.071	2.372.131
4302 Engenheiro de Obras Salário 190.546,37 -	0	Gerencia de Fiscalização de Obras			•	-	-			-		-		-		•	-	-	3.894.558
4302 Engenheiro de Obras Encargos 135.783,34					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4303 Beneficios 11.019,79 -			Salário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.524.371
4303 Total 337.349,50 -	2	Engenheiro de Obras			-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	1.086.267
4303 Page 1 And 1 And 2 And 2 And 3			-				-									-	-	-	88.158
4303 Inspetor de Obras Salário 37.162,92																-	-	-	2.698.796
4303 Inspetor de Obras Encargos 26.482,30																-	-	-	207 202
Beneficios 6.753,93	2	Inspetor de Ohras														-	-	-	297.303 211.858
	,	inspetor de Obras														-	-	-	54.031
10000/21																-		-	563.193
Quantidade 1,00			_																303.233
Salário 42.195,36					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	-	-	-	337.563
4305 Assistente Técnico da Qualidade Encargos 30.068,41	5	Assistente Técnico da Qualidade					-									-	-	-	240.547
Beneficios 6.807,27		· -												-		-	-	-	54.458
Total 79.071,04					-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	632.568
9999 TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	9	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA																	
Quantidade 557,00 536 <			Quantidade	557,00	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	
Salário 22.843.171,24 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034 21.859.034			Salário	22.843.171,24	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	21.859.034	685.295.137
999 TOTAL DA CONCESSIONÁRIA Encargos 16.278.043,82 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748 15.576.748	9	TOTAL DA CONCESSIONÁRIA	Encargos	16.278.043,82	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	15.576.748	488.341.315
Beneficios 3.845.729,62 3.698.746																3.698.746	3.698.746	3.698.746	115.371.888
Total 42.966.944,68 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528 41.134.528			Total	42.966.944,68	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	41.134.528	1.289.008.340





78



ORÇAMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Tabela 4-2 - Orçamento de Veículos, Equipamentos e Sistemas.

		Indie	cadores								ANO DA CO	NCESSÃO							
Código	Categoria Profissional	Tipo	Média Anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1000	SUPORTE A VIDA			239.884	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788	463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788
		Quantidade	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
		Combustível	22.274,41	144.784	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Manutenção	5.789,00	37.629	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257
		Licenciamento		57.472	81.695	70.406	59.118	47.829	36.541	25.252	13.964	98.523	81.695	70.406	59.118	47.829	36.541	25.252	13.964
		Total OPEX	12.415.363,86	239.884	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788	463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788
2000	SUPORTE AO TRÂNSITO			1.432.958	2.691.720	2.693.827	2.642.584	2.644.691	2.593.448	2.595.555	2.611.321	2.740.999	2.682.938	2.685.046	2.633.802	2.635.910	2.584.666	2.653.783	2.597.000
		Quantidade	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
2001	Cuinaha LEVE	Combustível	29.108,60	189.206	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412
2001	Guincho LEVE	Manutenção	13.509,98	87.815 40.649	175.630 55.364	175.630 46.583	175.630	175.630	175.630 20.238	175.630 11.457	175.630 69.685	175.630 55.364	175.630	175.630 37.801	175.630	175.630 20.238	175.630	175.630	175.630 55.364
		Licenciamento Total OPEX	17.520.825.00	317.670	609.406	600.624	37.801 591.843	29.020 583.061	574.280	565.498	623.726	609.406	46.583 600.624	591.843	29.020 583.061	574.280	11.457 565.498	69.685 623.726	609.406
		Quantidade	17.320.823,00	517.070	609.406	600.024	551.645	6	6	505.458	6	6	6	351.643	6	6	503.458	6	605.400
		Combustível	61.668,81	185.006	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013
2002	Guincho PESADO	Manutenção	27.069,31	81.208	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416
2002	Summer Land	Licenciamento	27.003,31	40.109	58.080	49.959	41.839	33.718	25.597	17.476	9.355	68.758	58.080	49.959	41.839	33.718	25.597	17.476	9.355
		Total OPEX	16.870.295.56	306.323	590.509	582,388	574.267	566.147	558.026	549.905	541.784	601.186	590.509	582.388	574.267	566.147	558.026	549.905	541.784
		Quantidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Combustível	47.586,23	118.966	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931
2003	Caminhão PIPA	Manutenção	17.578,44	43.946	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892
		Licenciamento		22.351	31.791	27.397	23.002	18.607	14.213	9.818	5.424	38.316	31.791	27.397	23.002	18.607	14.213	9.818	5.424
		Total OPEX	10.254.851,83	185.263	357.614	353.220	348.825	344.431	340.036	335.641	331.247	364.140	357.614	353.220	348.825	344.431	340.036	335.641	331.247
		Quantidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
		Combustível	29.108,60	145.543	-	-	-	-	-	-	-	101.880	-	-	-	-	-	-	-
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Manutenção	14.953,71	37.384	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769
		Licenciamento		29.328	23.927	20.656	17.385	14.113	10.842	7.571	4.300	29.328	23.927	20.656	17.385	14.113	10.842	7.571	4.300
		Total OPEX	2.706.288,91	66.713	98.695	95.424	92.153	88.882	85.611	82.340	79.069	104.097	98.695	95.424	92.153	88.882	85.611	82.340	79.069
		Quantidade	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
		Combustível	121.772,89	426.205	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	Manutenção	22.564,56	78.976	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952
		Licenciamento	20.050.044.22	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133	51.809	25.133
3000	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL	Total OPEX	30.959.811,22	556.990 2.385.797	1.035.495 2.379.376	1.062.171 2.338.176	1.035.495 2.450.360	1.062.171 2.405.243	1.035.495 2.575.389	1.062.171 2.504.049	1.035.495 2.462.894	1.062.171 1.584.516	1.035.495 1.557.191	1.062.171 1.690.351	1.035.495 1.639.165	1.062.171 1.611.841	1.035.495 1.584.516	1.062.171 1.557.191	1.035.495 1.690.351
3000	SUPURTE TECNICO OPERACIONAL	Quantidade	1	2.363.797	2.3/9.3/0	2.336.176	2.430.300	2.405.245	2.5/5.369	2.304.049	2.402.694	1.364.310	1.337.131	1.090.331	1.039.103	1.011.041	1.564.516	1.337.191	1.090.331
		Combustível	15.610,49	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Manutenção	2.670,31	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670
3001	riatomover royata dorona i riedibertant	Licenciamento	2.070,31	4.637	3.410	2.609	1.808	1.007	4.637	3.410	2.609	1.808	1.007	4.637	3.410	2.609	1.808	1.007	4.637
		Total OPEX	632.882,71	22.918	21.691	20.890	20.089	19.288	22.918	21.691	20.890	20.089	19.288	22.918	21.691	20.890	20.089	19.288	22.918
		Quantidade	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Combustível	13.632,88	40.899	40.899	40.899	40.899	40.899	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	Manutenção	2.078,75	6.236	6.236	6.236	6.236	6.236	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
		Licenciamento		11.250	8.101	6.230	4.359	2.488	7.500	5.401	4.153	2.906	1.659	7.500	5.401	4.153	2.906	1.659	7.500
		Total OPEX	1.167.618,47	58.385	55.236	53.365	51.494	49.623	38.923	36.824	35.577	34.329	33.082	38.923	36.824	35.577	34.329	33.082	38.923
		Quantidade	82	75	77	77	82	82	82	82	82	53	53	53	53	53	53	53	53
	Automóvel POLO TRACK Volkswagen -	Combustível	24.530,77	1.839.808	1.888.870	1.888.870	2.011.524	2.011.524	2.011.524	2.011.524	2.011.524	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131
3003	PROFISSIONAL	Manutenção	3.179,40	238.455	244.814	244.814	260.711	260.711	260.711	260.711	260.711	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508
		Licenciamento		226.231	168.766	130.238	106.543	64.098	241.313	173.300	134.194	61.459	36.183	159.870	112.011	86.735	61.459	36.183	159.870
4000	ADOLO A FIGGALIZAÇÃO DE TRÂMCITO E ACCIAC	Total OPEX	53.307.905,13	2.304.494	2.302.449	2.263.921	2.378.777	2.336.332	2.513.548	2.445.535	2.406.428	1.530.098	1.504.822	1.628.509	1.580.650	1.555.374	1.530.098	1.504.822	1.628.509
4000	APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGEMS		1	319.401 1	333.301	325.203	317.545 1	<i>317.068</i>	319.401 1	333.301	325.203	317.545 1	317.068 1	319.401	333.301 1	325.203	317.545 1	317.068	319.401
		Quantidade Combustível	24.530,77	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531
4001	Automóvel de Apoio a AGEMS	Manutenção	3.179,40	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179
		Licenciamento	3.173,40	3.016	2.113	1.637	1.160	683	3.016	2.113	1.637	1.160	683	3.016	2.113	1.637	1.160	683	3.016
		Total OPEX	885.290,73	30.727	29.824	29.347	28.870	28.393	30.727	29.824	29.347	28.870	28.393	30.727	29.824	29.347	28.870	28.393	30.727
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Combustível	121.772,89	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546
4002	Veículo de Apoio a AGEMS	Manutenção	22.564,56	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129
		Licenciamento	•	-	14.802	7.181	-	-	-	14.802	7.181	-	-	-	14.802	7.181	-	-	-
		Total OPEX	8.792.147,18	288.675	303.477	295.856	288.675	288.675	288.675	303.477	295.856	288.675	288.675	288.675	303.477	295.856	288.675	288.675	288.675
	RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS -	OPEX	155.513.280,59	4.378.041	5.850.916	5.792.436	5.834.430	5.779.655	5.889.603	5.822.982	5.778.206	5.106.407	5.003.717	5.130.029	5.030.210	4.985.606	4.888.092	4.918.119	4.985.541
	VEÍCULOS	01 LA	100.010.200,00	7.575.041	5.050.510	3.7 32.430	5.054.450	3.773.033	5.005.005	5.022.502	3.775.200	5.105.407	3.003.717	3.130.023	5.050.210	4,555,666	7.000.002	7.510.113	7,505,541



Código	Categoria Profissional	Indic	adores							ANO DA C	ONCESSÃO							Total
		Tipo	Média Anual	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1000	SUPORTE A VIDA			463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788	463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	12.415.364
		Quantidade	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	
		Combustivel	22.274,41	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	289.567	8.542.235
1001	AMBULÂNCIA de Suporte Avançado Tipo C	Manutenção	5.789,00	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	75.257	2.220.083
		Licenciamento		98.523	81.695	70.406	59.118	47.829	36.541	25.252	13.964	98.523	81.695	70.406	59.118	47.829	36.541	1.653.046
		Total OPEX	12.415.363,86	463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	390.077	378.788	463.347	446.519	435.231	423.942	412.654	401.365	12.415.364
2000	SUPORTE AO TRÂNSITO		40	2.732.218	2.674.157	2.676.264	2.625.021	2.627.128	2.642.894	2.639.462	2.588.219	2.723.436	2.665.375	2.667.483	2.616.239	2.685.356	2.628.574	78.312.073
		Quantidade	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	44.460.440
2004	C : 1 15/5	Combustível	29.108,60	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	378.412	11.163.148
2001	Guincho LEVE	Manutenção	13.509,98	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	175.630	5.181.077
		Licenciamento		46.583	37.801	29.020	20.238	11.457	69.685	55.364	46.583	37.801	29.020	20.238	11.457	69.685	55.364	1.176.601
		Total OPEX	17.520.825,00	600.624	591.843	583.061	574.280	565.498	623.726	609.406	600.624	591.843	583.061	574.280	565.498	623.726	609.406	17.520.825
		Quantidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	40.045.070
2002	6 : 1 055400	Combustível	61.668,81	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	370.013	10.915.379
2002	Guincho PESADO	Manutenção	27.069,31	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	162.416	4.791.267
		Licenciamento		68.758	58.080	49.959	41.839	33.718	25.597	17.476	9.355	68.758	58.080	49.959	41.839	33.718	25.597	1.163.649
		Total OPEX	16.870.295,56	601.186	590.509	582.388	574.267	566.147	558.026	549.905	541.784	601.186	590.509	582.388	574.267	566.147	558.026	16.870.296
		Quantidade	47.506.53	5	227.024	227.024	227.024	227.024	227.024	5	5	227.024	227.024	227.024	5	5	227.024	7.040.000
2002	Carrink % - DIDA	Combustível	47.586,23	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	237.931	7.018.969
2003	Caminhão PIPA	Manutenção	17.578,44	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	87.892	2.592.819
		Licenciamento	40.054.054.00	38.316	31.791	27.397	23.002	18.607	14.213	9.818	5.424	38.316	31.791	27.397	23.002	18.607	14.213	643.064
		Total OPEX	10.254.851,83	364.140	357.614	353.220	348.825	344.431	340.036	335.641	331.247	364.140	357.614	353.220	348.825	344.431	340.036	10.254.852
		Quantidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	454.400
2004	Comint % - ADDEENICÃO de Animeir	Combustível	29.108,60	101.880	- 74.760	- 74 760	- 74 700	- 74.760	- 74.760	74 760	- 74.760	101.880	- 74 760	- 74.700	74.760	- 74.700	- 74.760	451.183
2004	Caminhão APREENSÃO de Animais	Manutenção	14.953,71	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	74.769	2.205.672
		Licenciamento	2 705 200 04	29.328	23.927	20.656	17.385	14.113	10.842	7.571	4.300	29.328	23.927	20.656	17.385	14.113	10.842	500.617
		Total OPEX	2.706.288,91	104.097	98.695	95.424	92.153	88.882	85.611	82.340	79.069	104.097	98.695	95.424	92.153	88.882	85.611	2.706.289
		Quantidade	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	25 446 402
2005	Veículo de INSPEÇÃO de Tráfego	Combustível	121.772,89	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	852.410	25.146.102
2005	velculo de inspeção de Tralego	Manutenção	22.564,56	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	157.952	4.659.581
		Licenciamento	30.959.811,22	51.809 1.062.171	25.133	51.809	25.133 1.035.495	51.809	25.133 1.035.495	51.809	25.133	51.809 1.062.171	25.133 1.035.495	51.809	25.133	51.809	25.133 1.035.495	1.154.129
3000	SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL	Total OPEX	30.939.811,22	1.639.165	1.035.495 1.611.841	1.062.171 1.584.516	1.557.191	1.062.171 1.690.351	1.639.165	1.062.171 1.611.841	1.035.495 1.584.516	1.557.191	1.690.351	1.062.171 1.639.165	1.035.495 1.611.841	1.062.171 1.584.516	1.690.351	30.959.811 55.108.406
3000	SOFORTE TECNICO OFERACIONAL	Quantidade	1	1.039.103	1.011.041	1.364.310	1.557.191	1.090.331	1.039.103	1.011.041	1.564.516	1.337.131	1.030.331	1.039.103	1.011.041	1.364.310	1.030.331	33.108.400
		Combustível	15.610,49	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	15.610	468.315
3001	Automóvel Toyota Corolla - PRESIDÊNCIA	Manutenção	2.670,31	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	2.670	80.109
3001	Automover royota corona Triesiberteix	Licenciamento	2.070,31	3.410	2.609	1.808	1.007	4.637	3.410	2.609	1.808	1.007	4.637	3.410	2.609	1.808	4.637	84.459
		Total OPEX	632.882,71	21.691	20.890	20.089	19.288	22.918	21.691	20.890	20.089	19.288	22.918	21.691	20.890	20.089	22.918	632.883
		Quantidade	3	2	20.030	2	2	2	2	20.030	20.003	2	2	21.051	20.030	2	22.510	032.003
		Combustível	13.632,88	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	27.266	886.137
3002	Automóvel Nissan VERSA - DIRETORIA	Manutenção	2.078,75	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	135.118
3002	, idealister (1336) versit Bineralist	Licenciamento	2.070,73	5.401	4.153	2.906	1.659	7.500	5.401	4.153	2.906	1.659	7.500	5.401	4.153	2.906	7.500	146.363
		Total OPEX	1.167.618,47	36.824	35.577	34.329	33.082	38.923	36.824	35.577	34.329	33.082	38.923	36.824	35.577	34.329	38.923	1.167.618
		Quantidade	82	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	
		Combustível	24.530,77	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	1.300.131	44.278.048
3003	Automóvel POLO TRACK Volkswagen -	Manutenção	3.179,40	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	168.508	5.738.814
	PROFISSIONAL	Licenciamento	,	112.011	86.735	61.459	36.183	159.870	112.011	86.735	61.459	36.183	159.870	112.011	86.735	61.459	159.870	3.291.043
		Total OPEX	53.307.905,13	1.580.650	1.555.374	1.530.098	1.504.822	1.628.509	1.580.650	1.555.374	1.530.098	1.504.822	1.628.509	1.580.650	1.555.374	1.530.098	1.628.509	53.307.905
4000	APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AGEMS		,	333.301	325.203	317.545	317.068	319.401	333.301	325.203	317.545	317.068	319.401	333.301	325.203	317.545	319.401	9.677.438
	, and a second	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		Combustível	24.530,77	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	24.531	735.923
4001	Automóvel de Apoio a AGEMS	Manutenção	3.179,40	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	3.179	95.382
		Licenciamento	3.2.2,10	2.113	1.637	1.160	683	3.016	2.113	1.637	1.160	683	3.016	2.113	1.637	1.160	3.016	53.986
		Total OPEX	885.290,73	29.824	29.347	28.870	28.393	30.727	29.824	29.347	28.870	28.393	30.727	29.824	29.347	28.870	30.727	885.291
		Quantidade	2	2	2	2	2	2	2		2	2	2	2	2	2	2	
		Combustível	121.772,89	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	243.546	7.306.373
4002	Veículo de Apoio a AGEMS	Manutenção	22.564,56	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	45.129	1.353.873
•		Licenciamento		14.802	7.181	-	-	-	14.802	7.181	-	-	-	14.802	7.181	-	-	131.900
		Total OPEX	8.792.147,18	303.477	295.856	288.675	288.675	288.675	303.477	295.856	288.675	288.675	288.675	303.477	295.856	288.675	288.675	8.792.147
		,	,															
	RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - VEÍCULOS	OPEX	155.513.280,59	5.168.031	5.057.719	5.013.556	4.923.222	5.049.534	5.016.725	4.966.582	4.869.068	5.061.042	5.121.647	5.075.179	4.977.224	5.000.070	5.039.691	155.513.281





ORÇAMENTO DE DESPESAS GERAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tabela 4-3 - Orçamento de Despesas Gerais e Serviços de Terceiros.









C(-1!	Bassel #a	Indicad	ores								ANO DA CO	NCESSÃO							
Código		Tipo	С	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1000	CONCESSIONÁRIAS			1.676.479	1.722.759	1.806.725	1.932.456	2.029.679	2.058.430	2.086.240	2.099.498	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931
1001	Energia elétrica - GERAL	Sub-total	R\$	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073
	Custo Unitário	Kwh	0,8805																
1000	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	7.200,00	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073
1002	Energia elétrica - COMERCIAL	Sub-total	R\$	1.053.477	1.053.477	1.053.477	1.061.693	1.061.693	1.069.909	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125
	Custo Unitário SAU-01	Kwh Consumo Mensal	0,8805 4.492,80	47.469	47,469	47.469	47,469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-02	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-03	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-04	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-05	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-06	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-07	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-08	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-09	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-10	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-11	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-12	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	SAU-13	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	777,60 777,60	8.216 8.216															
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07 Ponto de Arrecadacão (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal	777,60				8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14	Consumo Mensal	777,60						8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal	777,60							8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216
	Posto de Parada e Descanso - PPD 1	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053
	Posto de Parada e Descanso - PPD 2	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053
	Posto de Parada e Descanso - PPD 3	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053
	Posto Fiscal - PF 001	Consumo Mensal	3.042,00	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141
	Posto Fiscal - PF 002	Consumo Mensal	3.042,00	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141
	Posto AGEMS	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469
	Posto de Polícia Rodoviária - 01	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735
	Posto de Polícia Rodoviária - 02	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735
	Posto de Polícia Rodoviária - 03	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735 23.735
	Posto de Polícia Rodoviária - 04 Posto de Polícia Rodoviária - 05	Consumo Mensal	2.246,40 2.246,40	23.735 23.735	23.735 23.735	23.735 23.735	23.735 23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735
	Posto de Polícia Rodoviária - 05 Posto de Polícia Rodoviária - 06	Consumo Mensal Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735 23.735	23.735										
	Posto de Polícia Rodoviária - 07	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735
	Posto de Polícia Rodoviária - 08	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735
1004	Energia elétrica - ILUMINAÇÃO	Sub-total	R\$	220.538	264.731	348.697	463.598	560.822	582.918	600.595	613.853	613.853	613.853	613.853	613.853	613.853	613.853	613.853	613.853
2001	Custo Unitário	Kwh	0.4843		20 117 02	5 101057	100,000	500.022	552.526	000,000	0201000	020.000	020,000	0201000	020.000	020.000	020,000	020,000	
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	1.638,00	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419 4.419							
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14	Consumo iviensai Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal	760,50						4.415	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Posto AGEMS	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-01	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-02	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-03	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-04	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-05	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-06	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-07	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-08	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-09	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-10	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
	SAU-11	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839
			1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839







Código	Descrição	Indicadores									ANO DA CO	NCESSÃO							
Codigo	Descrição	Tipo	С	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
SAU-13		Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.83
Posto de Parada	e Descanso - PPD 1	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.52
Posto de Parada	e Descanso - PPD 2	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.52
Posto de Parada	e Descanso - PPD 3	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.52
Posto Fiscal - PF (001	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.83
Posto Fiscal - PF (002	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.83
Retorno 001 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 002 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 003 - MS		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 004 - MS		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 005 - MS		Consumo Mensal	760,50			4.415	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 006 - MS		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 007 - MS			760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
		Consumo Mensal					4.419												
Retorno 008 - MS		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 009 - MS		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 010 - MS		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 011 - MS		Consumo Mensal	760,50						4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 012 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50						4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 013 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50						4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 014 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50							4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 015 - MS	S-040	Consumo Mensal	760,50							4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 016 - MS	5-040	Consumo Mensal	760,50							4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 017 - MS		Consumo Mensal	760,50								4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 017 - MS		Consumo Mensal	760,50		+		+				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50		7.713	7.713	7.713	7.713	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50		-		-		4.413	7.713	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
					4.410	4 410	4 410	4.410	4.410	4.410									
Retorno 020 - MS		Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 021 - MS		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 022 - MS		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 023 - MS	S-338	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 024 - MS	S-338	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento T	T 001 - MS-395	Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 025 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 026 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 027 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 028 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 029 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 030 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 031 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 032 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 033 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 034 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 035 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 036 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 037 - BR		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 038 - BR	2-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 039 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 040 - BR	2-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 041 - BR	2-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 042 - BR	2-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 043 - BR	R-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 044 - BR		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50		25	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento X		Consumo Mensal	760,50			7.717	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento 7					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4.
		Consumo Mensal	760,50																
Entroncamento T		Consumo Mensal	760,50		4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento T		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento T		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Entroncamento T		Consumo Mensal	760,50			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Entroncamento T		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Entroncamento T	T 008 - BR-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Entroncamento T	T 009 - BR-262	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Retorno 045 - BR	2-267	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 046 - BR	2-267	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 047 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Retorno 048 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Retorno 049 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 050 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 051 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
							4.419												
Retorno 052 - BR		Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Retorno 053 - BR		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 054 - BR		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
Retorno 055 - BR		Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.41
Retorno 056 - BR	2-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4
Retorno 057 - BR	2-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:
	2-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.4:







Mato Grosso do Sul

CÁJI	Parents"	Indicador	es								ANO DA CO	NCESSÃO							
Código	Descrição	Tipo	С	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	Retorno 059 - BR-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento X 008 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	·			4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento X 009 - BR-267	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento X 010 - BR-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento T 010 - BR-267	Consumo Mensal	760,50				4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento T 011 - BR-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento T 012 - BR-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento T 013 - BR-267	Consumo Mensal	760,50					4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419
	Entroncamento T 014 - BR-267 Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-01	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 380,25	-	-	-	-	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210	4.419 2.210
	Posto de Pesagem Dinámico - PPD-01 Posto de Pesagem Dinámico - PPD-02	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	-	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-03	Consumo Mensal	380,25	-	-	_	_	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-04	Consumo Mensal	380,25	-	_	_	_	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-05	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	_	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-06	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	-	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-07	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	-	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-08	Consumo Mensal	380,25	-	-	-	-	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210
1005	Telefone 0800 - Assinatura	Sub-total	R\$	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038
	Custo Unitário	Linha/mês	95,9900	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	Sede da Concessionária e CCO			23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038
1006	Telefone 0800 - Consumo	Sub-total	R\$	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196
	Custo Unitário	Assinatura	1,4900	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196
1007	Telefonia Fixa - Assinatura	Sub-total	R\$	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038
	Custo Unitário	Linha/mês	95,9900	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
101-	Sede da Concessionária e CCO	61		23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038
1010	Telefonia Fixa - Consumo	Sub-total	R\$	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Assinatura	1,4900	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320
1000		Consumo Mensal	4.320,00	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242
1008	Telefone Móvel - 3 GB Custo Unitário	Sub-total Assinatura	R\$ 57,9900	77.939	80.026 115	80.026 115	80.722	80.722	77.243	77.243	77.243	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676 103	71.676
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	23.904,00	77.939	80.026	80.026	80.722	80.722	77.243	77.243	77.243	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676
1011	Provedor de Internet - Link dedicado	Sub-total	23.904,00 R\$	83.940	83.940	83.940	85.858	85.858	87.775	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693
1011	Custo Unitário	Assinatura	3.000,0000	83.540	83.540	83.540	65.656	63.636	67.773	89.093	89.093	85.053	89.093	89.093	89.093	89.093	85.053	65.053	05.055
	Sede da Concessionária + CCO	Consumo Mensal	1,00	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
1009		Consumo Michael	79,9000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	50.000	30.000
1003	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal	2,00				1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14	Consumo Mensal	2,00						1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal	2,00							1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-01	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-02	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-03	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-04	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-05	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-06	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-07	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-08	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-09	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-10	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-11	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
	SAU-12	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918 1.918	1.918	1.918 1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918 1.918	1.918	1.918	1.918	1.918
3000	SAU-13 SOFTWARES OPERACIONAIS E APLICATIVOS	Consumo Mensal	2,00	1.918	716.858	712.022	716.858	1.918 716.858	1.918 677.653	1.918 677.653	1.918 677.653	1.918 551.670	1.918 551.670	1.918 551.670	551.670	1.918 550.703	1.918 551.670	1.918 551.670	1.918
	Plataforma Windows 10 ENTERPRISE	Sub-total	R\$	713.511	716.858	- 712.022	716.858	716.858	677.653	677.653	677.653	551.670	551.670	551.670	551.670	550.703	551.670	- 551.670	551.670
3001	Custo Unitário	Assinatura		110	110	105	110	110	102	102	102	91	91	91	91	90	91	91	91
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	-	- 110	105	- 110	-	102	- 102	102	- 91	-	- 91		- 90	-	- 91	- 91
3002	Office 365 Business	Sub-total	2.000,00 R\$	106.779	106.779	101.943	106.779	106.779	99.041	99.041	99.041	88.402	88.402	88.402	88.402	87.435	88.402	88.402	88.402
3002	Custo Unitário	Assinatura	74,4000	110	110	101.545	110	110	102	102	102	91	91	91	91	90	91	91	91
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	106.779	106.779	101.943	106.779	106.779	99.041	99.041	99.041	88.402	88.402	88.402	88.402	87.435	88.402	88.402	88.402
3003	Plataforma TOTVS Backoffice Logística	Sub-total	R\$	152.092	152.092	152.092	152.092	152.092	140.826	140.826	140.826	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560
	Custo Unitário	Assinatura	433,3104	27	27	27	27	27	25	25	25	23	23	23	23	23	23	23	23
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	152.092	152.092	152.092	152.092	152.092	140.826	140.826	140.826	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560
3004	Autodesk AUTOCAD	Sub-total	R\$	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Assinatura	1.045,0000	3	3	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
									-										
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	40.755	-	-	- 1	-	-	-	-	-
3005	Sede da Concessionária e CCO Sistema de Gestão de Pavimentos - SGP	Custo anual Sub-total	2.000,00 R\$	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	40.755 46.618	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309









0/11-	B	Indicad	lores								ANO DA CO	NCESSÃO							
Código	Descrição	Tipo	С	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	46.618	46.618	46.618	46.618	46.618	46.618	46.618	46.618	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309
3006	Sistema de Gestão de Tráfego - SGT Custo Unitário	Sub-total Assinatura	R\$ 478,1313	40.163	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	37.294	37.294 6	37.294	37.294 6	37.294	37.294	37.294	37.294
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	40.163	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	43.510	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294
3007	Sistema de Gestão de Conservação - SGC	Sub-total	R\$	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791
	Custo Unitário	Assinatura	522,9626	8	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	6
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	54.388	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791
3008	Plataforma de Integração PMWEB	Sub-total	R\$	272.716	272.716	272.716	272.716	272.716	252.515	252.515	252.515	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Assinatura Custo appeal	776,9685 2.000,00	27 272.716	27 272.716	27 272.716	27 272.716	27 272.716	25 252.515	25 252.515	25 252.515	23 232.314	23 232.314	23 232.314	23 232.314	23 232.314	23 232.314	23 232.314	232.314
4000	CONSUMÍVEIS	Custo anual	2.000,00	404.836	405.758	391.408	407.294	407.294	384.223	384.223	384.223	340.263	340.263	340.263	340.263	340.263	340.263	340.263	340.263
	Toner HP Color (2.300 páginas)	Sub-total	R\$	72.783	72.783	64.696	72.783	72.783	64.696	64.696	64.696	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609
	Custo Unitário	Unidade	898,5500	9	9	8	9	9	8	8	8	7	7	7	7	7	7	7	7
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		72.783	72.783	64.696	72.783	72.783	64.696	64.696	64.696	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609
4002	Toner HP P/B (6.000 páginas)	Sub-total	R\$	144.047	144.047	137.784	144.047	144.047	131.521	131.521	131.521	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995
<u> </u>	Custo Unitário	Unidade	695,8800	23	23	127.704	23	23	21	21	21	19	19 118.995	19	110.005	110.005	19	110.005	110.005
4003	Sede da Concessionária e CCO Papel sulfite A-4 75 g/m² (500 folhas)	Custo anual Sub-total	R\$	144.047 188.006	144.047 188.928	137.784 188.928	144.047 190.464	144.047 190.464	131.521 188.006	131.521 188.006	131.521 188.006	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659
4003	Custo Unitário	Unidade	32,0000	490	492	492	496	496	490	490	490	429	429	429	429	429	429	429	429
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	52,0000	188.006	188.928	188.928	190.464	190.464	188.006	188.006	188.006	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659
5000	DESPESAS GERAIS			1.952.187	1.957.617	1.957.617	1.966.667	1.970.403	1.958.174	1.958.174	1.958.174	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992
5001	Água Potável	Sub-total	R\$	16.433	16.506	16.506	16.628	16.628	15.995	15.995	15.995	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145
	Custo Unitário	litro	0,0135	101.250	101.700	101.700	102.450	102.450	98.550	98.550	98.550	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150
5002	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual Sub-total	R\$	16.433 162.376	16.506 163.172	16.506 163.172	16.628 164.498	16.628 164.498	15.995 162.376	15.995 162.376	15.995 162.376	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212	14.145 142.212
3002	Custo Unitário	Ka Ka	22,1100	612	615	615	620	620	612	612	612	536	536	536	536	536	536	536	536
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	22,2200	162.376	163.172	163.172	164.498	164.498	162.376	162.376	162.376	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212
5003	Material de Higiene e Limpeza	Sub-total	R\$	52.676	52.934	52.934	53.364	53.364	52.676	52.676	52.676	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134
	Custo Unitário	Vb	11,9543	367	369	369	372	372	367	367	367	322	322	322	322	322	322	322	322
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		52.676	52.934	52.934	53.364	53.364	52.676	52.676	52.676	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134
5004	Material de escritório	Sub-total	R\$	274.304	275.649	275.649	277.890	277.890	274.304	274.304	274.304	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	37,3508	612 274.304	615 275.649	615 275.649	620 277.890	620 277.890	274.304	612 274.304	612 274.304	536 240.240							
5005	EPI - Equip Proteção Individual	Sub-total	R\$	274.504	281.296	281.296	283.985	283.985	282.372	282.372	282.372	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874
3003	Custo Unitário	Vb	44,8209	520	523	523	528	528	525	525	525	459	459	459	459	459	459	459	459
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		279.682	281.296	281.296	283.985	283.985	282.372	282.372	282.372	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874
5006	Uniformes	Sub-total	R\$	274.304	275.649	275.649	277.890	277.890	274.304	274.304	274.304	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240
	Custo Unitário	Vb	37,3508	612	615	615	620	620	612	612	612	536	536	536	536	536	536	536	536
5007	Sede da Concessionária e CCO Consultoria Administrativo Financeira (Semestral)	Custo anual Sub-total	R\$	274.304 20.752	275.649 20.752	275.649 20.752	277.890 20.752	277.890 20.752	274.304 20.752	274.304 20.752	274.304 20.752	240.240 20.752							
5007	Custo Unitário	Vb	10.376.0000	20.752	20.752	20.752	20.752	20.732	20.752	20.752	20.732	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.732
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	10.370,0000	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752
5008	Consultoria Fiscal (Semestral)	Sub-total	R\$	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454
	Custo Unitário	Vb	6.227,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454
5009	Recrutamento e treinamento (Semestral)	Sub-total	R\$	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	48.501,0000	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002
5010	Auditoria interna (Semestral)	Sub-total	R\$	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552
	Custo Unitário	Vb	6.276,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552
5011	Assessoria Jurídica permanente e especializada (Mensal)	Sub-total	R\$	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268
	Custo Unitário	Vb	15.689,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
5012	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual Sub-total	R\$	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884	188.268 29.884
5012	Assessoria Contábil (Trimestral) Custo Unitário	Vh	7.471,0000	4	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	4	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	7.471,0000	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884
5013	Consultoria de Comunicação e Marketing (Mensal)	Sub-total	R\$	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608
	Custo Unitário	Vb	29.884,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
L	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608
5014	Serviços de Fretes e Carretos (Mensal)	Sub-total	R\$	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	1.271,0000	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252	12 15.252
5015	Serviço de Auditoria Independente (Anual)	Sub-total	R\$	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475
5525	Custo Unitário	Vb	134.475,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	·	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475
5016	Materiais de Consumo Atendimento Médico	Sub-total	R\$	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208
	Custo Unitário	Vb	3.736,0000	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
F04-	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208
5017	Materiais de Consumo Serviço de Guincho	Sub-total Vb	R\$ 2.242,0000	8.968	8.968	8.968 4	8.968	8.968 4	8.968	8.968 4	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.242,0000	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968
5018	Materiais de Consumo Serviço de Inspeção de Tráfego	Sub-total	R\$	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989
2320	Custo Unitário	Vb	2.989,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989
5019	Materiais de Consumo Serviço de Pesagem	Sub-total	R\$	-	-	-	-	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736
	Custo Unitário	Vb	3.736,0000					1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
						-	-						4						
	Sede da Concessionária e CCO SERVIÇOS DE TERCEIROS	Custo anual		2.678.143	2.678.143	2.678.143	2.678.143	3.736 2.678.143	3.736 2.678.143	3.736 2.678.143	3.736 2.678.143	3.736 2.415.589							









85

Código	Dosesialis	Indic	adores								ANO DA CO	NCESSÃO							
Codigo	Descrição	Tipo	С	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
6003	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.4
	Custo Unitário	Unidade	473,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Soma dos Postos	Custo anual		170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.4
6004	Vigilância Patrimonial Não Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.3
	Custo Unitário	Unidade	542,6600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Soma dos Postos	Custo anual		195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.3
6005	Portaria - Posto 24 Horas Diuturno	Sub-total	R\$	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.6
	Custo Unitário	Unidade	743,5100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Soma dos Postos	Custo anual		267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.60
6006	Limpeza Predial - Áreas internas	Sub-total	R\$	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.44
	Custo Unitário	Área	6,8200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO			9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.45
	Posto AGEMS			1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.44
	SAU-01			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-02			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-03			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-04			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-05			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-06			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-07			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-08			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-09			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-10			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-11			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-12			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	SAU-13			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	93
	Soma dos Postos	Custo anual		157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.44
6007	Limpeza Predial - Áreas externas	Sub-total	RŚ	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.04
0007	Custo Unitário	Área	3,4100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sede da Concessionária e CCO	7.11.00	5,1200	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.27
	Posto AGEMS			6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.25
	SAU-01			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-02			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-03			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-04			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-05			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-06			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-07			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-08			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-09			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-10			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
											-		-						
	SAU-11			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-12			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
	SAU-13			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.22
cooc	Soma dos Postos	Custo anual	5.4	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.04
6008	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Fixo	Sub-total	R\$	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.33
	Custo Unitário	mês	12.231,5100	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	
	Total da Concessionária	Custo anual		587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	587.112	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.3
6009	Transporte de Funcionários - ônibus 44 passageiros - Valor Variável	Sub-total	R\$	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.3
	Custo Unitário	Km	5,3600	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.40
	Total da Concessionária	Custo anual		463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	463.104	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.32
	TOTAIS GERAIS			7.425.156	7.481.135	7.545.915	7.701.417	7.802.377	7.756.623	7.784.434	7.797.692	7.227.445	7.227.445	7.227.445	7.227.445	7.226.478	7.227.445	7.227.445	7.22







		Indicado	res							ANO DA CO	ONCESSÃO							
Código	Descrição	Tipo	С	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
_	CONCESSIONÁRIAS			2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	2.093.931	61.478.752
1001	Energia elétrica - GERAL	Sub-total	R\$	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	2.282.178
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Kwh Consumo Mensal	0,8805 7.200,00	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	76.073	2.282.178
1002	Energia elétrica - COMERCIAL	Sub-total	7.200,00 R\$	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	1.078.125	32.228.721
1002	Custo Unitário	Kwh	0,8805	1.070.113	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	1.070.123	32.220.721
	SAU-01	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-02	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-03	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-04	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469	47.469	47.469	47.469 47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	1.424.079
	SAU-05 SAU-06	Consumo iviensai	4.492,80 4.492,80	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469	47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469 47.469	47.469	47.469	1.424.079 1.424.079
	SAU-07	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-08	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-09	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-10	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-11	Consumo Mensal	4.492,80	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	47.469	1.424.079
	SAU-12 SAU-13	Consumo Mensal Consumo Mensal	4.492,80 4.492,80	47.469 47.469	1.424.079 1.424.079													
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	777,60	8.216 8.216	8.216	8.216	8.216 8.216	8.216	8.216	8.216	8.216 8.216	8.216	8.216 8.216	8.216	8.216 8.216	8.216 8.216	8.216 8.216	246.475 246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal Consumo Mensal	777,60 777,60	8.216	8.216 8.216	8.216 8.216	8.216	8.216 8.216	8.216 8.216	8.216 8.216	8.216	8.216 8.216	8.216	8.216 8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	246.475
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal	777,60	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	8.216	221.828
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal Consumo Mensal	777,60 777,60	8.216 8.216	205.396 197.180													
	Posto de Parada e Descanso - PPD 1	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	361.583
	Posto de Parada e Descanso - PPD 2	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	361.583
	Posto de Parada e Descanso - PPD 3	Consumo Mensal	1.140,75	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	12.053	361.583
	Posto Fiscal - PF 001	Consumo Mensal	3.042,00	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	964.220
	Posto Fiscal - PF 002	Consumo Mensal	3.042,00	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	32.141	964.220
	Posto AGEMS	Consumo Mensal	4.492,80	47.469 23.735	47.469 23.735	47.469 23.735	47.469 23.735	47.469 23.735	47.469 23.735	47.469	47.469 23.735	1.424.079						
	Posto de Polícia Rodoviária - 01 Posto de Polícia Rodoviária - 02	Consumo Mensal Consumo Mensal	2.246,40 2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735 23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040 712.040
	Posto de Polícia Rodoviária - 03	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040
	Posto de Polícia Rodoviária - 04	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040
	Posto de Polícia Rodoviária - 05	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040
	Posto de Polícia Rodoviária - 06	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040
	Posto de Polícia Rodoviária - 07	Consumo Mensal	2.246,40	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	23.735	712.040
1004	Posto de Polícia Rodoviária - 08 Energia elétrica - ILUMINAÇÃO	Consumo Mensal Sub-total	2.246,40 R\$	23.735 613.853	712.040 17.160.518													
1004	Custo Unitário	Kwh	0,4843	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	013.033	17.100.510
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	1.638,00	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	9.518	285.553
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	132.578 132.578													
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	132.578						
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	132.578 119.320
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	110.482
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	106.062
	Posto AGEMS	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-01	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-02	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-03 SAU-04	Consumo Mensal Consumo Mensal	1.521,00 1.521,00	8.839 8.839	265.156 265.156													
	SAU-04 SAU-05	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-06	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-07	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-08	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-09	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-10	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-11	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
	SAU-12	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156







	la Karlana									050070							
Código Descrição	Indicadores Tipo	С	17	18	19	20	21	22	ANO DA CON 23	CESSAO 24	25	26	27	28	29	30	Total
SAU-13	Consumo Mensal	1.521,00	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	8.839	265.156
Posto de Parada e Descanso - PPD 1	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	165.722
Posto de Parada e Descanso - PPD 2	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	165.722
Posto de Parada e Descanso - PPD 3	Consumo Mensal	950,63	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	5.524	165.722
Posto Fiscal - PF 001 Posto Fiscal - PF 002	Consumo Mensal Consumo Mensal	1.521,00 1.521,00	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	8.839 8.839	265.156 265.156						
Retorno 001 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Retorno 002 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 003 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 004 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 005 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 006 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 007 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	119.320 114.901
Retorno 008 - MS-040 Retorno 009 - MS-040	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 010 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 011 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	110.482
Retorno 012 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	110.482
Retorno 013 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	110.482
Retorno 014 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	106.062
Retorno 015 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	106.062
Retorno 016 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	106.062
Retorno 017 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	101.643
Retorno 018 - MS-040 Entroncamento X 001 - MS-040	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419	4.419	101.643 128.159
Entroncamento X 002 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	110.482
Entroncamento X 003 - MS-040	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	101.643
Retorno 020 - MS-338	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Retorno 021 - MS-338	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 022 - MS-338	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 023 - MS-338	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 024 - MS-338	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Entroncamento T 001 - MS-395	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Retorno 025 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Retorno 026 - BR-262 Retorno 027 - BR-262	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	128.159 128.159						
Retorno 027 - BR-262 Retorno 028 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 029 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 030 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 031 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 032 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 033 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 034 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 035 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 036 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Retorno 037 - BR-262 Retorno 038 - BR-262	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	123.739 119.320						
Retorno 039 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 040 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 041 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 042 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 043 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 044 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Entroncamento X 004 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Entroncamento X 005 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Entroncamento X 006 - BR-262 Entroncamento X 007 - BR-262	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	123.739 119.320						
Entroncamento T 002 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Entroncamento T 003 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	128.159
Entroncamento T 004 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Entroncamento T 005 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Entroncamento T 006 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	123.739
Entroncamento T 007 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Entroncamento T 008 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Entroncamento T 009 - BR-262	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 045 - BR-267 Retorno 046 - BR-267	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50 760,50	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	4.419 4.419	119.320 119.320						
Retorno 047 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 049 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 049 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 050 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 051 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 052 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
Retorno 053 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 054 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 055 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 056 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 057 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
Retorno 058 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901







		Indicad	ores							ANO DA CO	NCESSÃO							_1
Código	Descrição	Tipo	C	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
	Retorno 059 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Entroncamento X 008 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
	Entroncamento X 009 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
	Entroncamento X 010 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Entroncamento T 010 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	119.320
	Entroncamento T 011 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Entroncamento T 012 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Entroncamento T 013 - BR-267	Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Entroncamento T 014 - BR-267	Consumo Mensal Consumo Mensal	760,50	4.419	4.419	4.419	4.419 2.210	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	4.419	114.901
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-01 Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-02	Consumo Mensal	380,25 380,25	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	2.210 2.210	57.450 57.450
	Posto de Pesagem Dinámico - PPD-02 Posto de Pesagem Dinámico - PPD-03	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-04	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-05	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-06	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-07	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
	Posto de Pesagem Dinâmico - PPD-08	Consumo Mensal	380,25	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	2.210	57.450
1005	Telefone 0800 - Assinatura	Sub-total	R\$	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	691.128
	Custo Unitário	Linha/mês	95,9900	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
	Sede da Concessionária e CCO			23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	691.128
1006	Telefone 0800 - Consumo	Sub-total	R\$	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	1.235.866
	Custo Unitário	Assinatura	1,4900	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	2.304	
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	2.304,00	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	41.196	1.235.866
1007	Telefonia Fixa - Assinatura	Sub-total	R\$	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	691.128
	Custo Unitário	Linha/mês	95,9900	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
	Sede da Concessionária e CCO			23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	23.038	691.128
1010	Telefonia Fixa - Consumo	Sub-total	R\$	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	2.317.248
	Custo Unitário	Assinatura	1,4900	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	4.320	
	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	4.320,00	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	77.242	2.317.248
1008	Telefone Móvel - 3 GB	Sub-total	R\$	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	2.208.027
	Custo Unitário	Assinatura	57,9900	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	
4044	Sede da Concessionária e CCO	Consumo Mensal	23.904,00	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	71.676	2.208.027
1011	Provedor de Internet - Link dedicado	Sub-total	R\$	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	89.693	2.663.938
	Custo Unitário	Assinatura	3.000,0000	25.000	35,000	25 000	25.000	35.000	25.000	35,000	35,000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	35,000	1 000 000
4000	Sede da Concessionária + CCO	Consumo Mensal	1,00	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	1.080.000
1009	Provedor de Internet Banda Larga		79,9000	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010	4.040	4.040	57.520
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-01	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-02	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.919	1.918	1.919	1.919	1.919	1.918	57.528 57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-03	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-04	Consumo Mensal	2,00	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	1.918	1.918	57.528 57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-05	Consumo Mensal Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918 1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918 1.918	1.918	1.918	1.918	1.918 1.918	1.918 1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-06	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-07 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-08	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-09	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-10 Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-11	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-12	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-13	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	51.775
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-14	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	47.940
	Ponto de Arrecadação (Free-Flow) PA-15	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	46.022
	SAU-01	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-02	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-03	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-04	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-05	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-06	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-07	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-08	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-09	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-10	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-11	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-12	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SAU-13	Consumo Mensal	2,00	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	1.918	57.528
	SOFTWARES OPERACIONAIS E APLICATIVOS			551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	551.670	17.744.835
3001	Plataforma Windows 10 ENTERPRISE	Sub-total	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Custo Unitário	Assinatura	-	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-		-		-	-	-	-	
3002	Office 365 Business	Sub-total	R\$	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	2.770.061
	Custo Unitário	Assinatura	74,4000	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	88.402	2.770.061
3003	Plataforma TOTVS Backoffice Logística	Sub-total	R\$	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	4.033.253
	Custo Unitário	Assinatura	433,3104	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	
200	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	129.560	4.033.253
3004	Autodesk AUTOCAD	Sub-total	R\$		-	-	•					-						326.040
	Custo Unitário	Assinatura	1.045,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	326.040
3005	Sistema de Gestão de Pavimentos - SGP	Sub-total	R\$	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	885.743
	Custo Unitário	Assinatura	896,5014	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	







		Indica	dores							ANO DA CO	ONCESSÃO							
Código	Descrição	Tipo	С	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	23.309	885.743
3006	Sistema de Gestão de Tráfego - SGT	Sub-total	R\$	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	37.294	1.165.206
	Custo Unitário	Assinatura	478,1313	37.294	37.204	37.294	6 37.294	6 37.294	6 37.294	6 37.294	6 37.294	6	37.204	37.204	6 27 204	6 37.294	37 204	1 165 206
3007	Sede da Concessionária e CCO Sistema de Gestão de Conservação - SGC	Custo anual Sub-total	2.000,00 R\$	40.791	37.294 40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	37.294 40.791	37.294 40.791	37.294 40.791	37.294 40.791	40.791	37.294 40.791	1.165.206 1.332.509
3007	Custo Unitário	Assinatura	522,9626	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	1.332.303
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.000,00	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	40.791	1.332.509
3008	Plataforma de Integração PMWEB	Sub-total	R\$	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	232.314	7.232.023
	Custo Unitário	Assinatura	776,9685	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	7 222 222
4000	Sede da Concessionária e CCO CONSUMÍVEIS	Custo anual	2.000,00	232.314 340.263	7.232.023 10.655.052													
	Toner HP Color (2.300 páginas)	Sub-total	R\$	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	1.795.303
4001	Custo Unitário	Unidade	898,5500	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	117551505
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	-
4002	Toner HP P/B (6.000 páginas)	Sub-total	R\$	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	118.995	3.726.437
	Custo Unitário	Unidade	695,8800	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	
4003	Sede da Concessionária e CCO Papel sulfite A-4 75 g/m² (500 folhas)	Custo anual Sub-total	R\$	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	118.995 164.659	5.133.312
4003	Custo Unitário	Unidade	32,0000	429	429	429	429	429	429	429	429	429	429	429	429	429	429	3.133.312
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	52,0000	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	164.659	5.133.312
5000	DESPESAS GERAIS			1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	1.825.992	55.850.840
5001	Água Potável	Sub-total	R\$	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	14.145	441.873
<u> </u>	Custo Unitário	litro	0,0135	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	87.150	444 070
5002	Sede da Concessionária e CCO Café	Custo anual Sub-total	R\$	14.145 142.212	441.873 4.433.497													
3002	Custo Unitário	Ka	22,1100	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	-,-33,437
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	142.212	4.433.497
5003	Material de Higiene e Limpeza	Sub-total	R\$	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	46.134	1.438.248
	Custo Unitário	Vb	11,9543	322	322	322	322	322	322	322	322	322	322	322	322	322	322	
5004	Sede da Concessionária e CCO Material de escritório	Custo anual Sub-total	né	46.134 240.240	1.438.248 7.489.573													
5004	Custo Unitário	Vb	R\$ 37,3508	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	536	7.469.573
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	37,3300	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	7.489.573
5005	EPI - Equip Proteção Individual	Sub-total	R\$	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	7.688.578
	Custo Unitário	Vb	44,8209	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	459	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	246.874	7.688.578
5006	Uniformes Custo Unitário	Sub-total Vb	R\$ 37,3508	240.240 536	7.489.573													
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	37,3308	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240.240	240,240	240.240	240.240	7.489.573
5007	Consultoria Administrativo Financeira (Semestral)	Sub-total	R\$	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	622.560
	Custo Unitário	Vb	10.376,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	20.752	622.560
5008	Consultoria Fiscal (Semestral)	Sub-total	R\$	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	373.620
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	6.227,0000	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	12.454	373.620
5009	Recrutamento e treinamento (Semestral)	Sub-total	R\$	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	2.910.060
	Custo Unitário	Vb	48.501,0000	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	97.002	2.910.060
5010	Auditoria interna (Semestral)	Sub-total	R\$	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	376.560
	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	6.276,0000	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	12.552	376.560
5011	Assessoria Jurídica permanente e especializada (Mensal)	Sub-total	R\$	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	5.648.040
3011	Custo Unitário	Vb	15.689,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	3.040.040
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	188.268	5.648.040
5012	Assessoria Contábil (Trimestral)	Sub-total	R\$	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	896.520
<u> </u>	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	7.471,0000	29.884	29.884	29.884	29.884	4 29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	29.884	4 29.884	4 29.884	896.520
5013	Consultoria de Comunicação e Marketing (Mensal)	Custo anual Sub-total	R\$	358.608	29.884 358.608	29.884 358.608	358.608	29.884 358.608	358.608	29.884 358.608	29.884 358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	10.758.240
5515	Custo Unitário	Vb	29.884,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	20.7 30.240
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	358.608	10.758.240
5014	Serviços de Fretes e Carretos (Mensal)	Sub-total	R\$	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	15.252	457.560
L	Custo Unitário	Vb	1.271,0000	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15 252	12	12	457.555
5015	Sede da Concessionária e CCO Serviço de Auditoria Independente (Anual)	Custo anual Sub-total	R\$	15.252 134.475	15.252 134.475	457.560 4.034.250												
2012	Custo Unitário	Vb	134.475,0000	134.4/5	134.4/3	134.475	134.4/5	134.4/5	134.4/3	134.475	134.475	134.475	134.475	134.4/5	134.473	134.475	134.4/3	4.034.230
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	22 77 5,0000	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	134.475	4.034.250
5016	Materiais de Consumo Atendimento Médico	Sub-total	R\$	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	336.240
	Custo Unitário	Vb	3.736,0000	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
E017	Sede da Concessionária e CCO Matariais da Consuma Samilas da Cuinaba	Custo anual	200	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	11.208	336.240
201/	Materiais de Consumo Serviço de Guincho Custo Unitário	Sub-total Vb	R\$ 2.242,0000	8.968 4	8.968 4	8.968 4	8.968	8.968 4	8.968 4	8.968 4	8.968 4	8.968 4	8.968	8.968 4	8.968	8.968	8.968 l	269.040
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual	2.242,0000	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	8.968	269.040
5018	Materiais de Consumo Serviço de Inspeção de Tráfego	Sub-total	R\$	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	89.670
	Custo Unitário	Vb	2.989,0000	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sede da Concessionária e CCO	Custo anual		2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	2.989	89.670
5019	Materiais de Consumo Serviço de Pesagem	Sub-total	R\$	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	97.136
-	Custo Unitário Sede da Concessionária e CCO	Vb Custo anual	3.736,0000	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	3.736	97.136
6000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	custo unuui		2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	2.415.589	74.568.105
0000	DESTRUCTION OF TENERINGS			2,413,303	2.413.303	2.413.303	2,413,303	2,413,303	2.413.303	2.413.303	2,413,303	2,413,303	E14131303	E.713.303	E. 413.303	2.713.303	2,713,303	74.500.105







Dossvicão	Indica	dores							ANO DA CO	ONCESSÃO						Total	
Descrição	Tipo	С	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Total
onial Não Armada - Posto Diurno 12 Horas	Sub-total	R\$	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	5.112
	Unidade	473,3800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ssionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
os	Custo anual		170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	170.417	5.11
onial Não Armada - Posto Noturno 12 Horas	Sub-total	R\$	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	5.86
	Unidade	542,6600					-	-			-	-			-		
ssionária e CCO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
os	Custo anual		195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	195.358	5.86
24 Horas Diuturno	Sub-total	R\$	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	8.02
24 Horas Diatamo	Unidade	743,5100	-	-	-	207.004	207.004	207.004	-	-	-	-	-	207.004	-	207.004	0.0
ssionária e CCO	Omdade	743,3100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	_
os	Custo anual		267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	267.664	8.0
		200															
- Áreas internas	Sub-total	R\$	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	4.72
	Área	6,8200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ssionária e CCO			9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	9.458	2
			1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	1.440	4
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
			938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	938	
os	Custo anual		157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	157.448	4.7
		n¢.	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041		837.041		837.041	837.041	837.041	
- Áreas externas	Sub-total	R\$	837.041					837.041			837.041		837.041			837.041	25.1
	Área	3,4100	45.000	-	-	-	-		-		-	-	-	45.070	-	-	l .
ssionária e CCO			15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	15.270	4.
			6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	6.259	1
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	
			17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	17.226	5
OS	Custo anual		837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	837.041	25.1
	Sub-total	50															
uncionários - ônibus 44 passageiros - Valor Fixo		R\$	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	14.3
	mês	12.231,5100	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
ssionária	Custo anual		440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	440.334	14.3
uncionários - ônibus 44 passageiros - Valor Variável	Sub-total	R\$	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	11.3
	Km	5,3600	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	
ssionária	Custo anual		347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	347.328	11.3
			TOTALS CEPALS	TOTALS CERAIS	TOTALS CERAIS	TOTALS CERAIS	TOTALS CEPALS	TOTAIS GERAIS 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445	TOTAIS GERAIS 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445	TOTALS SEPAIS	TOTALS SERVIS	TOTALS CEPALS	TOTALS CEPALS	TOTAIS GERAIS 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445	TOTALS SEPAIS	TOTALS SERVIS	TOTAIS GERAIS 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445 7.227.445













